

**Programa Nacional  
de Capacitação  
de Conselheiros  
Municipais de  
Educação**



2007

**Perfil dos  
Conselhos Municipais  
de Educação**

Presidência da República

Ministério da Educação

Secretaria Executiva

Secretaria de Educação Básica

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Básica

Programa Nacional de Capacitação de  
Conselheiros Municipais de Educação

Perfil dos Conselhos  
Municipais de Educação  
2007

Brasília - DF  
2008

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Básica

Diretoria de Fortalecimento Institucional e Gestão Educacional

Coordenação Geral de Sistemas

Elaboração

Genuíno Bordignon

Álvaro de Pádua Pereira

Apoio Técnico

Fabiano Carvalho de Souza

Lêda Maria Gomes

Adriani de Oliveira Silva

Secretaria de Educação Básica

Esplanada dos Ministérios, Bloco L – 5º andar – Sala 510.

CEP: 70.047-900 Brasília – DF / Brasil

Fone: (61) 2022-8355 / 2022-8358

Fax: (61) 2022-8451

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Centro de Informação e Biblioteca em Educação (CIBEC)

Bordignon, Genuíno.

Perfil dos conselhos municipais de educação 2007 / Genuíno Bordignon, Álvaro de Pádua Pereira.

–Brasília:

Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.

95 p.

1. Conselho Municipal de Educação. 2. Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de

Educação. I. Pereira, Álvaro de Pádua. II. Brasil. Diretoria de Fortalecimento Institucional e Gestão

Educacional. III. Título.

CDU: 37:352.075.1

Perfil dos Conselhos  
Municipais de Educação  
2007



# SUMÁRIO

ÍNDICE DE TABELAS	6
ÍNDICE DE GRÁFICOS	8
INTRODUÇÃO	10
1 — SISTEMA, CONSELHO E PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12
1.1 — Fundamentos legais e históricos	13
1.2 — Sistemas, conselhos e planos cadastrados em 2007.	19
1.3 — Evolução da criação de sistema, conselho e plano municipal de educação	20
1.4 — Interesse dos municípios na criação do Conselho Municipal de Educação	31
1.5 — Conselhos criados - em efetivo funcionamento	36
1.6 — Razões do não funcionamento de conselhos criados	38
2 — FUNÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	39
2.1 — Funções atribuídas aos conselhos municipais de educação	40
2.2 — Funções exercidas pelos conselhos municipais de educação	48
3 — COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	49
3.1 — Número de conselheiros titulares	51
3.2 — Representatividade social na composição	52
3.3 — Forma de escolha dos representantes da comunidade educacional	71
3.4 — Duração dos mandatos dos conselheiros	74
3.5 — Forma de escolha do Presidente	76
4 — SITUAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	80
4.1 — Periodicidade das reuniões	81
4.2 — Apoio aos conselheiros	86
4.3 — Condições materiais	89
4.4 — Tempo de atividade do conselho	92
4.5 — Filiação à UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação)	93
CONSIDERAÇÕES FINAIS	94

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Situação dos municípios, cadastrados no SICME em 2007, quanto à existência de Conselho, Sistema e Plano criados legalmente.	15
Tabela 2 – Crescimento real e percentual do número de municípios cadastrados entre 2004 a 2007, conforme situação dos atos legais de criação do CME, SME e PME.	21
Tabela 3 - Comparativo do cadastramento dos municípios entre 2004 a 2007 conforme situação do ato legal de criação dos CME, SME e PME, em relação ao total de municípios do estado.	23
Tabela 4 - Comparativo do cadastramento dos municípios entre 2004 a 2007 conforme situação do ato legal de criação dos CME, SME e PME, em relação ao total de municípios cadastrados no SICME no período.	26
Tabela 5 – Municípios que apresentaram interesse em criar o CME.	28
Tabela 6 - Motivos da não criação de ato legal para o CME.	32
Tabela 7 - Situação de funcionamento dos CME que já possuem ato legal de criação.	34
Tabela 8 - Razões do não funcionamento do CME, em relação a municípios cadastrados em 2007, onde o CME já funcionou.	37
Tabela 9 - Situação dos CME em funcionamento, segundo suas funções.	41
Tabela 10 - Principais atribuições dos CME em funcionamento.	47
Tabela 11 - Distribuição do número de municípios por estado, conforme o número de conselheiros titulares do CME.	50
Tabela 12 - Distribuição do número de municípios por estado, conforme o número de representantes de PAIS no CME.	53
Tabela 13 - Distribuição do número de municípios por estado, conforme o número de representantes do PODER EXECUTIVO no CME, de acordo com informações dos municípios em 2007.	55
Tabela 14 - Distribuição do número de municípios por estado, conforme o número de representantes de ESCOLAS PRIVADAS no CME.	57
Tabela 15 - Distribuição do número de municípios por estado, conforme o número de representantes de ESCOLAS PÚBLICAS no CME.	59
Tabela 16 - Distribuição do número de municípios por estado, conforme o número de representantes do Poder Judiciário no CME.	61
Tabela 17 - Distribuição do número de municípios por estado, conforme o número de representantes do PODER LEGISLATIVO no CME.	63

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 18 - Distribuição do número de municípios por estado, conforme o número de representantes de entidades não governamentais no CME.	65
Tabela 19. Distribuição das vagas de conselheiros do CME, por região, nas diferentes categorias de representantes.	66
Tabela 20. Participação percentual (%) das diferentes categorias de representantes no total das vagas de conselheiros do CME, por regiões.	68
Tabela 21 - Situação dos CME, em funcionamento, segundo forma de escolha dos representantes da comunidade educacional.	69
Tabela 22 - Mandato dos CME em funcionamento, segundo duração do mandato.	73
Tabela 23 - Condições de recondução e renovação do CME.	75
Tabela 24 - Situação dos CME em funcionamento, segundo forma de escolha do Presidente.	77
Tabela 25 - Situação dos CME em funcionamento, segundo periodicidade das reuniões ordinárias.	81
Tabela 26 - Estrutura dos CME em funcionamento, segundo quantidade de reuniões e cessão de funcionários da SME.	83
Tabela 27 - Situação dos CME, em funcionamento, segundo tipo de apoio financeiro e ajuda de custo para conselheiro.	85
Tabela 28 - Situação dos CME em funcionamento, segundo condições materiais.	88
Tabela 29 - Situação dos CME em funcionamento, segundo cadastro e tempo de atividade.	91

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2007, por estado, onde existe lei que cria o Conselho.	16
Gráfico 2 - Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2007, por região, onde existe lei que cria o Conselho.	16
Gráfico 3 - Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2007, por estado, onde existe lei que cria o Sistema.	17
Gráfico 4 - Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2007, por região, onde existe lei que cria o Sistema.	17
Gráfico 5 - Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2007, por estado, onde existe lei que cria o Plano.	18
Gráfico 6 - Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2007, por região, onde existe lei que cria o Plano.	18
Gráfico 7 - Crescimento percentual do número de municípios cadastrados entre 2004 e 2007, conforme situação dos atos legais de criação do CME, SME e PME.	22
Gráfico 8 - Percentuais de municípios, por estado, cadastrados no SICME e com lei que cria CME.	24
Gráfico 9 - Percentuais de municípios, por estado, cadastrados no SICME e com lei que cria SME.	24
Gráfico 10 - Percentuais de municípios, por estado, cadastrados no SICME e com lei que cria PME.	25
Gráfico 11 - Percentuais dos municípios cadastrados, por estado, que têm interesse em criar o CME.	29
Gráfico 12 - Percentuais dos municípios cadastrados, por região, que têm interesse em criar o CME.	29
Gráfico 13 - Percentuais dos municípios cadastrados, por estado, onde há desejo de receber apoio do MEC.	30
Gráfico 14 - Percentuais dos municípios cadastrados, por região, onde há desejo de receber apoio do MEC.	30
Gráfico 15 - Percentual dos municípios cadastrados em 2007, onde o CME funciona regularmente.	35
Gráfico 16 - Percentual de municípios cadastrados em 2007, em relação à região, onde o CME funciona regularmente.	35
Gráfico 17 - Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função consultiva.	42

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 18 - Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função deliberativa.	42
Gráfico 19 - Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função normativa.	43
Gráfico 20 - Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função fiscalizadora.	43
Gráfico 21 - Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função propositiva.	44
Gráfico 22 - Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função mobilizadora.	44
Gráfico 23 - Situação dos CME em funcionamento, segundo número de conselheiros.	51
Gráfico 24 - Distribuição dos municípios quanto ao número de representantes de PAIS no CME.	54
Gráfico 25 - Distribuição dos municípios quanto ao número de representantes do PODER EXECUTIVO no CME.	56
Gráfico 26 - Distribuição dos municípios quanto ao número de representantes de ESCOLAS PRIVADAS no CME.	58
Gráfico 27 - Distribuição dos municípios quanto ao número de representantes de ESCOLAS PÚBLICAS no CME.	60
Gráfico 28 - Participação das regiões na distribuição do total de vagas de conselheiros do CME no Brasil, conforme cadastrados em 2007.	67
Gráfico 29 - Participação percentual (%) das diferentes categorias de representantes no total das vagas para conselheiros do CME no Brasil.	68
Gráfico 30 - Percentual de municípios, por região, onde a forma de escolha dos representantes do CME, na comunidade educacional, é realizada por indicação da entidade.	70
Gráfico 31 - Percentual de municípios, por região, onde a forma de escolha dos representantes do CME, na comunidade educacional, é realizada por indicação do prefeito.	70
Gráfico 32 - Percentual de municípios, por região, onde a forma de escolha dos representantes do CME, na comunidade educacional, é realizada por eleição pelos pares.	71
Gráfico 33 - Percentual de municípios, por região do país, onde o presidente do CME é escolhido por eleição pelos pares.	78

## INTRODUÇÃO

Este é o quarto caderno da série “Perfil dos Conselhos Municipais de Educação”, elaborado a partir da pesquisa SICME 2007. Mantido, nos quatro anos, o mesmo formulário para coleta de dados, com pequenos ajustes, a série começa a desenhar um perfil mais consolidado e mostrar algumas tendências da organização e funcionamento de conselhos de educação nos municípios brasileiros. A consolidação do perfil torna-se importante instrumento a orientar as ações da CGS/DFIGE, especialmente as do Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho).

Como foi procedido em 2006, considerando que leis têm caráter estável no curto prazo, as tabelas 2, 3 e 4, relativas à criação, por lei municipal, de sistemas, conselhos e planos de educação nos municípios, agregam os dados dos quatro anos da pesquisa, que acumulam 81% dos municípios brasileiros cadastrados no SICME. Esses dados permitem inferir, com aproximação significativa, o número atual de sistemas, conselhos e planos de educação criados pelos municípios brasileiros. No entanto, as tabelas 8 e 9 do Perfil de 2006, que analisavam a situação de funcionamento dos conselhos com dados acumulados dos anos anteriores, foram excluídas, por julgar que a situação pode ter sido mudada. As tabelas 10 e 11 foram fundidas numa só, analisando a situação dos conselhos que não estão em funcionamento, independente do fato de já terem funcionado, ou não. Desta forma, a nova numeração das tabelas, no total de 29, deixa de coincidir com as de 2006.

Assim, com exceção dos dados acumulados nos últimos quatro anos sobre criação de sistemas, conselhos e planos de educação (tabelas 2, 3 e 4), são trabalhados, para traçar o perfil dos conselhos, somente os dados recebidos em 2007. Em 2007 a adesão ao convite da CGS/DFIGE recebeu 2.840 cadastros (51% dos municípios), com inclusão de 563 novos conselhos. Esses dados permitem inferir, com razoável aproximação, a situação atual dos conselhos municipais de educação. Sempre que possível, a situação de 2007 é comparada à verificada em 2006.

A análise dos dados da pesquisa 2007 obedece à mesma lógica que orientou a elaboração dos cadernos do perfil dos conselhos municipais de educação de 2004 a 2006, privilegiando a interpretação objetiva dos dados sobre os juízos de valor. Embora toda análise, especialmente ao traduzir o olhar dos autores sobre os dados, contenha juízo de valor, o

caderno tem como escopo oferecer aos dirigentes municipais de educação e demais profissionais dos sistemas de ensino, dados e informações para suas diferentes leituras possíveis.

O Perfil 2007 é estruturado em quatro eixos:

A criação de sistemas, conselhos e planos de educação nos municípios, contemplando: os fundamentos históricos; a evolução nos quatro anos da pesquisa; o interesse dos municípios na criação; e a situação de funcionamento dos conselhos municipais.

As funções atribuídas aos conselhos municipais de educação e por eles exercidas;

A composição dos conselhos municipais de educação, considerando: número e representatividade social dos conselheiros; duração dos mandatos; e forma de escolha dos conselheiros e do presidente.

O funcionamento dos conselhos, contemplando: periodicidade das reuniões, definida em regimento e efetivada; apoio aos conselheiros; condições materiais; tempo de funcionamento; e participação dos conselhos em sua entidade nacional.

Ao final são tecidas algumas considerações mais gerais, como indicação de questões em aberto, para reflexão e discussão.

## 1 SISTEMA, CONSELHO E PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nossa tradição jurídica – do direito objetivo-dedutivo, não consuetudinário – criou a cultura da definição de normas a partir dos valores do legislador. No entanto, o processo histórico, a prática social, têm suas lógicas próprias. A lógica objetiva diz que a criação do sistema, estrutura do todo, deve preceder a criação do conselho, este situado como órgão consultivo e deliberativo da gestão daquele. E o plano de educação, elaborado sob a liderança do conselho, ao definir diretrizes, objetivos e metas, torna-se a “estrela guia” da gestão do sistema.

No entanto, o processo histórico instituiu antes os conselhos, e estes passaram a demandar a organização do sistema. É o caso da parte precedendo o todo. Em alguns casos, até os planos de educação antecederam a organização do sistema. Além do fator histórico, a existência de número maior de municípios com conselhos de educação, do que com sistemas e planos, responde aos movimentos sociais em favor da construção de um fórum de participação democrática na gestão da educação no município.

Outra razão para a instituição dos conselhos - antes dos sistemas -, no entendimento de alguns, é a interpretação de que os sistemas municipais de ensino já são instituídos por força da Constituição de 1988 e, assim, não demandariam ato legal municipal próprio para se tornarem efetivos. Polêmicas jurídicas à parte, a prática mostra que a formalização legal do sistema de ensino pelo município é essencial para o exercício da autonomia prevista na Constituição e na LDB. Haja vista que a maioria dos estados só reconhece a autonomia após a edição de lei municipal criando o sistema e, ainda assim, em alguns casos, subordinado às normas estaduais, o que fere o espírito e a letra da norma constitucional e da LDB.

A existência de sistema, conselho e plano de educação instituídos por lei municipal indica que o município, efetivamente, assume formal e politicamente sua autonomia e seu papel no contexto dos novos fundamentos da gestão democrática e do exercício da cidadania pela participação, preconizados na Constituição e na LDB.

## 1.1 Fundamentos legais e históricos

Os cadernos anteriores situam a questão legal e histórica dos conselhos de educação no Brasil de forma muito sucinta. O assunto é retomado neste caderno de forma mais detalhada, embora de forma mais branda.

As discussões sobre conselhos de educação no Brasil remontam ao Império. A partir de 1840, até a primeira década de 1900, diversas propostas para criação de um conselho de educação em âmbito nacional foram formuladas pelo Governo ou pelo Congresso, mas não viabilizadas. Somente em 1911, mais de duas décadas após a proclamação da república, foi criado e passou a funcionar o Conselho Superior de Ensino, transformado em Conselho Nacional de Ensino, em 1925; Conselho Nacional de Educação, em 1931; Conselho Federal de Educação; em 1962; e, novamente, em Conselho Nacional de Educação, em 1994, por meio de Medida Provisória, e em 1995, pela Lei Nº. 9.131, de 24 de novembro, lei em vigor atualmente. São 97 anos de efetivo funcionamento de um conselho de educação em âmbito nacional.

No âmbito estadual a Província da Bahia criou, em 1842, seu Conselho de Instrução Pública (sic). Alguns estados criaram seus conselhos de educação na primeira metade do século XX. No entanto, efetivamente, os conselhos estaduais de educação, em funcionamento até os dias atuais, foram criados a partir da primeira LDB (Lei Nº. 4.024/61), na primeira metade dos anos 60, nos moldes do Conselho Federal de Educação, instituído em 1962.

No âmbito municipal o primeiro conselho foi criado, também no Império, em 1954, como Conselho Director do Ensino Primário e Secundário do Município da Corte, no Rio de Janeiro. Inspirado na Constituição de 1934, o município de Candelária, no Rio Grande do Sul, criou em 1936, por Decreto do Prefeito, o Conselho Municipal de Educação, “de character consultivo, a tudo que se relacione com o ensino público no município”. A partir da década de 1970, outros municípios passaram a criar seus conselhos. Também, com a abertura que a Lei 9.562/71 proporcionou, flexibilizou-se aos conselhos estaduais delegar parte de suas funções aos conselhos municipais.

No entanto, a criação e o efetivo funcionamento dos conselhos municipais de educação, nos moldes atuais, tiveram impulso a partir da Constituição de 1988, que, sob os princípios da

descentralização e da gestão democrática, instituiu os sistemas municipais de ensino. Assim, os atuais conselhos municipais de educação assumem características próprias, numa rica diversidade de experiências como expressão da pluralidade das vozes sociais na proposição e gestão de políticas públicas, lá na base onde se efetiva e se exercita a cidadania.

Os sistemas federal e estaduais de ensino foram instituídos como resultado da participação dos Pioneiros da Educação na Constituição de 1934. Os sistemas municipais foram instituídos pela Constituição de 1988, também por força dos movimentos dos educadores e como expressão da autonomia do ente federado - Município. O conceito de sistema compreende uma totalidade organizada, com suas partes articuladas num todo autônomo, em vista de sua finalidade. Os sistemas estaduais e municipais de ensino são paralelos, sem relação de subordinação, têm estrutura e autonomia próprias, limitadas pelas leis e normas federais pertinentes, e devem funcionar em regime de colaboração.

Quanto aos planos de educação, embora previstos ainda na Constituição de 1934 e reafirmados na de 1988, algumas propostas foram aprovadas pelo CFE no início da década de 60, sob a liderança e pertinácia de Anísio Teixeira. No entanto os planos municipais de educação só passaram a ocupar a agenda das políticas públicas a partir da elaboração e aprovação do Plano Nacional de Educação, em 2001. Embora o Plano Municipal de Educação tenha sido impositivo legal a partir da Lei N°. 10.172, de 09/01/2001, passados sete anos, somente 43% dos municípios brasileiros tiveram, ao final de 2007, seu plano aprovado por lei.

Em síntese, pode-se concluir que o sistema constitui o arcabouço legal maior de organização da educação no município. O conselho é o fórum da gestão democrática e como órgão de consulta e de deliberação, com destaque para a função normativa. E o plano é o instrumento-guia da gestão do sistema.

Se os conselhos que antecederam a criação dos sistemas municipais de educação tinham caráter meramente consultivo, a partir deles assumem novas e mais relevantes funções. Dentre elas destacam-se o papel normativo, de definição das diretrizes do sistema, e a elaboração e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação.

## Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 1 - Situação dos municípios, cadastrados no SICME em 2007, quanto à existência de Conselho, Sistema e Plano criados legalmente.

Estados	Sigla	Total de municípios no Estado (*)	Municípios cadastrados		Há ato legal que cria Conselho ME		Há ato legal que cria Sistema ME		Há ato legal que cria Plano ME	
			Nº (**)	% (***)	Nº (**)	% (***)	Nº (**)	% (***)	Nº (**)	% (***)
Acre	AC	22	2	9%	1	50%	1	50%	1	50%
Alagoas	AL	102	37	36%	24	65%	11	30%	8	22%
Amapá	AP	16	5	31%	1	20%	2	40%	2	40%
Amazonas	AM	62	21	34%	16	76%	15	71%	9	43%
Bahia	BA	417	236	57%	227	96%	171	72%	107	45%
Ceará	CE	184	96	52%	86	90%	53	55%	82	85%
Espírito Santo	ES	78	44	56%	44	100%	11	25%	17	39%
Goiás	GO	246	104	42%	103	99%	64	62%	42	40%
Maranhão	MA	217	64	29%	53	83%	46	72%	34	53%
Mato Grosso	MT	141	59	42%	42	71%	23	39%	29	49%
Mato Grosso do Sul	MS	78	37	47%	25	68%	22	59%	8	22%
Minas Gerais	MG	853	320	38%	287	90%	149	47%	280	88%
Pará	PA	143	36	25%	24	67%	16	44%	7	19%
Paraíba	PB	223	120	54%	109	91%	78	65%	55	46%
Paraná	PR	399	169	42%	102	60%	39	23%	54	32%
Pernambuco	PE	185	103	56%	96	93%	36	35%	42	41%
Piauí	PI	223	64	29%	38	59%	39	61%	39	61%
Rio de Janeiro	RJ	92	61	66%	61	100%	59	97%	19	31%
Rio Grande do Norte	RN	167	77	46%	74	96%	37	48%	51	66%
Rio Grande do Sul	RS	496	345	70%	342	99%	201	58%	141	41%
Rondônia	RO	52	20	38%	11	55%	9	45%	3	15%
Roraima	RR	15	3	20%	2	67%	2	67%	0	0%
Santa Catarina	SC	293	209	71%	208	99,5%	180	86%	103	49%
São Paulo	SP	645	476	74%	473	99%	296	62%	279	59%
Sergipe	SE	75	75	100%	46	61%	28	37%	14	19%
Tocantins	TO	139	57	41%	53	93%	36	63%	21	37%

Região Centro-Oeste	CO	465	200	43%	170	85%	109	55%	79	40%
Região Nordeste	NE	1793	872	49%	753	86%	499	57%	432	50%
Região Norte	N	449	144	32%	108	75%	81	56%	43	30%
Região Sudeste	SE	1668	901	54%	865	96%	515	57%	595	66%
Região Sul	S	1188	723	61%	652	90%	420	58%	298	41%
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>5563</b>	<b>2840</b>	<b>51%</b>	<b>2548</b>	<b>90%</b>	<b>1624</b>	<b>57%</b>	<b>1447</b>	<b>51%</b>

(\*) - Fonte: IBGE

(\*\*) - Fonte SICME 2007

(\*\*\*) - Percentual sobre o total de municípios do estado

(\*\*\*\*) - Percentual sobre o total de municípios cadastrados no SICME

Obs. Quadros em branco: dados não informados.

Gráfico 1 - Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2007, por estado, onde existe lei que cria o Conselho.

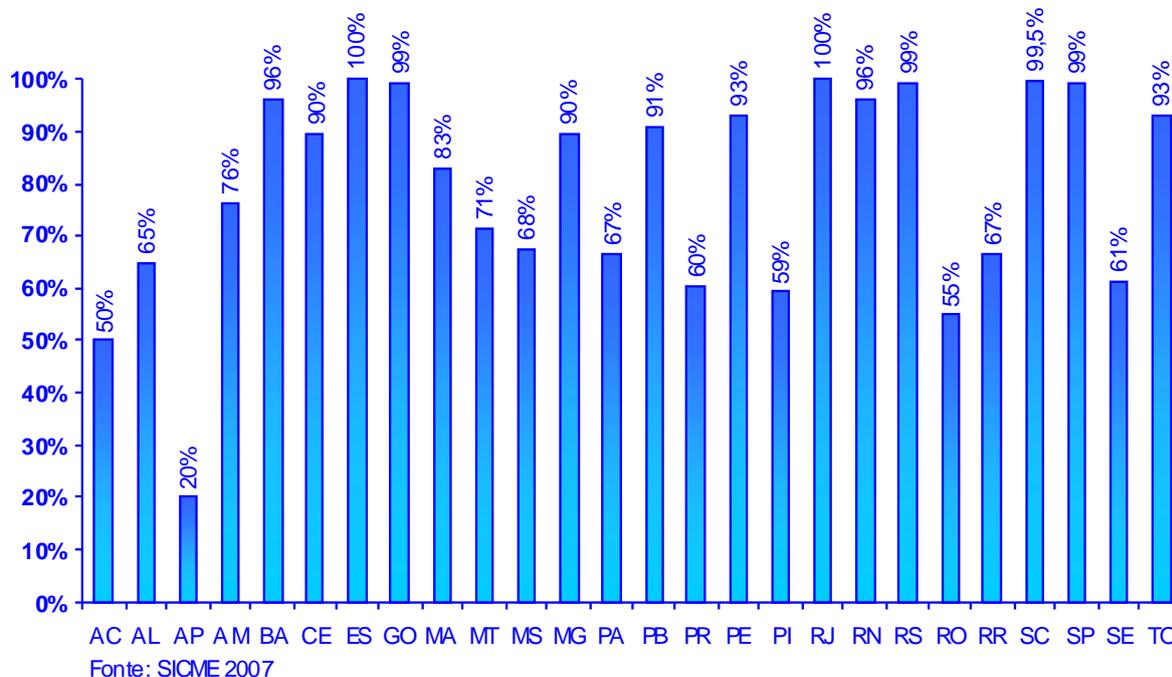


Gráfico 2 - Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2007, por região, onde existe lei que cria o Conselho.

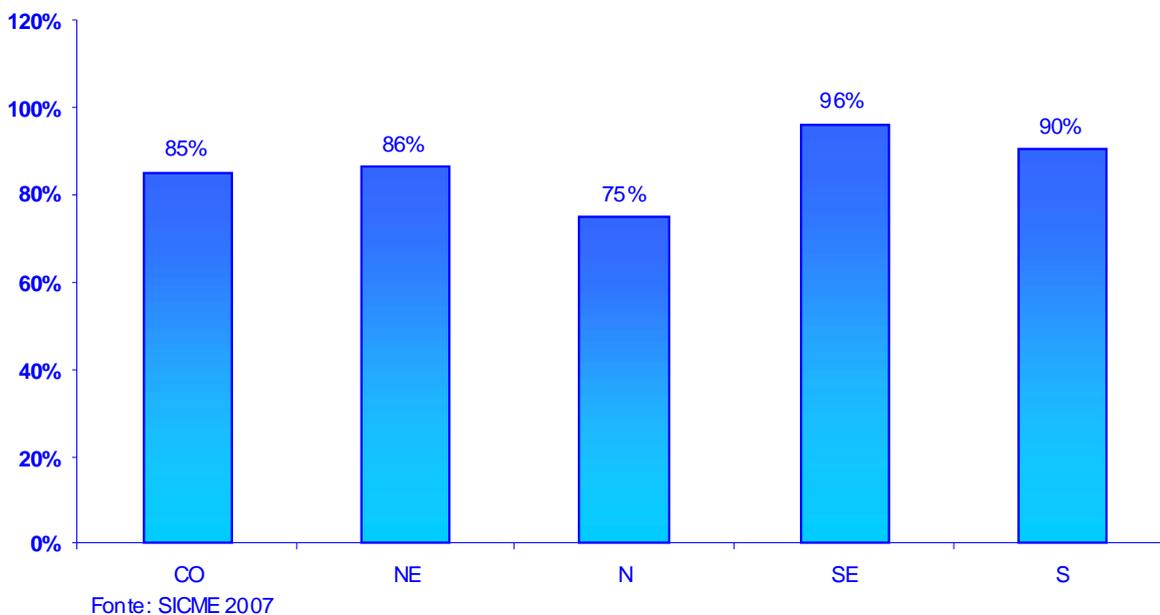
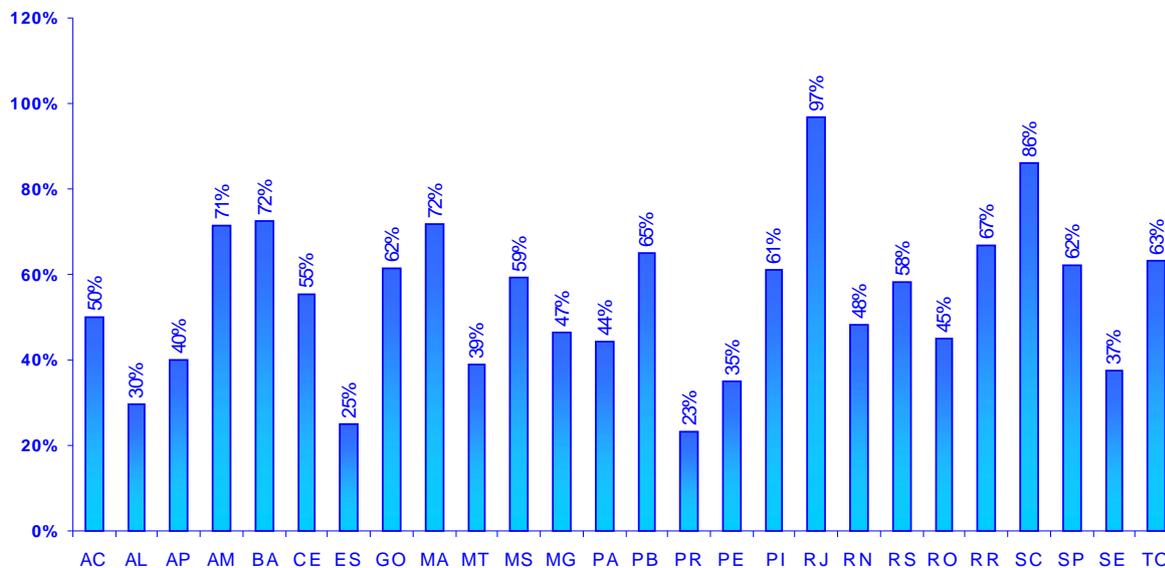
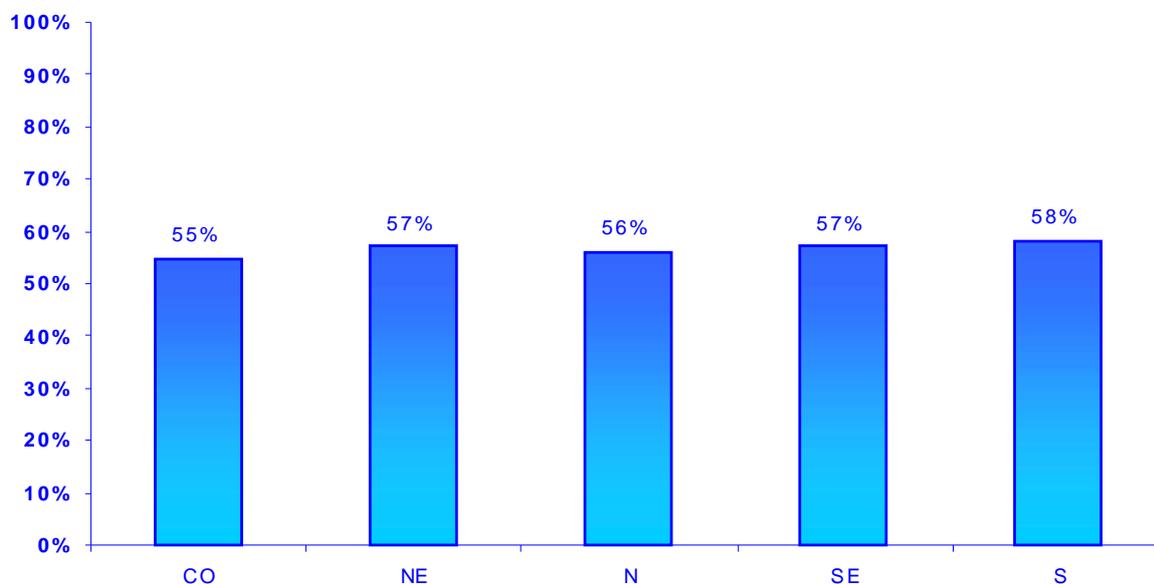


Gráfico 3 - Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2007, por estado, onde existe lei que cria o Sistema.



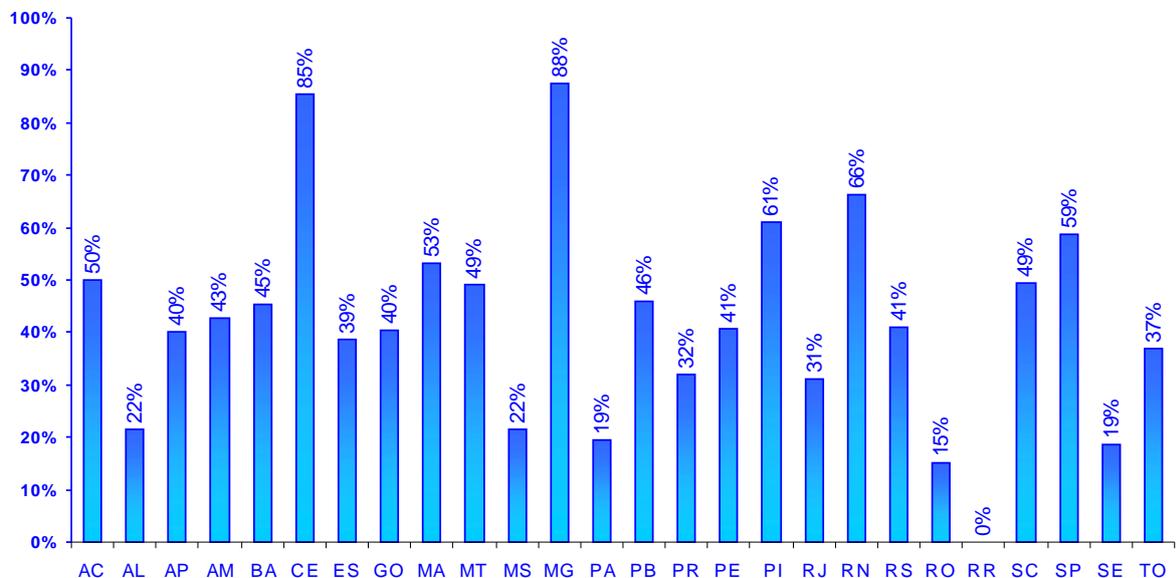
Fonte: SICME 2007

Gráfico 4 - Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2007, por região, onde existe lei que cria o Sistema.



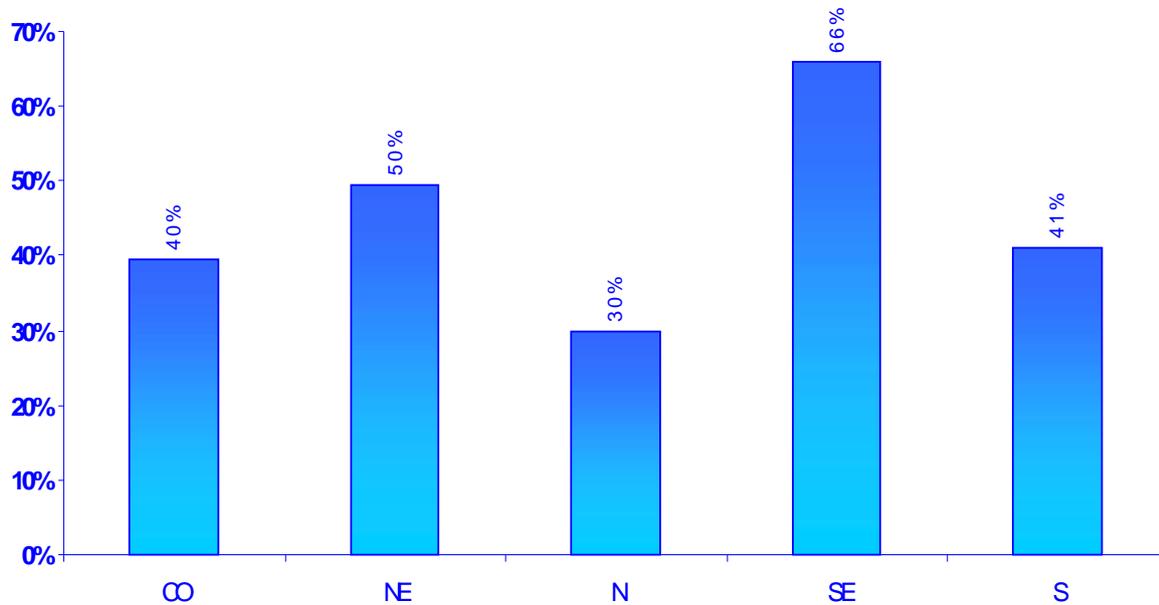
Fonte: SICME 2007

Gráfico 5 - Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2007, por estado, onde existe lei que cria o Plano.



Fonte: SICME 2007

Gráfico 6 - Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2007, por região, onde existe lei que cria o Plano.



Fonte: SICME 2007

## 1.2 Sistemas, conselhos e planos cadastrados em 2007.

A tabela 1 apresenta os dados da pesquisa de 2007, que inclui cadastros novos e renovados. A participação regional na pesquisa SICME 2007, proporcionalmente ao número de municípios de cada região, foi relativamente equilibrada. A Região Sul apresenta a maior participação, com 723 cadastros, o que corresponde a 61% de seus municípios. A Região Sudeste participa com 901 cadastros, o que corresponde a 54% de seus municípios. A Região Norte registra a menor contribuição proporcional, com 144 municípios cadastrados, correspondendo a 32% da região.

O percentual regional de cadastros na pesquisa SICME 2007 corresponde, sem grandes discrepâncias, à participação de cada estado da própria região, com exceção do Nordeste, onde encontramos Sergipe, com 100% de seus 75 municípios cadastrados, e Maranhão, com somente 29% de seus 217 municípios cadastrados. Na Região Sul, enquanto Santa Catarina e Rio Grande do Sul têm mais de 70% de seus municípios cadastrados em 2007, o Paraná comparece com somente 42% de seus 399 municípios.

Dos 2.840 municípios que responderam à pesquisa SICME em 2007, 2.548 (90%) informaram que há ato legal que cria o Conselho Municipal de Educação; 1.624 (57%) têm sistema de educação criado por lei municipal e 1.447 (51%) têm Plano Municipal de Educação aprovado por lei. Neste quesito a Região Sudeste apresenta os melhores índices, com 96% dos municípios cadastrados em 2007, com conselho de educação, 57% com sistema criado e 66% com plano aprovado. O índice regional de criação de sistemas é praticamente igual, variando entre 55% e 58%. Já a existência de plano de educação varia entre 30% dos municípios da região Norte e 66% do Sudeste. A maior variação entre conselhos e planos é registrada pela Região Sul, com somente 41% dos municípios cadastrados em 2007, com Plano Municipal de Educação aprovado por lei.

Entre os estados das Regiões Sul e Sudeste, o Paraná registra os índices mais baixos de criação de conselhos, sistemas e planos: nos 42% de municípios cadastrados, 60% possuem CME; 23%, SME; e 32%, PME. O Espírito Santo registra 100% de conselhos criados em seus 44 municípios cadastrados (56% do total); em 25% deles há sistema criado e, em 39%, plano aprovado. Os menores índices de municípios com Plano Municipal de Educação aprovado, considerando os municípios cadastrados em 2007, são de Rondônia (15%), Pará e

Sergipe (19%). Os dados mostram que é baixa a correlação entre a existência de conselhos, sistemas e planos de educação nos municípios cadastrados.

A pesquisa não oferece dados para identificar as causas das discrepâncias entre as regiões e entre estados da mesma região quanto à existência de conselhos, sistemas e planos municipais de educação. No entanto, os dados permitem inferir sobre políticas estaduais mais ou menos estimuladoras da autonomia dos municípios, preconizada pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional.

### 1.3 Evolução da criação de sistema, conselho e plano municipal de educação.

Iniciada em 2004, a pesquisa SICME já permite traçar uma evolução do perfil dos municípios na criação e no desenvolvimento de conselhos, sistemas e planos de educação. As tabelas 2 e 3 agregam aos dados de 2007 os de 2004, 2005 e 2006. Embora não seja possível saber se ocorreram, ou não, alterações nos dados fornecidos entre 2004 e 2006, nos municípios que não renovaram seus cadastros junto ao SICME, considera-se, nas tabelas 2 e 3, que a não renovação indica a manutenção das condições declaradas no cadastro inicial.

A tabela 2 mostra que nos municípios cadastrados, desde o início da pesquisa em 2004, o número de conselhos se manteve sempre maior que o de sistemas e planos de educação. Em 2005, o percentual de criação de novos conselhos também cresceu mais do que o da criação de sistemas e planos. A partir de 2006 o percentual de aprovação de planos de educação superou o da criação de conselhos e sistemas. De 2004 a 2007 a criação de conselhos teve um aumento de 105,8%; de sistemas, de 175,5%; e de planos de educação, de 511,2%. Mas, ainda assim, o número de municípios com conselhos de educação é significativamente superior ao de municípios com sistemas e planos. Em relação ao total de municípios, 65% possuem CME; 46%, SME; e 43%, PME.

Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

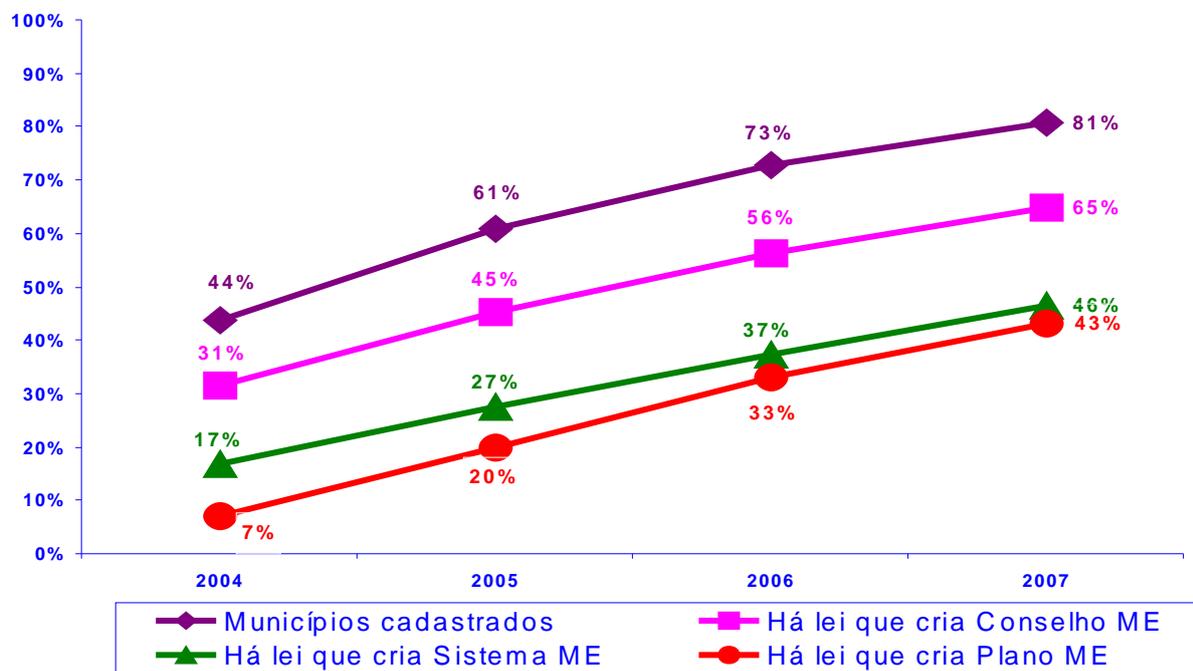
Tabela 2 - Crescimento, real e percentual, do número de municípios cadastrados no SICME entre 2004 e 2007, conforme situação dos atos legais de criação do CME, SME e PME.

	2004 (**)			2005 (**)			2006 (**)			2007 (**)			Variação de crescimento dos cadastrados entre 2004 e 2007 (%)					
	Número de municípios cadastrados somente em 2004	% sobre o Total de municípios do Brasil	(C)=(B)/(A)	Número de cadastrados novos, somente em 2005	Total de cadastrados em 2004 e 2005	(E)=(B)+(D)	% sobre o Total de municípios do Brasil	(F)=(E)/(A)	Número de cadastrados novos, somente em 2006	Total de cadastrados de 2004 a 2006 (sem dupla contagem)	(H)=(E)+(G)	% sobre o Total de municípios do Brasil		(I)=(H)/(A)	Número de cadastrados novos, somente em 2007	Total de cadastrados de 2004 a 2007 (sem dupla contagem)	(K)=(H)+(J)	% sobre o Total de municípios do Brasil
Municípios cadastrados	(A)	(B)	(C)=(B)/(A)	(D)	(E)=(B)+(D)	(F)=(E)/(A)	(G)	(H)=(E)+(G)	(I)=(H)/(A)	(J)	(K)=(H)+(J)	(L)=(K)/(A)	(M)=(F)+(I)+(L)/(B)					
Há ato legal que cria Conselho ME	5563	2429	44%	956	3.385	61%	671	4.056	73%	429	4.485	81%	84,6%					
Há ato legal que cria Sistema ME	5563	1751	31%	769	2.520	45%	609	3.129	56%	475	3.604	65%	105,8%					
Há ato legal que cria Plano ME	5563	937	17%	588	1.525	27%	546	2.071	37%	510	2.581	46%	175,5%					
Há ato legal que cria Plano ME	5563	392	7%	712	1.104	20%	729	1.833	33%	563	2.396	43%	511,2%					

(\*) IBGE 2001

(\*\*) Fonte: Sicme 2004 / 2005 / 2006 / 2007

Gráfico 7 - Crescimento percentual do número de municípios cadastrados entre 2004 e 2007, conforme situação dos atos legais de criação do CME, SME e PME.



Fonte: SICME 2007

## Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 3 - Comparativo do cadastramento dos municípios entre 2004 e 2007 conforme situação do ato legal de criação dos CME, SME e PME, em relação ao total de municípios do estado.

Estados	Sigla	Total de municípios no Estado (*)	Total de municípios que se cadastraram no SICME (2004 a 2007) (sem dupla contagem)		Total de municípios que se cadastraram no SICME (2004 a 2007) (sem dupla contagem), com ato legal que cria CME		Total de municípios que se cadastraram no SICME (2004 a 2007) (sem dupla contagem), com ato legal que cria SME		Total de municípios que se cadastraram no SICME (2004 a 2007) (sem dupla contagem), com ato legal que cria PME	
			Nº (**)	% (***)	Nº (**)	% (***)	Nº (**)	% (***)	Nº (**)	% (***)
Acre	AC	22	19	86%	4	18%	7	32%	6	27%
Alagoas	AL	102	72	71%	37	36%	24	24%	17	17%
Amapá	AP	16	12	75%	4	25%	7	44%	5	31%
Amazonas	AM	62	41	66%	29	47%	28	45%	20	32%
Bahia	BA	417	348	83%	305	73%	247	59%	176	42%
Ceará	CE	184	148	80%	108	59%	86	47%	113	61%
Espírito Santo	ES	78	74	95%	73	94%	26	33%	39	50%
Goiás	GO	246	185	75%	178	72%	125	51%	107	43%
Maranhão	MA	217	141	65%	92	42%	86	40%	75	35%
Mato Grosso	MT	141	109	77%	64	45%	48	34%	48	34%
Mato Grosso do Sul	MS	78	67	86%	37	47%	31	40%	16	21%
Minas Gerais	MG	853	611	72%	501	59%	322	38%	446	52%
Pará	PA	143	88	62%	44	31%	30	21%	25	17%
Paraíba	PB	223	181	81%	152	68%	110	49%	81	36%
Paraná	PR	399	319	80%	140	35%	73	18%	96	24%
Pernambuco	PE	185	155	84%	129	70%	49	26%	63	34%
Piauí	PI	223	140	63%	56	25%	61	27%	67	30%
Rio de Janeiro	RJ	92	85	92%	84	91%	79	86%	34	37%
Rio Grande do Norte	RN	167	132	79%	120	72%	75	45%	91	54%
Rio Grande do Sul	RS	496	455	92%	438	88%	263	53%	242	49%
Rondônia	RO	52	36	69%	14	27%	18	35%	12	23%
Roraima	RR	15	8	53%	4	27%	4	27%	0	0%
Santa Catarina	SC	293	274	94%	273	93%	241	82%	178	61%
São Paulo	SP	645	587	91%	578	90%	434	67%	374	58%
Sergipe	SE	75	75	100%	49	65%	38	51%	21	28%
Tocantins	TO	139	123	88%	91	65%	69	50%	44	32%
Região Centro-Oeste	CO	465	361	78%	279	60%	204	44%	171	37%
Região Nordeste	NE	1793	1392	78%	1048	58%	776	43%	704	39%
Região Norte	N	449	327	73%	190	42%	163	36%	112	25%
Região Sudeste	SE	1668	1357	81%	1236	74%	861	52%	893	54%
Região Sul	S	1188	1048	88%	851	72%	577	49%	516	43%
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>5563</b>	<b>4485</b>	<b>81%</b>	<b>3.604</b>	<b>65%</b>	<b>2581</b>	<b>46%</b>	<b>2396</b>	<b>43%</b>

(\*) - Fonte: IBGE-2001

(\*\*) - Fonte SICME 2004/2005/2006/2007.

(\*\*\*) - Percentual sobre o total de municípios do estado

Gráfico 8 - Percentuais de municípios, por estado, cadastrados no SICME e com lei que cria CME.

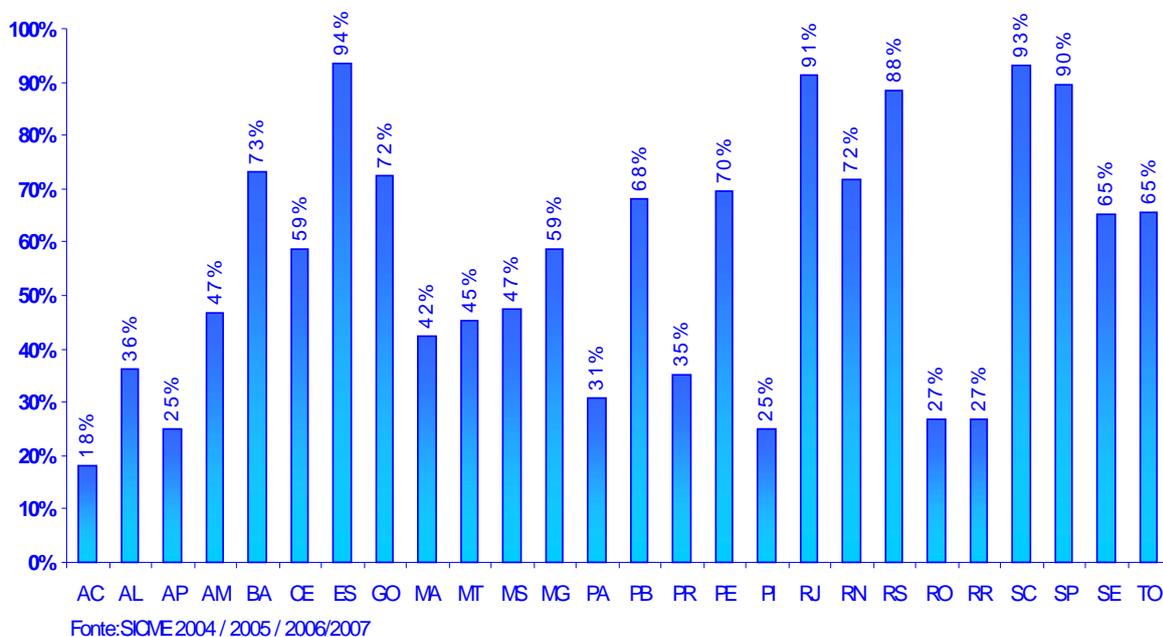


Gráfico 9 - Percentuais de municípios, por estado, cadastrados no SICME e com lei que cria SME.

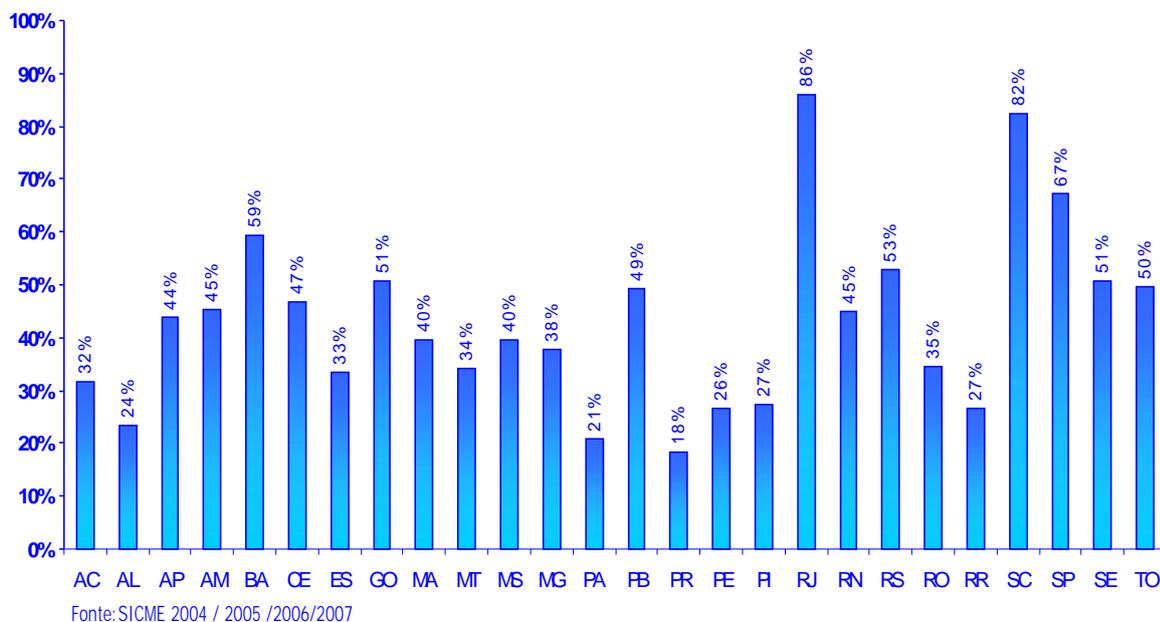
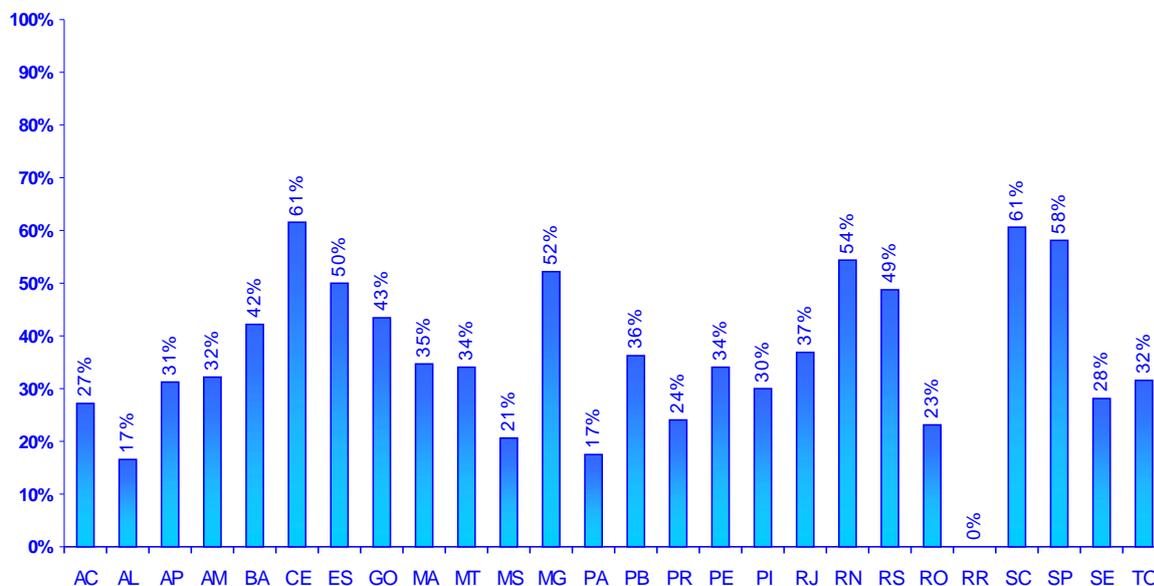


Gráfico 10 - Percentuais de municípios, por estado, cadastrados no SICME e com lei que cria PME.



Fonte: SICME 2004 / 2005 / 2006 / 2007.

A tabela 3 permite estabelecer um comparativo do crescimento de conselhos, sistemas e planos de educação por regiões e estados. A distribuição regional de municípios cadastrados é relativamente uniforme, variando entre 73% (Região Norte) e 88% (Região Sul). A Região Sudeste é a que possui o maior percentual de municípios com conselhos (74%), sistemas (52%) e planos de educação (54%), seguida, nos três itens, da Região Sul. A que registra os menores percentuais, também nos três itens, é a Região Norte, com 42% dos municípios com conselho, 36% com sistema e 25% com plano de educação.

Entre os estados, Espírito Santo, Santa Catarina, Rio de Janeiro e São Paulo têm mais de 90% de seus municípios com CME criado, enquanto nos estados da Região Norte somente Tocantins tem mais da metade de seus municípios (65%) com conselho criado. Discrepa significativamente de sua região o estado do Paraná, com 35% dos municípios com CME, 18% com SME e 24% com PME.

Verifica-se forte correlação entre percentuais regionais de conselhos, sistemas e planos de educação. Comparando-se os dados de 2006 com 2007, verifica-se, também, crescimento relativamente uniforme entre as regiões. A Região Nordeste foi a que registrou maior

crescimento de conselhos (12%), sistemas (11%) e planos de educação (11%). A Região Norte acompanhou a Região Nordeste no crescimento de conselhos (12%), mas ficou com os menores índices no crescimento de sistemas (7%) e de planos de educação (5%). As Regiões Sudeste e Sul tiveram índices baixos no crescimento de conselhos (respectivamente 7% e 6%), mas registram índices maiores de crescimento de planos de educação (respectivamente 12% e 10%).

Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 4 - Comparativo do cadastramento dos municípios entre 2004 e 2007 conforme situação do ato legal de criação dos CME, SME e PME, em relação ao total de municípios cadastrados no SICME no período.

Estados	Sigla	Total de municípios que se cadastraram no SICME (2004 a 2007)	Total de municípios que se cadastraram no SICME (2004 a 2007), com ato legal que cria CME		Total de municípios que se cadastraram no SICME (2004 a 2007), com ato legal que cria SME		Total de municípios que se cadastraram no SICME (2004 a 2007), com ato legal que cria PME	
		Nº (*)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)
Região Centro-Oeste	CO	361	279	77%	204	57%	171	47%
Região Nordeste	NE	1392	1048	75%	776	56%	704	51%
Região Norte	N	327	190	58%	163	50%	112	34%
Região Sudeste	SE	1357	1236	91%	861	63%	893	66%
Região Sul	S	1048	851	81%	577	55%	516	49%
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>4485</b>	<b>3604</b>	<b>80%</b>	<b>2581</b>	<b>58%</b>	<b>2396</b>	<b>53%</b>

(\*) - Fonte SICME

(\*\*) - Percentual sobre o total de municípios cadastrados no SICME

A tabela 4 mostra que, dos 4.485 municípios cadastrados no período, 3.604 (80%) possuem conselho de educação, 2.581 (58%) possuem sistema de ensino criado por lei e 2.396 (53%) possuem plano de educação aprovado. Os percentuais regionais se distanciam pouco da média nacional, sendo que a Região Sudeste se situa acima dessa média, com 91% dos municípios cadastrados em 2007 com conselho de educação, 63% com sistema e 66% com plano de educação. A Região Sul fica muito próxima da Sudeste nesses índices. A Região Norte tem os percentuais mais baixos de municípios com conselho (58%), sistema (50%) e plano de educação (34%).

A lei federal nº. 10.172, que aprovou o Plano Nacional de Educação, foi editada em 09 de janeiro de 2001, determinando, em seu artigo 2º, que estados e municípios também elaborassem planos decenais correspondentes. Em 2004, três anos decorridos da aprovação

do PNE, somente 392 (7%) dos municípios haviam cumprido a lei. Apesar do crescimento expressivo no período 2004/2007, após seis anos da edição da lei (2007), menos da metade dos municípios (2.396, que correspondem a 43% do total) possuía plano de educação aprovado.

Além disso, considerando que a Constituição de 1988 havia introduzido na estrutura da educação brasileira a figura dos sistemas municipais de ensino, e a LDB de 1996 tenha disciplinado suas competências, 19 anos após a Constituição, e 11 de vigência da LDB, menos da metade (46%) dos municípios instituiu formalmente seu sistema de ensino.

## Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 5 – Municípios que apresentaram interesse em criar o CME.

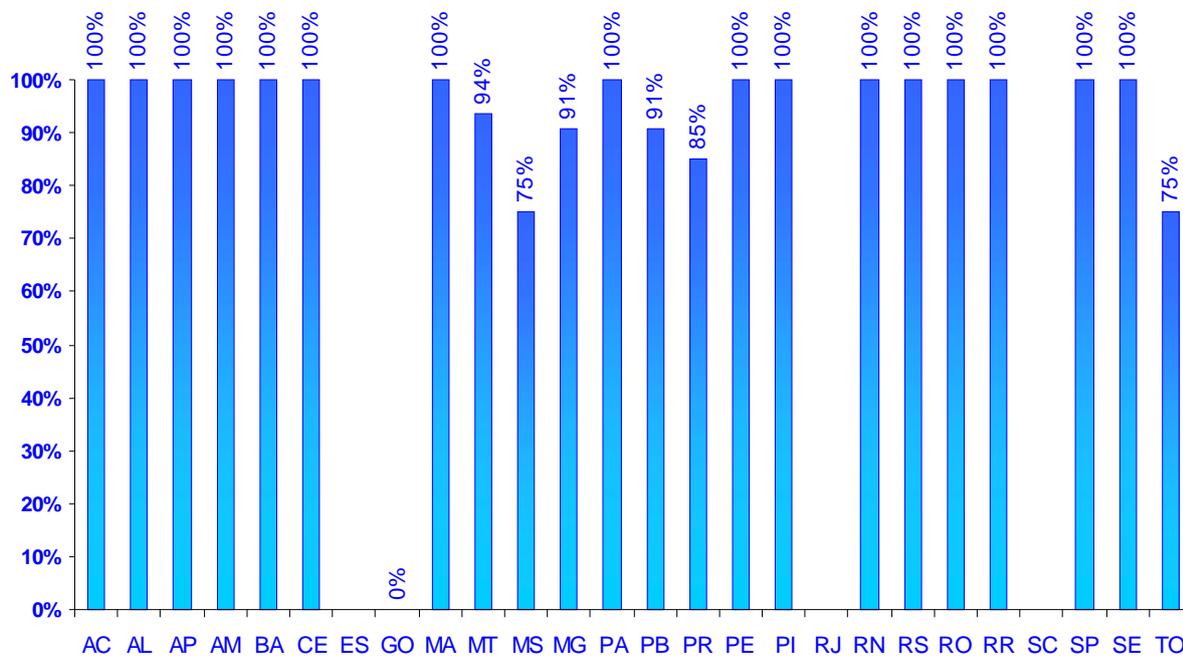
Estados	Sigla	Municípios cadastrados em 2007 que não possuem CME. (*)	Municípios onde há interesse em criar o Conselho		Municípios onde a Secretaria Municipal de Educação deseja receber apoio do MEC	
		quantidade (**)	quantidade (**)	% (***)	quantidade (**)	% (***)
Acre	AC	1	1	100%	1	100%
Alagoas	AL	13	13	100%	13	100%
Amapá	AP	4	4	100%	4	100%
Amazonas	AM	5	5	100%	5	100%
Bahia	BA	9	9	100%	8	89%
Ceará	CE	10	10	100%	9	90%
Espírito Santo	ES	0	0		0	
Goiás	GO	1	0	0%	0	0%
Maranhão	MA	11	11	100%	11	100%
Mato Grosso	MT	16	15	94%	16	100%
Mato Grosso do Sul	MS	12	9	75%	9	75%
Minas Gerais	MG	33	30	91%	30	91%
Pará	PA	11	11	100%	11	100%
Paraíba	PB	11	10	91%	11	100%
Paraná	PR	67	57	85%	47	70%
Pernambuco	PE	7	7	100%	7	100%
Piauí	PI	25	25	100%	23	92%
Rio de Janeiro	RJ	0	0		0	
Rio Grande do Norte	RN	3	3	100%	3	100%
Rio Grande do Sul	RS	3	3	100%	3	100%
Rondônia	RO	9	9	100%	9	100%
Roraima	RR	1	1	100%	1	100%
Santa Catarina	SC	1	1		1	100%
São Paulo	SP	3	3	100%	3	100%
Sergipe	SE	29	29	100%	29	100%
Tocantins	TO	4	3	75%	3	75%
Região Centro-Oeste	CO	29	24	83%	25	86%
Região Nordeste	NE	118	117	99%	114	97%
Região Norte	N	35	34	97%	34	97%
Região Sudeste	SE	36	33	92%	33	92%
Região Sul	S	71	61	86%	51	72%
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>289</b>	<b>269</b>	<b>93%</b>	<b>257</b>	<b>89%</b>

(\*\*)- Fonte - SICME 2007

(\*\*\*) - Percentual sobre os municípios cadastrados no SICME que não possuem CME

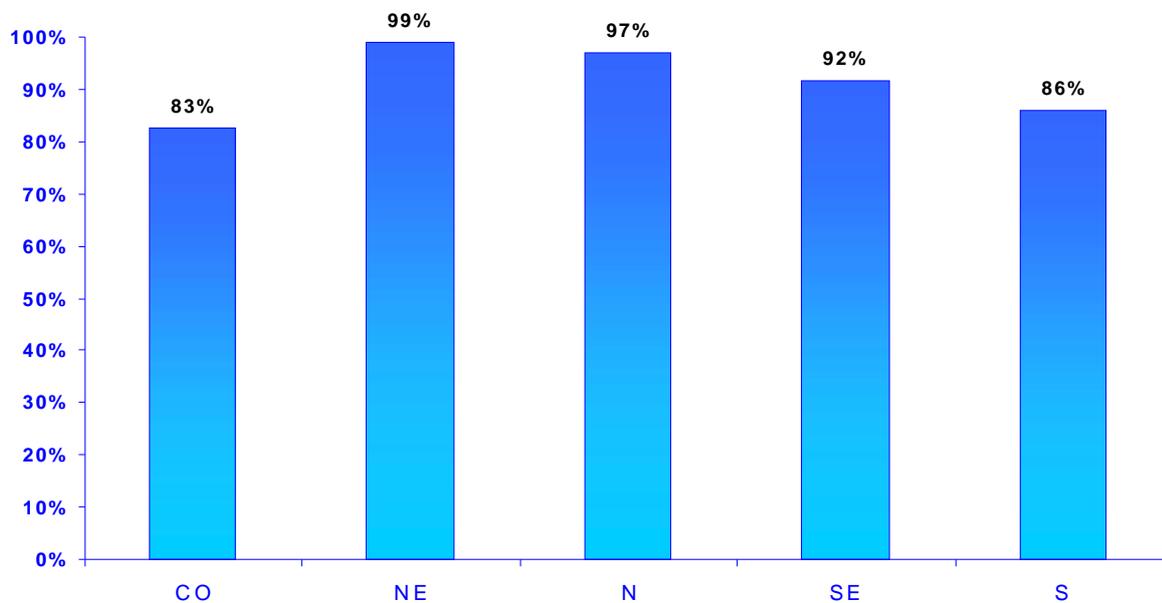
Obs. Quadros em branco - dados não informados

Gráfico 11 - Percentuais dos municípios cadastrados, por estado, que têm interesse em criar o CME.



Fonte: SICME 2007

Gráfico 12 - Percentuais dos municípios cadastrados, por região, que têm interesse em criar o CME.



Fonte: SICME 2007

Gráfico 13 - Percentuais dos municípios cadastrados, por estado, onde há desejo de receber apoio do MEC.

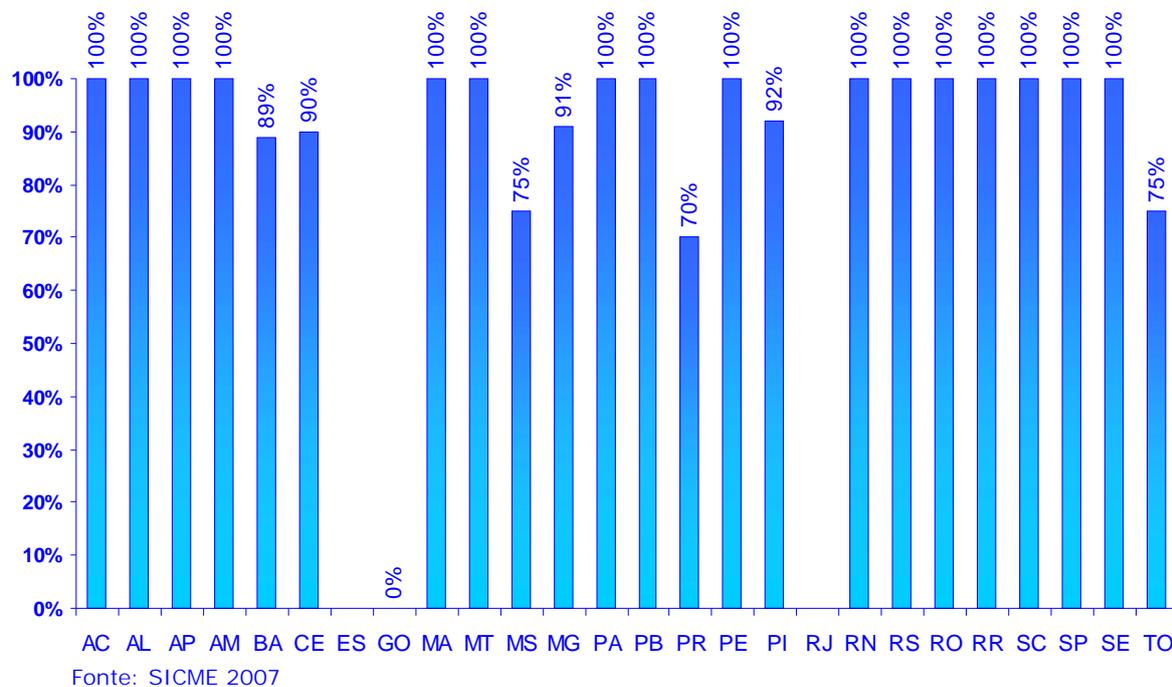
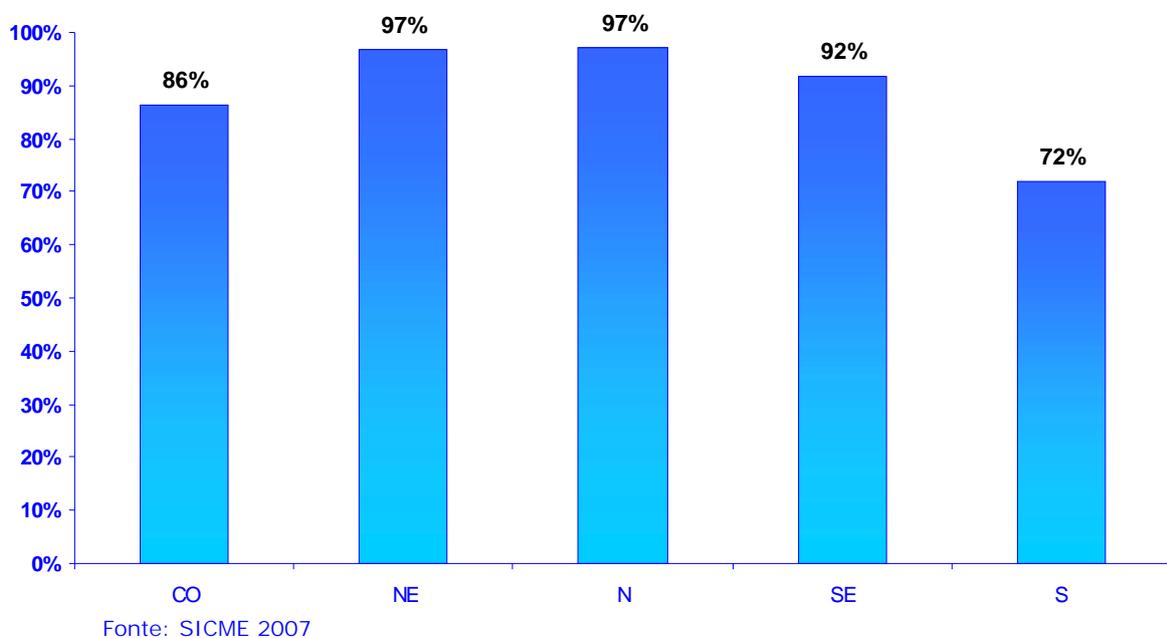


Gráfico 14 - Percentuais dos municípios cadastrados, por região, onde há desejo de receber apoio do MEC.



## 1.4 Interesse dos municípios na criação do Conselho Municipal de Educação

Dos 2.840 municípios cadastrados em 2007, 289 (10%) não possuem conselho de educação (Tabela 5). Em 2006, de um cadastro de 2.430, eram 16% os municípios sem conselho de educação.

As Regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste contribuem com percentual superior à sua participação no cadastramento de 2007, com municípios cadastrados sem conselhos. A Região Nordeste contribui com 41% do total dos municípios cadastrados sem conselho e participa com 31% dos cadastros. Já a Região Sudeste, que detém 32% dos cadastros de 2007, participa com 12% dos municípios sem conselho.

Mas há disparidades no interior das regiões. Na Região Sul, enquanto Rio Grande do Sul e Santa Catarina têm menos de 1% dos municípios cadastrados sem conselho, o Paraná tem 40% dos municípios cadastrados sem conselho. No Sudeste, Minas Gerais contribui com 92% dos municípios da região cadastrados sem conselho. No Centro-Oeste, onde 15% dos municípios cadastrados não possuem conselho, Goiás participa com 1 (um) município (menos de 1%), com os demais municípios sem conselho distribuídos entre Mato Grosso (8%), Mato Grosso do Sul (6%). No Nordeste, Piauí e Sergipe respondem por quase a metade dos municípios da região sem conselho, sendo Pernambuco o estado que apresenta, na região, o menor índice (7%) de municípios sem conselho.

Dos municípios cadastrados que não possuem conselho, 93% manifestam interesse em criá-los e em 89% deles a Secretaria Municipal de Educação deseja receber apoio do MEC para isso. As disparidades regionais e estaduais nesses índices são pouco significativas. Na maioria dos estados esses índices atingem ou se aproximam dos 100%. Destaca-se o Paraná - estado onde 35% do total de municípios e 60% dos cadastrados possuem conselho de educação criado - com 85% dos municípios cadastrados, que não possuem conselho, declarando ter interesse em criá-lo e 70% declarando interesse em receber apoio. Em Tocantins e Mato Grosso do Sul, 75% dos municípios cadastrados que não possuem CME criado declaram ter interesse em criá-lo e receber apoio.

## Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 6 - Motivos da não criação de ato legal para o CME.

Estados	Sigla	Municípios onde CME não foi criado	Falta conhecer a importância da existência do CME		Falta interesse do poder executivo na criação da lei		Falta interesse/apoio do poder legislativo na criação da lei		Em processo de negociações para a criação da lei		Outra(s)	
			Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)
Acre	AC	1									1	100%
Alagoas	AL	13	3	23%	1	8%	1	8%	5	38%	7	54%
Amapá	AP	4	3	75%					3	75%	1	25%
Amazonas	AM	5	2	40%					3	60%	2	40%
Bahia	BA	9	1	11%	2	22%	2	22%	6	67%	3	33%
Ceará	CE	10	3	30%	1	10%	2	20%	4	40%	6	60%
Espírito Santo	ES											
Goiás	GO	1	1	100%								
Maranhão	MA	11	1	9%					5	45%	7	64%
Mato Grosso	MT	16	2	13%					5	31%	10	63%
Mato Grosso do Sul	MS	12	2	17%			1	8%	4	33%	8	67%
Minas Gerais	MG	33	6	18%	2	6%	1	3%	11	33%	18	55%
Pará	PA	11	3	27%					7	64%	5	45%
Paraíba	PB	11	2	18%	2	18%	3	27%	5	45%	4	36%
Paraná	PR	67	5	7%	1	1%			28	42%	44	66%
Pernambuco	PE	7							5	71%	2	29%
Piauí	PI	25	2	8%	1	4%	1	4%	17	68%	13	52%
Rio de Janeiro	RJ											
Rio Grande do Norte	RN	3	2	67%					2	67%		
Rio Grande do Sul	RS	3					1	33%	2	67%	2	67%
Rorônia	RO	9							4	44%	6	67%
Roraima	RR	1			1	100%	1	100%	1	100%		
Santa Catarina	SC	1							1	100%	1	100%
São Paulo	SP	3							1	33%	2	67%
Sergipe	SE	29	1	3%					14	48%	22	76%
Tocantins	TO	4							1	25%	3	75%
Região Centro-Oeste	CO	29	5	17%			1	3%	9	31%	18	62%
Região Nordeste	NE	118	15	13%	7	6%	9	8%	63	53%	64	54%
Região Norte	N	35	8	23%	1	3%	1	3%	19	54%	18	51%
Região Sudeste	SE	36	6	17%	2	6%	1	3%	12	33%	20	56%
Região Sul	S	71	5	7%	1	1%	1	1%	31	44%	47	66%
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>289</b>	<b>39</b>	<b>13%</b>	<b>11</b>	<b>4%</b>	<b>13</b>	<b>4%</b>	<b>134</b>	<b>46%</b>	<b>167</b>	<b>58%</b>

Fonte - SICME 2007

(\*) - Percentual sobre o total dos municípios onde o CME não foi criado.

Obs. Quadros em branco - dados não informados.

A Tabela 6 informa sobre os motivos da não criação de conselhos nos 289 municípios cadastrados que ainda não os criaram. A pesquisa permitia mais de uma resposta. O item "outras" razões obteve 58% das respostas. Em segundo lugar vem a informação de que a lei de criação do conselho está em processo de negociação (46%). Alegam como motivo da não criação a falta de conhecimento da importância do CME 13% dos municípios. Em 2006, para esse item, as respostas eram de 18% dos municípios sem conselho. Apenas 4% dos municípios alegam falta de interesse do Poder Executivo e do Legislativo. De modo geral as respostas são muito próximas das do cadastro de 2006.

Não são verificadas discrepâncias significativas entre as regiões. No entanto, entre os estados as respostas variam muito, como pode ser constatado na tabela 6.

## Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 7 - Situação de funcionamento dos CME que já possuem ato legal de criação.

Estados	Sigla	Total de municípios cadastrados em 2007	Total de Municípios, cadastrados em 2007, onde CME funciona regularmente		Total de Municípios, cadastrados em 2007, onde CME ainda não funcionou		Total de Municípios, cadastrados em 2007, que não informaram sua situação	
		Nº (*)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)
Acre	AC	2	0	0%	2	100%	0	0%
Alagoas	AL	37	22	59%	15	41%	0	0%
Amapá	AP	5	1	20%	4	80%	0	0%
Amazonas	AM	21	15	71%	6	29%	0	0%
Bahia	BA	236	214	91%	22	9%	0	0%
Ceará	CE	96	75	78%	21	22%	0	0%
Espírito Santo	ES	44	43	98%	1	2%	0	0%
Goiás	GO	104	89	86%	15	14%	0	0%
Maranhão	MA	64	44	69%	20	31%	0	0%
Mato Grosso	MT	59	40	68%	18	31%	1	2%
Mato Grosso do Sul	MS	37	22	59%	15	41%	0	0%
Minas Gerais	MG	320	267	83%	53	17%	0	0%
Pará	PA	36	20	56%	15	42%	1	3%
Paraíba	PB	120	102	85%	18	15%	0	0%
Paraná	PR	169	87	51%	82	49%	0	0%
Pernambuco	PE	103	94	91%	9	9%	0	0%
Piauí	PI	64	29	45%	34	53%	1	2%
Rio de Janeiro	RJ	61	61	100%	0	0%	0	0%
Rio Grande do Norte	RN	77	64	83%	12	16%	0	0%
Rio Grande do Sul	RS	345	334	97%	11	3%	0	0%
Rondônia	RO	20	7	35%	13	65%	0	0%
Roraima	RR	3	2	67%	1	33%	0	0%
Santa Catarina	SC	209	204	98%	5	2%	0	0%
São Paulo	SP	476	468	98%	8	2%	0	0%
Sergipe	SE	75	37	49%	38	51%	0	0%
Tocantins	TO	57	47	82%	10	18%	0	0%
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>CO</b>	<b>200</b>	<b>151</b>	<b>76%</b>	<b>48</b>	<b>24%</b>	<b>1</b>	<b>1%</b>
<b>Região Nordeste</b>	<b>NE</b>	<b>872</b>	<b>681</b>	<b>78%</b>	<b>189</b>	<b>22%</b>	<b>1</b>	<b>0%</b>
<b>Região Norte</b>	<b>N</b>	<b>144</b>	<b>92</b>	<b>64%</b>	<b>51</b>	<b>35%</b>	<b>1</b>	<b>1%</b>
<b>Região Sudeste</b>	<b>SE</b>	<b>901</b>	<b>839</b>	<b>93%</b>	<b>62</b>	<b>7%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Região Sul</b>	<b>S</b>	<b>723</b>	<b>625</b>	<b>86%</b>	<b>98</b>	<b>14%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>2840</b>	<b>2388</b>	<b>84%</b>	<b>448</b>	<b>16%</b>	<b>3</b>	<b>0%</b>

(\*) Fonte - SICME, dados de 2007

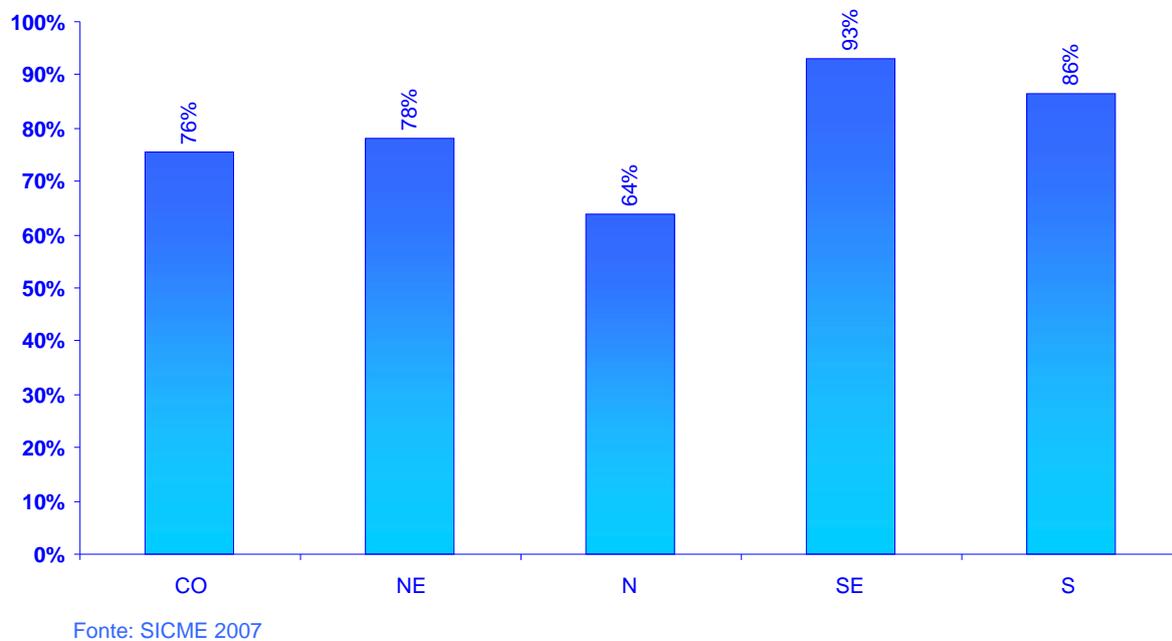
(\*\*) - Percentual sobre os municípios cadastrados no SICME

Obs. Quadros em branco - dados não informados.

Gráfico 15 - Percentual dos municípios cadastrados em 2007, onde o CME funciona regularmente.



Gráfico 16 - Percentual de municípios cadastrados em 2007, em relação à região, onde o CME funciona regularmente.



## 1.5 Conselhos criados – em efetivo funcionamento

A Tabela 7 informa a situação de funcionamento dos conselhos municipais de educação cadastrados em 2007. Dos 2.840 municípios cadastrados em 2007, 84% (2.388) declaram ter conselho funcionando regularmente e 16% (448) declaram que o conselho criado não funciona. Somente três municípios cadastrados não informaram a situação de funcionamento do CME criado. Em 2006 eram 75% os conselhos cadastrados que funcionavam efetivamente, o que indica que houve um incremento de 9% de conselhos em efetivo funcionamento.

O maior índice de conselhos em efetivo funcionamento está na Região Sudeste, com 93%, seguida da Região Sul, com 86%. O menor índice é o da Região Norte, com 64%, o que significa que 1/3 dos conselhos criados nessa região não está em funcionamento. Nordeste e Centro-Oeste têm índices muito próximos (respectivamente 78% e 76%).

Neste quesito também encontramos maior disparidade entre os estados no interior das regiões, do que entre as regiões. No Sudeste a disparidade fica por conta de Minas Gerais, com 83% dos conselhos criados em funcionamento, enquanto os demais alcançam ou estão próximos dos 100%. No Sul a disparidade fica por conta do Paraná, com apenas 51% dos conselhos criados em efetivo funcionamento, enquanto Santa Catarina e Rio Grande do Sul se aproximam dos 100%. Amapá (com apenas 01 conselho, que corresponde a 20%) e Rondônia, com 35% dos conselhos criados em efetivo funcionamento, são os Estados que desequilibram os dados da Região Norte. No Nordeste – Bahia e Pernambuco – 91% de conselhos criados estão funcionando, com Piauí e Sergipe puxando o índice para baixo, com menos de 50% dos conselhos criados em funcionamento (respectivamente 45% e 49%). O Centro-Oeste apresenta razoável equilíbrio entre os estados, no funcionamento dos conselhos criados, com Goiás apresentando o melhor índice (86%) e Mato Grosso do Sul o mais baixo (59%). No Norte, Tocantins aparece com o maior índice (82%) de conselhos em efetivo funcionamento.

## Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 8 - Razões do não funcionamento do CME, em relação a municípios cadastrados em 2007, onde o CME já funcionou.

Estados	Sigla	Municípios onde já funcionou ou ainda não funcionou CME	Falta pessoal		Falta espaço físico		Falta interesse		Falta de capacitação		Outras	
			Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)
Acre	AC	2									2	100%
Alagoas	AL	15	1	7%			1	7%	1	7%	14	93%
Amapá	AP	4	1	25%					1	25%	3	75%
Amazonas	AM	6	1	17%					2	33%	4	67%
Bahia	BA	22	1	5%			2	9%	4	18%	19	86%
Ceará	CE	21	1	5%			4	19%	4	19%	18	86%
Espírito Santo	ES	1					1	100%				
Goiás	GO	15	2	13%	1	7%	4	27%	2	13%	11	73%
Maranhão	MA	20	1	5%			3	15%	2	10%	18	90%
Mato Grosso	MT	18			1	6%	1	6%	1	6%	17	94%
Mato Grosso do Sul	MS	15									15	100%
Minas Gerais	MG	53	2	4%			3	6%	8	15%	48	91%
Pará	PA	15									15	100%
Paraíba	PB	18	1	6%	1	6%	2	11%	2	11%	15	83%
Paraná	PR	82	1	1%			4	5%	4	5%	80	98%
Pernambuco	PE	9							1	11%	9	100%
Piauí	PI	34	1	3%			3	9%	3	9%	32	94%
Rio de Janeiro	RJ											
Rio Grande do Norte	RN	12	3	25%			3	25%	6	50%	9	75%
Rio Grande do Sul	RS	11	1	9%			2	18%	2	18%	10	91%
Rondônia	RO	13									13	100%
Roraima	RR	1									1	100%
Santa Catarina	SC	5					1	20%	1	20%	4	80%
São Paulo	SP	8					3	38%	1	13%	5	63%
Sergipe	SE	38	1	3%			1	3%	3	8%	37	97%
Tocantins	TO	10	2	20%			2	20%	2	20%	8	80%
Região Centro-Oeste	CO	48	2	4%	2	4%	5	10%	3	6%	43	90%
Região Nordeste	NE	189	10	5%	1	1%	19	10%	26	14%	171	90%
Região Norte	N	51	4	8%			2	4%	5	10%	46	90%
Região Sudeste	SE	62	2	3%			7	11%	9	15%	53	85%
Região Sul	S	98	2	2%			7	7%	7	7%	94	96%
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>448</b>	<b>20</b>	<b>4%</b>	<b>3</b>	<b>1%</b>	<b>40</b>	<b>9%</b>	<b>50</b>	<b>11%</b>	<b>407</b>	<b>91%</b>

(\*) - Fonte - SICME 2007

(\*\*) - Percentual sobre os municípios cadastrados no SICME, nos quais já funcionou o CME, mas no momento está desativado.

Obs. Quadros em branco - dados não informados.

## 1.6 Razões do não funcionamento de conselhos criados

A pesquisa procurou identificar as razões do não funcionamento dos conselhos criados (Tabela 8). A pesquisa permitia mais de uma resposta, mas, ainda assim, somente 25% delas situam alguma razão, com 91% indicando outras razões que não as propostas na pesquisa. Das razões apontadas, destacam-se a falta de capacitação (11%), falta de interesse (9%) e falta de pessoal (4%). Em 2006 a falta de capacitação era apontada por 31% dos municípios como causa do não funcionamento dos conselhos, seguida de falta de interesse, com 16% das respostas.

As Regiões Centro-Oeste e Sul são as que apresentam os menores índices para falta de capacitação (respectivamente 6% e 7%). Na Região Norte a falta de interesse é declarada por somente 4% dos municípios. A Região Sudeste é a que mais acusa a falta de capacitação (15%) e de interesse (11%).

São encontradas disparidades significativas, entre os estados, nos percentuais das razões do não funcionamento dos conselhos criados, talvez fruto de número reduzido de municípios nessa situação em alguns estados. O Espírito Santo, por exemplo, tem somente um conselho criado que não está em funcionamento e indica como razão dessa situação a falta de interesse, o que resulta 100% para esse item. Em estados que têm número significativo de conselhos sem funcionar, a razão da falta de capacitação é apontada com 50% de respostas no Rio Grande do Norte, 33% no Amazonas e 20% em Santa Catarina e Tocantins. Paraná e Minas Gerais, que possuem alto índice de conselhos sem funcionar e discrepam da média de suas respectivas regiões nas respostas a diversos itens, atribuem a explicação do não funcionamento a "outras" causas.

Diminui significativamente, em relação a 2006, mesmo nos estados onde ainda é considerada alta, a razão de falta de capacitação e interesse para o não funcionamento dos conselhos criados.

## 2 FUNÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

As funções do órgão guardam coerência com sua natureza. Os conselhos de educação são órgãos do executivo, situados na estrutura de gestão do sistema de ensino e, na maioria dos municípios, vinculados à Secretaria de Educação. Assim, suas funções são as da natureza do Poder Executivo e sua ação se esgota no âmbito dele, não podendo invadir a área do Legislativo, nem do Judiciário.

Como órgãos do Executivo, exercem função consultiva ou deliberativa no âmbito da gestão do sistema de ensino. O caráter consultivo diz respeito ao assessoramento ao respectivo Executivo na área de educação. O caráter deliberativo diz respeito ao poder de decisão em matérias específicas, com competência atribuída pela lei de criação ou outros instrumentos normativos próprios. O caráter consultivo ou deliberativo diz respeito à natureza da função. No entanto, nem sempre o caráter, se consultivo ou deliberativo, está claramente explicitado nas normas que instituem os conselhos.

Quanto ao objeto sobre o qual o conselho opina (caráter consultivo), ou decide (caráter deliberativo), são muitas as competências atribuídas. A principal delas é a normativa, em geral de caráter deliberativo, que atribui ao conselho competência para regulamentar o funcionamento do sistema de ensino e interpretar a correta aplicação da lei no seu âmbito. Definir diretrizes curriculares, credenciar instituições e outras atribuições são competências tradicionais correntes dos conselhos.

No campo consultivo, os conselhos têm sido pouco demandados pelo respectivo sistema de ensino, especialmente pelo respectivo Executivo, que, em geral, decide sobre políticas e normas sem ouvir seu conselho. As instituições de ensino, e mais freqüentemente os pais e os estudantes, encaminham demandas ao conselho; aquelas para dirimir dúvidas na interpretação da lei; estes, em geral, para reclamar de sua correta aplicação.

Nascidos do espírito e do desejo de participação democrática na formulação e gestão das políticas públicas, os conselhos municipais de educação receberam outras funções, que não fazem parte da tradição dos conselhos nacional e estaduais, como: a mobilizadora e a de controle social.

## 2.1 Funções atribuídas aos conselhos municipais de educação

Para identificar as principais funções atribuídas aos conselhos municipais de educação em efetivo funcionamento, a pesquisa destacou as seguintes: Consultiva, Deliberativa, Normativa, Fiscalizadora, Propositiva, Mobilizadora e outras. Obviamente que as respostas permitiam múltipla indicação, uma vez que, de maneira geral, os conselhos exercem diversas dessas funções, às vezes, todas. Por outro lado, como esclarecido anteriormente, as funções deliberativa ou consultiva podem ocorrer na formulação de normas, na fiscalização e na mobilização social e outras.

Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 9 - Situação dos CME em funcionamento, segundo suas funções.

Estados	Sigla	CME em funcionamento	Consultiva		Deliberativa		Normativa		Fiscalizadora		Propositiva		Mobilizadora		Outras	
			Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Acre	AC															
Alagoas	AL	22	14	64%	13	59%	11	50%	14	64%	8	36%	8	36%	6	27%
Amapá	AP	1														
Amazonas	AM	15	10	67%	10	67%	9	60%	9	60%	4	27%	4	27%	2	13%
Bahia	BA	214	162	76%	145	68%	144	67%	152	71%	99	46%	92	43%	31	14%
Ceará	CE	75	58	77%	54	72%	33	44%	46	61%	30	40%	44	59%	10	13%
Espírito Santo	ES	43	34	79%	32	74%	24	56%	32	74%	17	40%	15	35%	10	23%
Goiás	GO	89	61	69%	57	64%	46	52%	61	69%	35	39%	40	45%	13	15%
Maranhão	MA	44	29	66%	29	66%	31	70%	31	70%	18	41%	19	43%	11	25%
Mato Grosso	MT	40	27	68%	27	68%	14	35%	26	65%	19	48%	21	53%	6	15%
Mato Grosso do Sul	MS	22	18	82%	17	77%	17	77%	10	45%	1	5%	3	14%	2	9%
Minas Gerais	MG	267	169	63%	147	55%	95	36%	148	55%	95	36%	99	37%	51	19%
Pará	PA	20	16	80%	15	75%	14	70%	15	75%	12	60%	12	60%	1	5%
Paraíba	PB	102	76	75%	76	75%	68	67%	72	71%	31	30%	47	46%	14	14%
Paraná	PR	87	62	71%	46	53%	31	36%	54	62%	23	26%	30	34%	12	14%
Pernambuco	PE	94	73	78%	63	67%	49	52%	74	79%	43	46%	51	54%	12	13%
Piauí	PI	29	21	72%	23	79%	21	72%	23	79%	5	17%	8	28%	3	10%
Rio de Janeiro	RJ	61	50	82%	50	82%	50	82%	48	79%	30	49%	26	43%	21	34%
Rio Grande do Norte	RN	64	46	72%	50	78%	36	56%	45	70%	18	28%	20	31%	7	11%
Rio Grande do Sul	RS	334	274	82%	226	68%	199	60%	241	72%	135	40%	135	40%	44	13%
Rondônia	RO	7	7	100%	7	100%	7	100%	6	86%	4	57%	4	57%	4	57%
Roraima	RR	2	2	100%	2	100%	2	100%	2	100%					1	50%
Santa Catarina	SC	204	154	75%	161	79%	150	74%	153	75%	89	44%	79	39%	26	13%
São Paulo	SP	468	342	73%	338	72%	260	56%	256	55%	143	31%	113	24%	58	12%
Sergipe	SE	37	34	92%	35	95%	32	86%	35	95%	24	65%	21	57%	8	22%
Tocantins	TO	47	36	77%	34	72%	34	72%	38	81%	21	45%	18	38%	8	17%
Região Centro-Oeste	CO	151	106	70%	101	67%	77	51%	97	64%	55	36%	64	42%	21	14%
Região Nordeste	NE	681	513	75%	488	72%	425	62%	492	72%	276	41%	310	46%	102	15%
Região Norte	N	92	71	77%	68	74%	66	72%	70	76%	41	45%	38	41%	16	17%
Região Sudeste	SE	839	595	71%	567	68%	429	51%	484	58%	285	34%	253	30%	140	17%
Região Sul	S	625	490	78%	433	69%	380	61%	448	72%	247	40%	244	39%	82	13%
<b>Resultado Geral</b>		<b>2388</b>	<b>1775</b>	<b>74%</b>	<b>1657</b>	<b>69%</b>	<b>1377</b>	<b>58%</b>	<b>1591</b>	<b>67%</b>	<b>904</b>	<b>38%</b>	<b>909</b>	<b>38%</b>	<b>361</b>	<b>15%</b>

Fonte - SICME 2007

Obs. Quadros em branco - dados não informados.

Gráfico 17 - Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função consultiva.

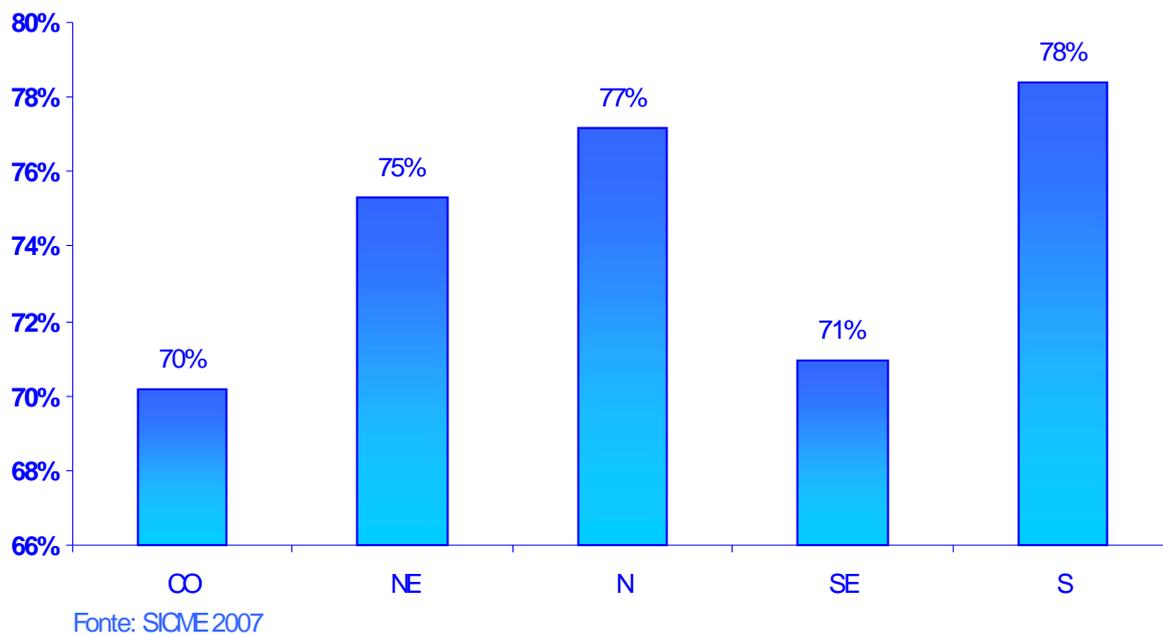


Gráfico 18 - Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função deliberativa.

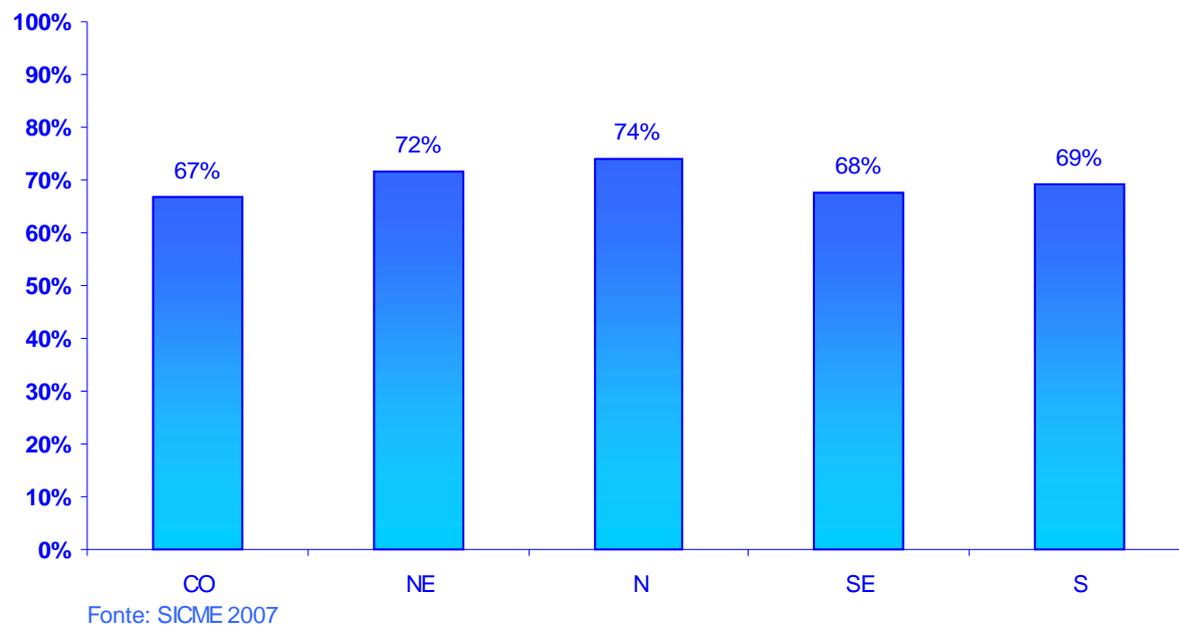
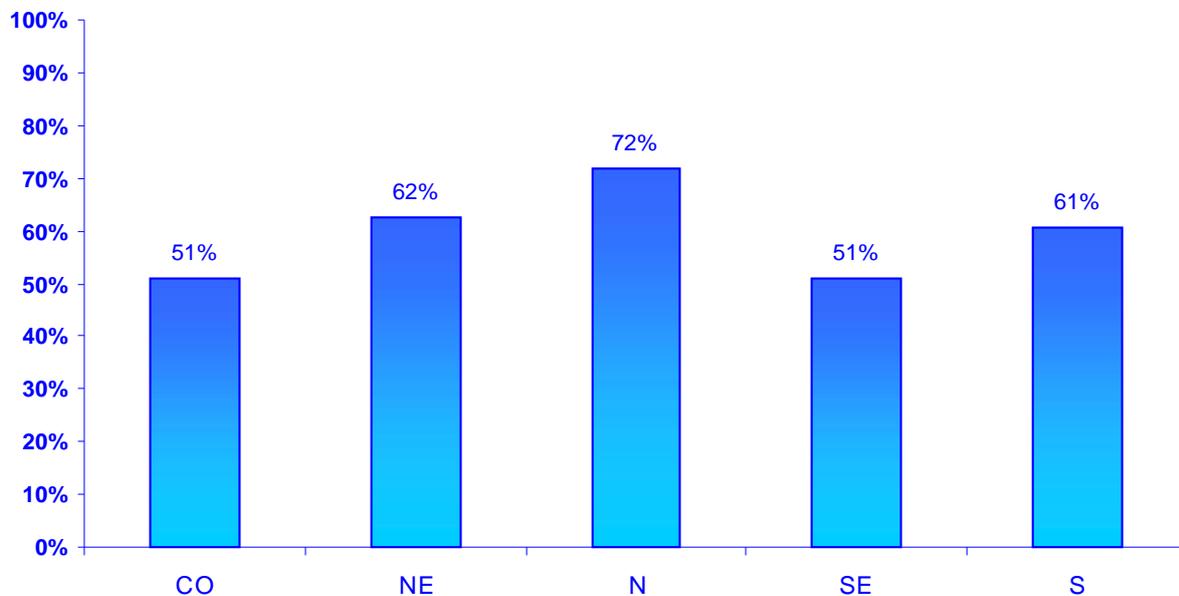
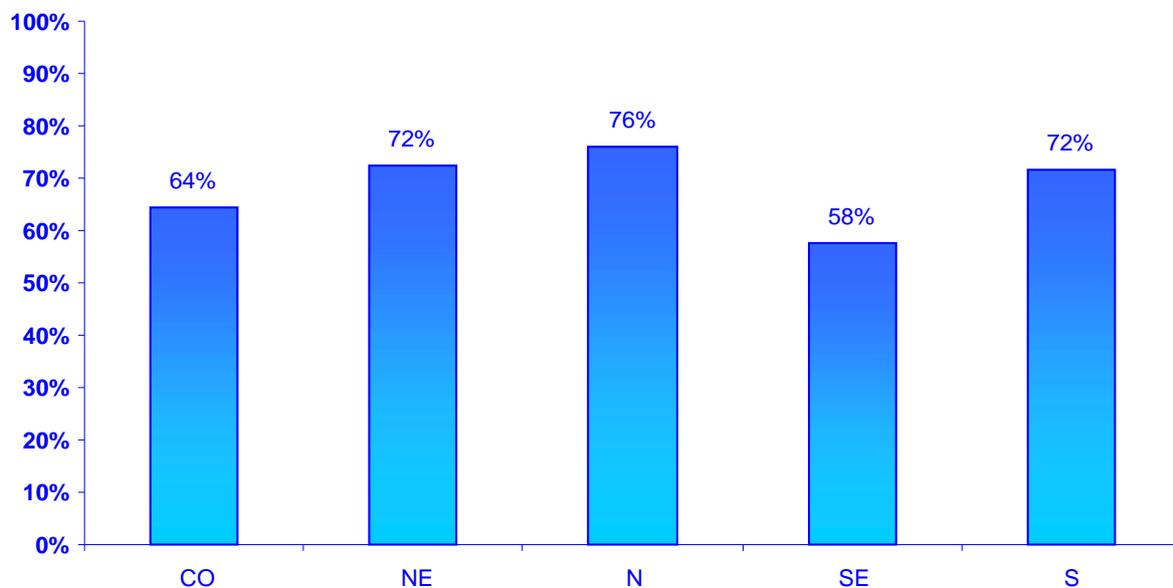


Gráfico 19 - Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função normativa.



Fonte: SICME 2007

Gráfico 20 - Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função fiscalizadora.



Fonte: SICME 2007

Gráfico 21 - Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função propositiva.

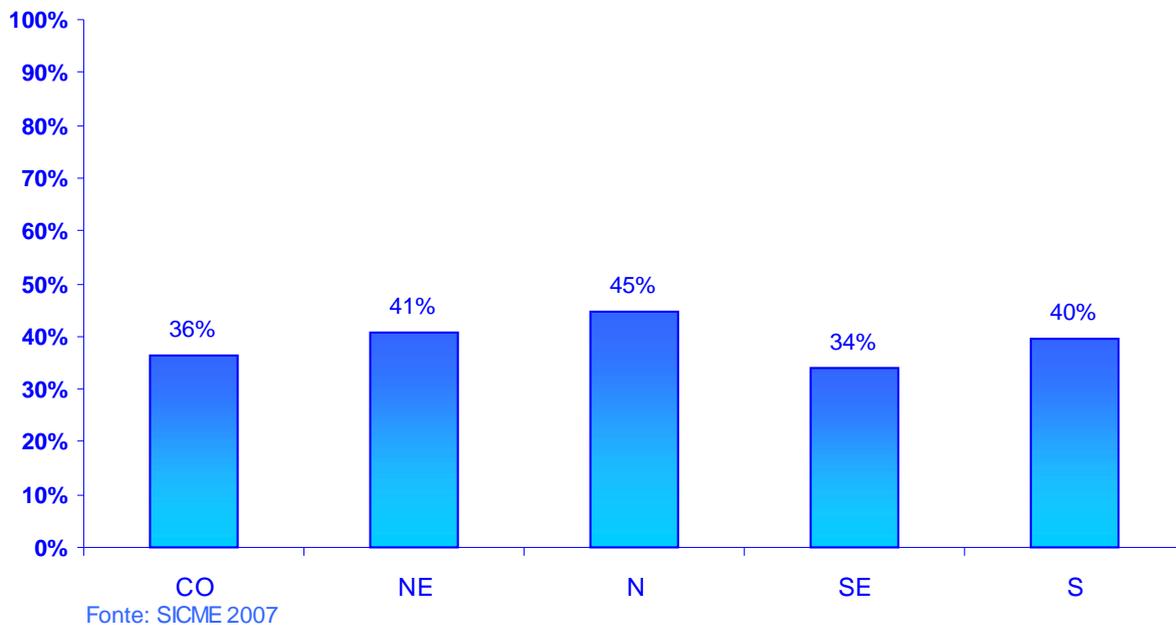
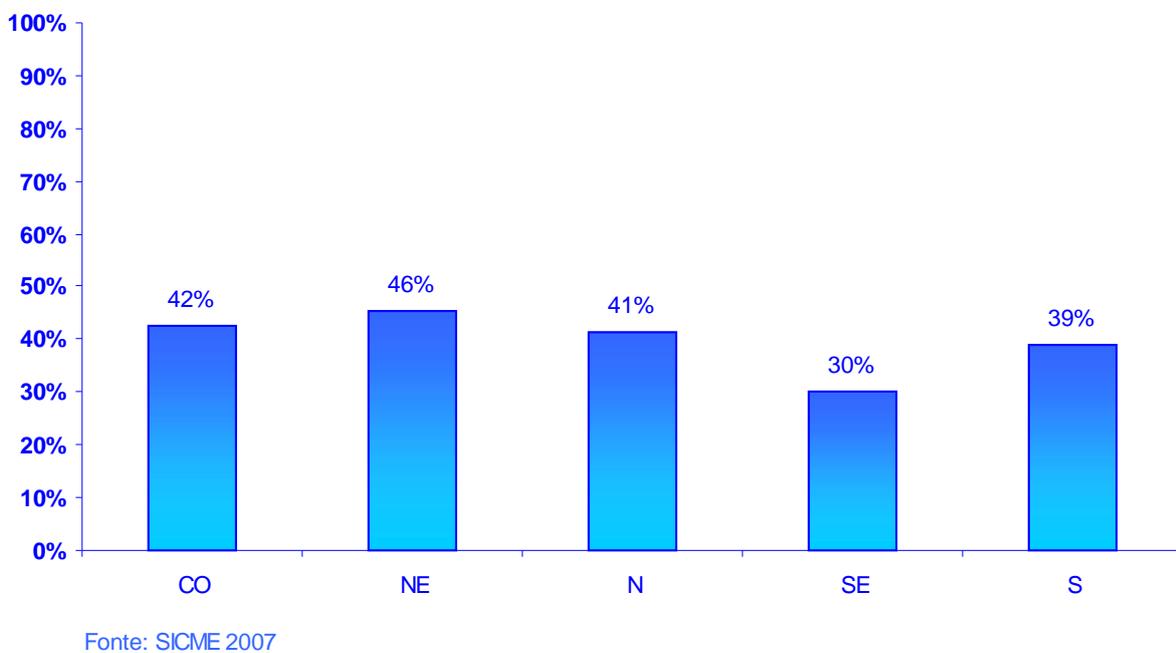


Gráfico 22 - Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função mobilizadora.



A Tabela 9 informa sobre a incidência do exercício dessas funções pelos conselhos municipais de educação. O que chama a atenção na tabela é a forte correlação das respostas entre as regiões do país, ou seja: a ausência de discrepâncias significativas.

As funções consultiva e deliberativa dizem respeito à natureza da ação dos conselhos: assessorar os respectivos executivos e deliberar sobre temas de sua competência legal são tradicionalmente as mais atribuídas e exercidas pelos conselhos de educação. A função mais exercida pelos conselhos municipais de educação é a consultiva, com 74% dos pesquisados declarando exercê-la. A variação das respostas entre as regiões vai de 70% (Centro-Oeste) a 78% (Sul). Em seguida vem a função deliberativa, exercida por 69% dos conselhos. Aqui, também a variação entre as regiões é pequena, situando-se entre 67% (Centro-Oeste e Sudeste) e 74% (Norte).

No que diz respeito ao objeto das funções, a normativa é considerada a mais relevante, mas não é a mais atribuída. É encontrada em 58% dos conselhos municipais, com presença mais acentuada na Região Norte (72%), e menos frequente nas regiões Sudeste e Centro-Oeste (51%).

A função fiscalizadora está presente em 67% dos conselhos. Neste quesito a discrepância entre as regiões é mais acentuada: consta em 58% dos conselhos da Região Sudeste e 76% da Região Norte. As funções propositiva e mobilizadora aparecem em 38% dos conselhos. Há certa relação entre a presença das funções propositiva e mobilizadora e o tempo de atividade dos conselhos (ver tabela 29): os conselhos mais antigos registram menos a sua presença. No que se refere à função fiscalizadora, essa relação está presente somente na Região Sudeste.

As funções fiscalizadora, propositiva e mobilizadora constituem característica específica dos conselhos municipais e respondem aos movimentos mais recentes de controle social. Como essas funções não fazem parte da tradição do Conselho Nacional ou dos conselhos estaduais de educação, é possível que os conselhos municipais mais antigos tendam a se assemelhar mais às características daqueles.

Não são encontradas discrepâncias significativas entre os estados, na atribuição de funções aos conselhos. Merecem destaque Rondônia e Roraima, que informam que 100% de seus conselhos municipais exercem as funções consultiva, deliberativa e normativa. Em Roraima,

100% dos conselhos (somente 2) exercem também a função fiscalizadora, mas não têm, entre suas atribuições, as funções propositiva e mobilizadora. No Paraná, 53% dos conselhos têm competência deliberativa e 36%, competência normativa. No Mato Grosso, somente 35% dos conselhos têm competência normativa. Caberia indagar se os conselhos que não declaram entre suas funções a normativa, não a consideram como parte da função deliberativa.

Os dados de 2007 guardam a mesma escala de valores para a atribuição de funções aos conselhos, embora num patamar em torno de 5% mais baixo dos encontrados em 2006.

A explicação para o número relativamente baixo de conselhos com as funções deliberativa e normativa, funções essenciais dos conselhos na tradição brasileira, poderia residir no fato de muitos municípios terem instituído o conselho, mas não o sistema de educação. E, em não havendo sistema, não haveria o que normatizar sobre ele. No entanto, essa função é menos exercida nas regiões em que a diferença entre a criação de conselhos e sistemas de educação é menor (ver tabela 3). A outra interpretação possível seria a existência, ainda, de concentração de poder no Executivo, deixando aos conselhos autonomia limitada para deliberar e definir normas do sistema de ensino.

Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SI CME 2007

Tabela 10 - Principais atribuições dos CME em funcionamento.

Estados	UF	CME em funcionamento (*)	Aprova Regimento		Propõe sindicância		Elabora normas		Propõe diretrizes		Credencia escolas		Autoriza cursos		Emite pareceres		Aprova resoluções		Mobiliza segmentos		Outras		
			Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)
Acre	AC																						
Alagoas	AL	22	15	68%	10	45%	11	50%	13	59%	8	36%	9	41%	14	64%	11	50%	10	45%	9	41%	
Amapá	AP	1																					
Amazonas	AM	15	11	73%	6	40%	10	67%	10	67%	9	60%	9	60%	10	67%	8	53%	8	53%	2	13%	
Bahia	BA	214	160	75%	81	38%	143	67%	143	67%	129	60%	125	58%	154	72%	131	61%	95	44%	76	36%	
Ceará	CE	75	56	75%	31	41%	35	47%	55	73%	21	28%	20	27%	34	45%	30	40%	38	51%	30	40%	
Espírito Santo	ES	43	34	79%	22	51%	21	49%	32	74%	4	9%	8	19%	25	58%	14	33%	18	42%	24	56%	
Goias	GO	89	59	66%	22	25%	47	53%	51	57%	35	39%	38	43%	54	61%	40	45%	40	45%	28	31%	
Maranhão	MA	44	33	75%	21	48%	32	73%	27	61%	31	70%	30	68%	32	73%	31	70%	20	45%	13	30%	
Mato Grosso	MT	40	31	78%	17	43%	17	43%	27	68%	12	30%	12	30%	22	55%	12	30%	24	60%	15	38%	
Mato Grosso do Sul	MS	22	15	68%	8	36%	15	68%	15	68%	16	73%	15	68%	17	77%	11	50%	8	36%	8	36%	
Minas Gerais	MG	267	180	67%	87	33%	116	43%	188	70%	38	14%	43	16%	118	44%	66	25%	124	46%	108	40%	
Pará	PA	20	16	80%	10	50%	14	70%	13	65%	13	65%	11	55%	16	80%	13	65%	7	35%	9	45%	
Paraba	PB	102	75	74%	41	40%	72	71%	75	74%	61	60%	56	55%	69	68%	58	57%	50	49%	25	25%	
Paraná	PR	87	61	70%	31	36%	36	41%	56	64%	17	20%	20	23%	48	55%	24	28%	44	51%	39	45%	
Pernambuco	PE	94	70	74%	44	47%	53	56%	69	73%	23	24%	22	23%	60	64%	41	44%	58	62%	32	34%	
Piauí	PI	29	24	83%	11	38%	21	72%	20	69%	16	55%	18	62%	23	79%	18	62%	12	41%	10	34%	
Rio de Janeiro	RJ	61	51	84%	40	66%	53	87%	50	82%	43	70%	39	64%	50	82%	46	75%	20	33%	20	33%	
Rio Grande do Norte	RN	64	50	78%	27	42%	38	59%	43	67%	26	41%	27	42%	45	70%	31	48%	30	47%	19	30%	
Rio Grande do Sul	RS	334	257	77%	76	23%	188	56%	233	70%	156	47%	174	52%	237	71%	177	53%	153	46%	110	33%	
Rondônia	RO	7	7	100%	5	71%	7	100%	7	100%	7	100%	7	100%	7	100%	7	100%	5	71%	4	57%	
Roraima	RR	2	2	100%			2	100%	1	50%	2	100%	2	100%	2	100%	2	100%			1	50%	
Santa Catarina	SC	204	162	79%	70	34%	153	75%	157	77%	122	60%	138	68%	158	77%	146	72%	92	45%	52	25%	
São Paulo	SP	488	361	74%	144	31%	268	57%	338	72%	135	29%	167	36%	325	69%	189	40%	176	38%	158	34%	
Sergipe	SE	37	35	95%	27	73%	34	92%	31	84%	31	84%	32	86%	35	95%	34	92%	24	65%	13	35%	
Tocantins	TO	47	36	77%	15	32%	31	66%	29	62%	25	53%	24	51%	28	60%	22	47%	22	47%	17	36%	
Região Centro-Oeste	CO	151	105	70%	47	31%	79	52%	93	62%	63	42%	65	43%	93	62%	63	42%	72	48%	51	34%	
Região Nordeste	NE	681	518	76%	293	43%	439	64%	476	70%	346	51%	339	50%	466	68%	385	57%	337	49%	227	33%	
Região Norte	NO	92	72	78%	36	39%	64	70%	60	65%	56	61%	53	58%	63	68%	52	57%	42	46%	33	36%	
Região Sudeste	SE	839	626	75%	293	35%	458	55%	608	72%	220	26%	257	31%	518	62%	315	38%	338	40%	310	37%	
Região Sul	S	625	480	77%	177	28%	377	60%	446	71%	295	47%	332	53%	443	71%	347	56%	289	46%	201	32%	
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>2388</b>	<b>1801</b>	<b>75%</b>	<b>846</b>	<b>35%</b>	<b>1417</b>	<b>59%</b>	<b>1683</b>	<b>70%</b>	<b>980</b>	<b>41%</b>	<b>1046</b>	<b>44%</b>	<b>1583</b>	<b>66%</b>	<b>1162</b>	<b>49%</b>	<b>1078</b>	<b>45%</b>	<b>822</b>	<b>34%</b>	

(\*) Fonte - SICME 2007

Obs. Quadros em branco - dados não informados.

## 2.2 Funções exercidas pelos conselhos municipais de educação

A tabela 10 procura discriminar as funções exercidas pelos conselhos municipais de educação. Como era de se esperar, essas guardam certa coerência com as funções atribuídas. A ordem de importância, embora variando nos valores, é a mesma, com exceção da competência dos conselhos para aprovar o próprio regimento, presente em 75% deles. Em 2006, 82% dos conselhos declaravam possuir essa competência.

A função consultiva é expressa em: propor diretrizes (70%) e emitir pareceres (66%). A função normativa aparece em elaborar normas (59%) e aprovar resoluções (49%), que podem, também, estar contidas na função deliberativa expressa em autorizar cursos (44%) e credenciar escolas (41%). Embora somente 38% dos conselhos indiquem possuir função mobilizadora, 45% informam que atuam na mobilização social. Os valores regionais, em todas as funções exercidas, situam-se muito próximos da média nacional, sem discrepâncias a destacar.

Entre os estados, também não se verificam significativas discrepâncias, com exceção de Rondônia e Roraima, que mantêm o índice de 100% de conselhos exercendo as funções citadas. O Paraná aparece como o Estado com menor índice de conselhos municipais com poder de elaborar normas, aprovar resoluções, credenciar escolas e autorizar cursos. Credenciar escolas e autorizar cursos são funções exercidas por poucos conselhos, no Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.

### 3 COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

A forma de composição dos conselhos, a par das funções atribuídas e exercidas, constitui dado fundamental para avaliar sua autonomia e sua natureza – órgão de Governo ou de Estado. Em sua origem, os conselhos foram concebidos como órgãos de governo, para assessoramento superior e, por isso, os conselheiros eram escolhidos pelo Poder Executivo, com base em critérios de “notório saber” educacional e representatividade regional e dos diferentes graus de ensino.

Os conselhos municipais de educação, sob a égide da Constituição de 1988 assumem outra natureza: a de órgãos de Estado, constituídos como a voz da sociedade falando ao governo. Por isso o princípio de sua constituição passou a ser o da representatividade e do respeito e valorização dos diferentes saberes.

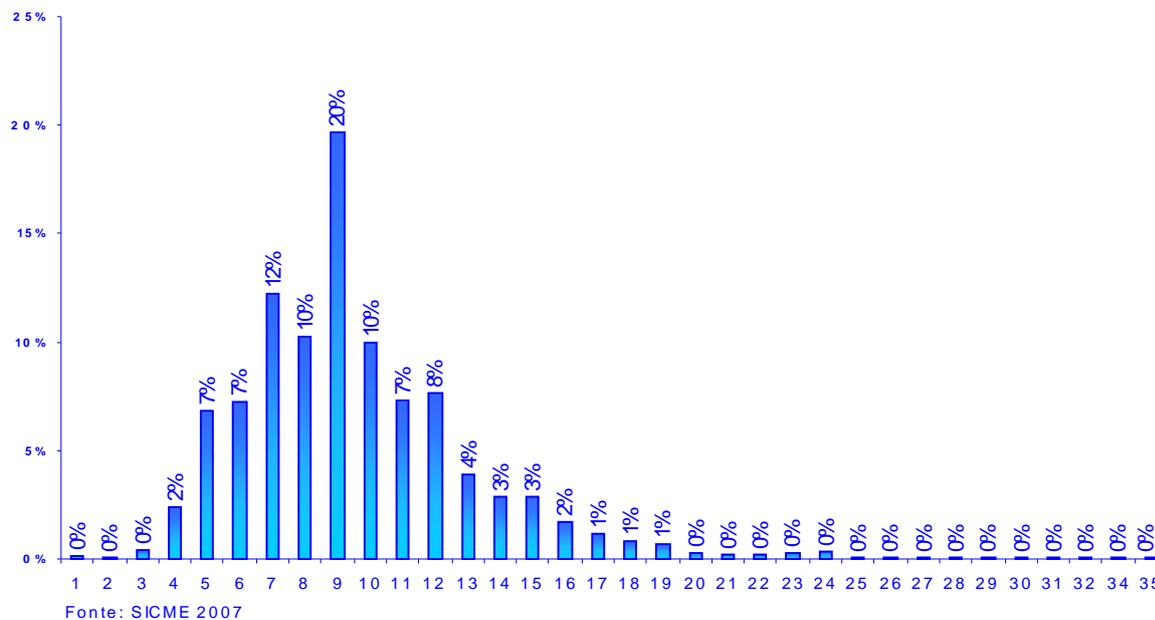
A representatividade social tem como fundamento a busca da visão de totalidade a partir dos diferentes olhares, dos diferentes “pontos de vista”. O foco do olhar dos conselhos será sempre a qualidade da educação, o interesse coletivo. Para isso os representantes precisam superar as idiossincrasias corporativas.

Requer dos conselheiros, que são chamados a opinar e deliberar sobre políticas educacionais, normas e processos pedagógicos, “saberes”, ora acadêmicos, ora da experiência, ambos sempre com sensibilidade social.

Na composição dos conselhos municipais de educação, são conjugados e privilegiados estes dois critérios: os “saberes” e a representatividade social.



Gráfico 23 - Situação dos CME em funcionamento, segundo número de conselheiros.



### 3.1 Número de conselheiros titulares

A Tabela 11 mostra os dados relativos à composição dos conselhos municipais de educação. Não são verificadas variações significativas em relação aos dados dos anos anteriores. O número de vagas varia entre 1 (uma) e 35. A destacar, a diminuição do número de conselhos - ou não conselhos - compostos por apenas 1 (um) conselheiro titular: eram 11 em 2006 e agora são 3. Há um conselho composto por 2 conselheiros, oito com 3 conselheiros e 48 com 4 conselheiros. Na outra ponta, são 13 os conselhos com composição distribuída entre 25 e 35 conselheiros. Informaram o número de conselheiros titulares 2.001 conselhos, totalizando 18.616 vagas, o que dá uma média de 9.3 conselheiros por conselho. A composição mais freqüente em todas as regiões é de 9 vagas, encontrada em 20% dos conselhos. Mais de 2/3 dos conselhos têm entre 7 e 12 conselheiros. A maior dispersão no número de conselheiros nos diferentes conselhos é verificada no Sudeste, especialmente nos estados de São Paulo (entre 1 e 34) e Minas Gerais (entre 3 e 32) e a menor na Região Norte (entre 4 e 19).

### 3.2 Representatividade social na composição

A composição e a forma de escolha dos conselheiros podem ser consideradas como indicadores da concepção que os municípios têm dos conselhos como órgãos de gestão democrática dos sistemas de ensino. Quando predominam os representantes do Executivo, por vinculação a cargos ou livre nomeação, o conselho tende a expressar a voz do governo. Quanto mais a pluralidade da representação social tiver presença e peso nas decisões, mais os conselhos assumirão a natureza de órgãos de Estado. As tabelas 12 a 20 informam a distribuição das vagas de conselheiros pelas diferentes categorias de representantes.

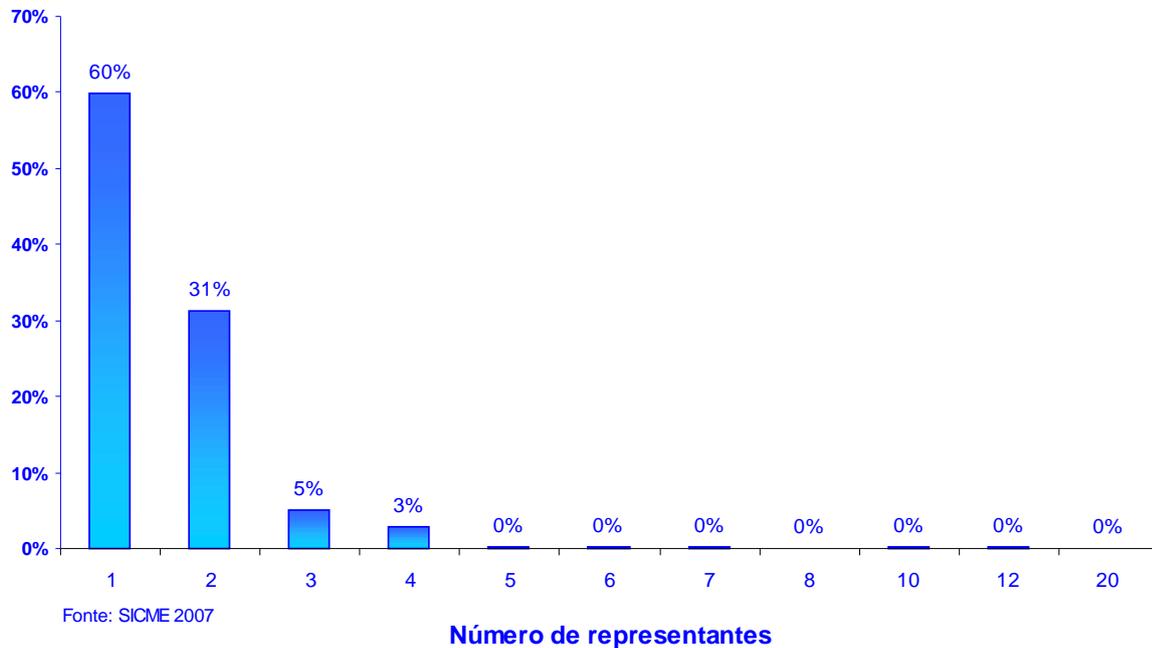
## Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 12 - Distribuição do número de municípios por estado, conforme o número de representantes de PAIS no CME.

Estados	Sigla	CME em funcionamento												total	
			1	2	3	4	5	6	7	8	10	12	20		
Acre	AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	AL	22	7	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
Amapá	AP	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	AM	15	8	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Bahia	BA	214	93	34	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	129
Ceará	CE	75	50	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	58
Espírito Santo	ES	43	15	18	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	35
Goiás	GO	89	48	14	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	65
Maranhão	MA	44	17	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27
Mato Grosso	MT	40	10	11	2	2	0	0	0	0	0	0	1	0	26
Mato Grosso do Sul	MS	22	8	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
Minas Gerais	MG	267	95	61	12	5	1	0	0	0	0	0	0	0	174
Pará	PA	20	5	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
Paraíba	PB	102	71	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	82
Paraná	PR	87	28	20	13	3	0	1	0	0	0	0	0	0	65
Pernambuco	PE	94	51	19	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	76
Piauí	PI	29	16	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	21
Rio de Janeiro	RJ	61	20	9	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31
Rio Grande do Norte	RN	64	33	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Rio Grande do Sul	RS	334	146	78	8	5	0	1	0	0	0	0	0	0	238
Rondônia	RO	7	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Roraima	RR	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Santa Catarina	SC	204	91	57	6	7	0	1	1	0	0	0	0	1	164
São Paulo	SP	468	168	139	28	18	3	1	1	0	2	1	0	0	361
Sergipe	SE	37	27	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33
Tocantins	TO	47	15	15	2	3	0	1	0	0	0	0	0	0	36
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>CO</b>	<b>151</b>	<b>66</b>	<b>28</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>102</b>
<b>Região Nordeste</b>	<b>NE</b>	<b>681</b>	<b>365</b>	<b>103</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>481</b>							
<b>Região Norte</b>	<b>NO</b>	<b>92</b>	<b>31</b>	<b>23</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>61</b>
<b>Região Sudeste</b>	<b>SE</b>	<b>839</b>	<b>298</b>	<b>227</b>	<b>42</b>	<b>25</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>601</b>
<b>Região Sul</b>	<b>S</b>	<b>625</b>	<b>265</b>	<b>155</b>	<b>27</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>467</b>
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>2388</b>	<b>1025</b>	<b>536</b>	<b>86</b>	<b>48</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1712</b>
<b>Distribuição percentual</b>			<b>60%</b>	<b>31%</b>	<b>5%</b>	<b>3%</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>							

Fonte - SICME 2007

Gráfico 24 - Distribuição dos municípios quanto ao número de representantes de PAIS no CME.



Informaram possuir representação de pais 1.712 conselhos, 72% dos em efetivo funcionamento em 2007, com pequena variação desse percentual entre as regiões (Tabela 12). Aos pais, os conselhos dedicam, em média, 1.6 vagas por conselho. Essa média varia de 1.3, no Nordeste, a 1.7, no Sudeste. A maioria dos conselhos (60%) atribui aos pais somente uma vaga e 31% atribuem duas. No Nordeste esses percentuais são, respectivamente, 76% e 21%. A representação dos pais ocupa, no total, 14% das vagas.

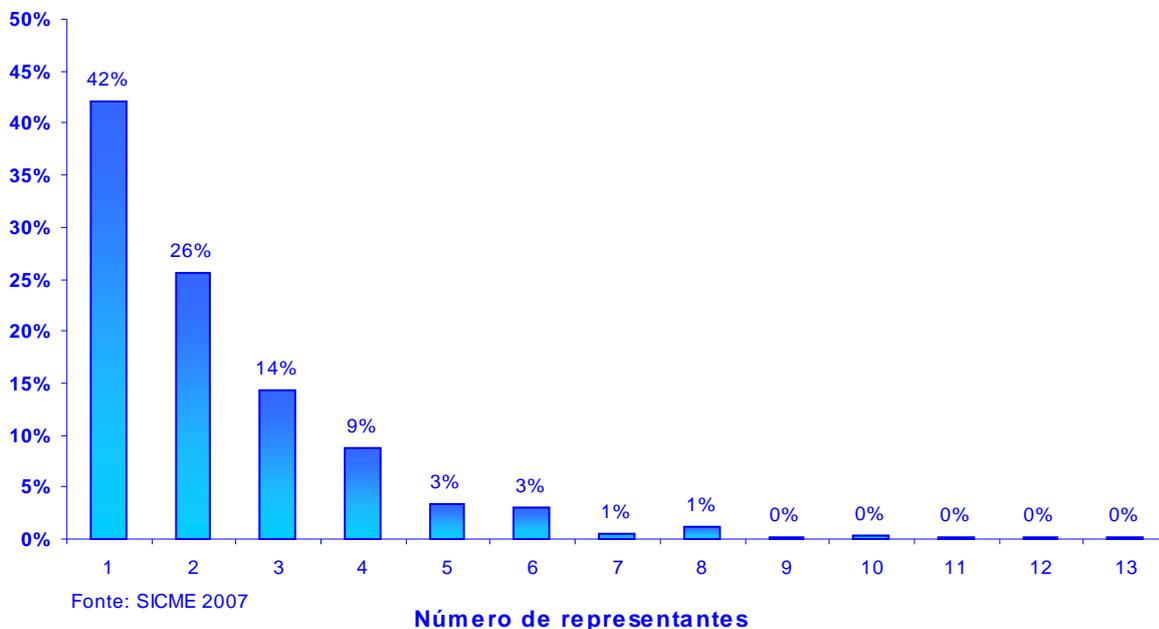
## Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 13 - Distribuição do número de municípios por estado, conforme o número de representantes do PODER EXECUTIVO no CME, de acordo com informações dos municípios em 2007.

Estados	Sigla	CME em funcionamento															total
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	18	
Acre	AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	AL	22	1	4	6	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	AP	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	AM	15	8	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	BA	214	60	40	18	21	10	4	2	1	0	0	1	0	0	0	0
Ceará	CE	75	24	16	11	4	3	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	ES	43	11	6	3	9	1	3	0	4	0	0	1	0	0	0	0
Goiás	GO	89	29	19	8	8	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	MA	44	8	11	5	5	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	MT	40	6	14	7	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	MS	22	6	3	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	MG	267	103	41	19	10	4	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Pará	PA	20	5	2	3	3	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Paraíba	PB	102	48	15	8	4	5	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	PR	87	13	20	15	10	3	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	PE	94	38	19	12	4	3	8	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Piauí	PI	29	8	6	3	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	RJ	61	8	6	5	11	8	12	1	1	0	1	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	RN	64	21	15	8	4	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	RS	334	89	57	75	29	7	5	0	1	0	0	0	0	1	0	0
Rondônia	RO	7	0	3	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	RR	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	SC	204	74	57	16	12	3	2	1	1	0	1	0	1	0	0	0
São Paulo	SP	468	200	90	37	21	7	6	2	3	2	2	1	1	0	1	0
Sergipe	SE	37	16	15	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	TO	47	12	18	3	1	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0
Região Centro-Oeste	CO	151	41	36	17	11	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	NE	681	224	141	73	46	29	19	3	5	0	1	1	0	0	0	0
Região Norte	NO	92	25	25	9	6	2	0	0	2	1	1	0	0	1	0	0
Região Sudeste	SE	839	322	143	64	51	20	25	3	11	2	3	2	1	0	1	0
Região Sul	S	625	176	134	106	51	13	9	2	3	0	1	0	1	1	0	0
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>2388</b>	<b>788</b>	<b>479</b>	<b>269</b>	<b>165</b>	<b>64</b>	<b>56</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1869</b>
<b>Distribuição percentual</b>			<b>42%</b>	<b>26%</b>	<b>14%</b>	<b>9%</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>	<b>1%</b>	<b>1%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

Fonte - SICME 2007

Gráfico 25 - Distribuição dos municípios quanto ao número de representantes do PODER EXECUTIVO no CME



Informaram a representação do Poder Executivo 1.869 conselhos, 78% dos cadastrados em 2007 e em efetivo funcionamento (tabela 13). A representação do Poder Executivo nos conselhos municipais de educação varia entre um e dezoito conselheiros, média de 2.3 vagas por conselho. A maioria dos conselhos tem um ou dois representantes (respectivamente 42% e 26% dos conselhos). A representação do Executivo nos conselhos ocupa 23% do total das vagas. O Executivo se faz mais presente nos conselhos das regiões Norte e Nordeste, com média aproximada de 2.4 vagas, ocupando, respectivamente, 27% e 26% das vagas. São Paulo é o estado com maior variação de vagas (entre uma e dezoito) ocupadas pelo Executivo nos conselhos, com média de duas vagas por conselho.

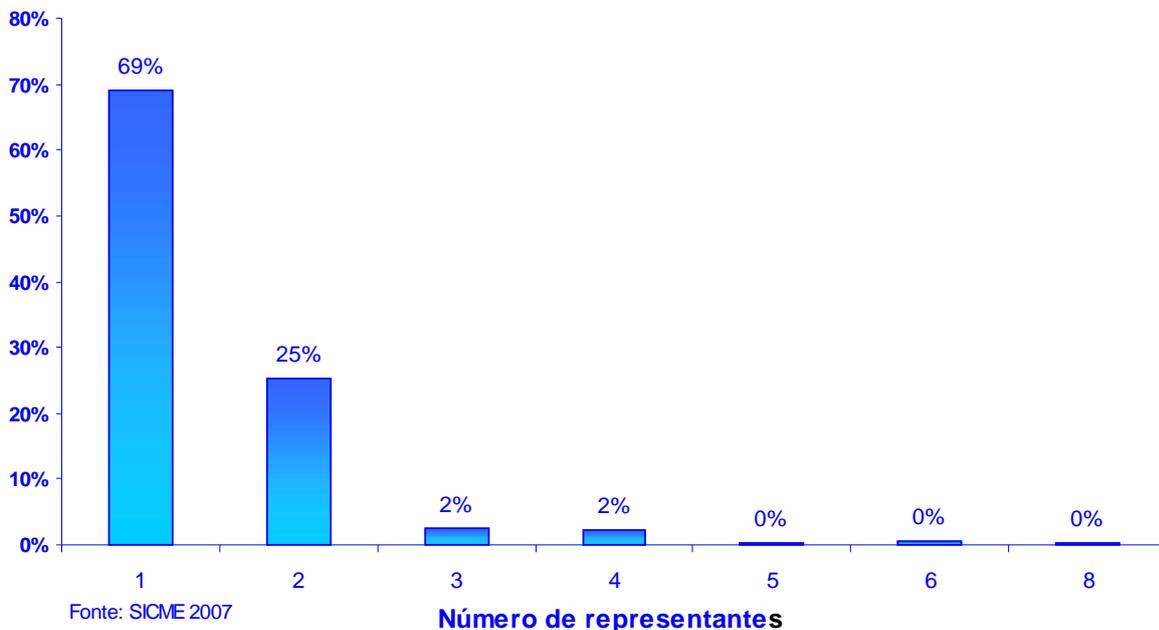
Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 14 - Distribuição do número de municípios por estado, conforme o número de representantes de ESCOLAS PRIVADAS no CME.

Estados	Sigla	CME em funcionamento								total
			1	2	3	4	5	6	8	
Acre	AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	AL	22	5	0	1	0	0	0	0	6
Amapá	AP	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	AM	15	6	0	0	0	0	0	0	6
Bahia	BA	214	67	17	0	0	0	0	0	84
Ceará	CE	75	30	2	0	0	0	0	0	32
Espírito Santo	ES	43	10	7	0	0	0	0	0	17
Goiás	GO	89	20	7	1	0	0	0	0	28
Maranhão	MA	44	9	2	0	0	0	0	0	11
Mato Grosso	MT	40	11	2	0	1	0	0	0	14
Mato Grosso do Sul	MS	22	7	2	1	0	0	0	0	10
Minas Gerais	MG	267	47	21	4	0	1	2	1	76
Pará	PA	20	8	3	0	0	0	0	0	11
Paraíba	PB	102	26	13	0	0	0	0	0	39
Paraná	PR	87	19	9	1	1	0	0	1	31
Pernambuco	PE	94	38	14	0	2	0	0	0	54
Piauí	PI	29	8	1	0	0	0	0	0	9
Rio de Janeiro	RJ	61	26	7	1	2	0	0	0	36
Rio Grande do Norte	RN	64	11	5	0	0	0	0	0	16
Rio Grande do Sul	RS	334	61	29	7	3	0	1	0	101
Rondônia	RO	7	2	1	0	0	0	0	0	3
Roraima	RR	2	1	0	0	0	0	0	0	1
Santa Catarina	SC	204	34	22	3	0	0	1	0	60
São Paulo	SP	468	97	40	1	9	2	0	1	150
Sergipe	SE	37	15	4	0	0	0	0	0	19
Tocantins	TO	47	12	0	0	0	0	0	0	12
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>CO</b>	<b>151</b>	<b>38</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>52</b>
<b>Região Nordeste</b>	<b>NE</b>	<b>681</b>	<b>209</b>	<b>58</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>270</b>
<b>Região Norte</b>	<b>NO</b>	<b>92</b>	<b>29</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33</b>
<b>Região Sudeste</b>	<b>SE</b>	<b>839</b>	<b>180</b>	<b>75</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>279</b>
<b>Região Sul</b>	<b>S</b>	<b>625</b>	<b>114</b>	<b>60</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>192</b>
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>2388</b>	<b>570</b>	<b>208</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>826</b>
<b>Distribuição percentual</b>			<b>69%</b>	<b>25%</b>	<b>2%</b>	<b>2%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

Fonte - SICME 2007

Gráfico 26 - Distribuição dos municípios quanto ao número de representantes de ESCOLAS PRIVADAS no CME.



Somente 826 (35%) dos conselhos cadastrados em 2007 e em efetivo funcionamento informaram ter representação das escolas particulares (Tabela 14). Os representantes das escolas particulares ocupam 6% do total das vagas nacionais de conselheiros. A representação varia entre uma e oito vagas, mas predominam os conselhos com uma ou duas vagas atribuídas às escolas particulares. A média nacional é de 1.4 vagas por conselho, sendo que a maioria dos conselhos (69%) só tem uma vaga para as escolas particulares. Os conselhos do Acre e Amapá não têm representação das escolas particulares, e os do Tocantins, Roraima e Alagoas têm somente uma vaga. É residual o percentual (4%) de conselhos com mais de duas vagas para as escolas particulares, o que ocorre com maior índice nos conselhos de São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul. Mas não há variações significativas na distribuição das vagas das escolas particulares entre as regiões do país.

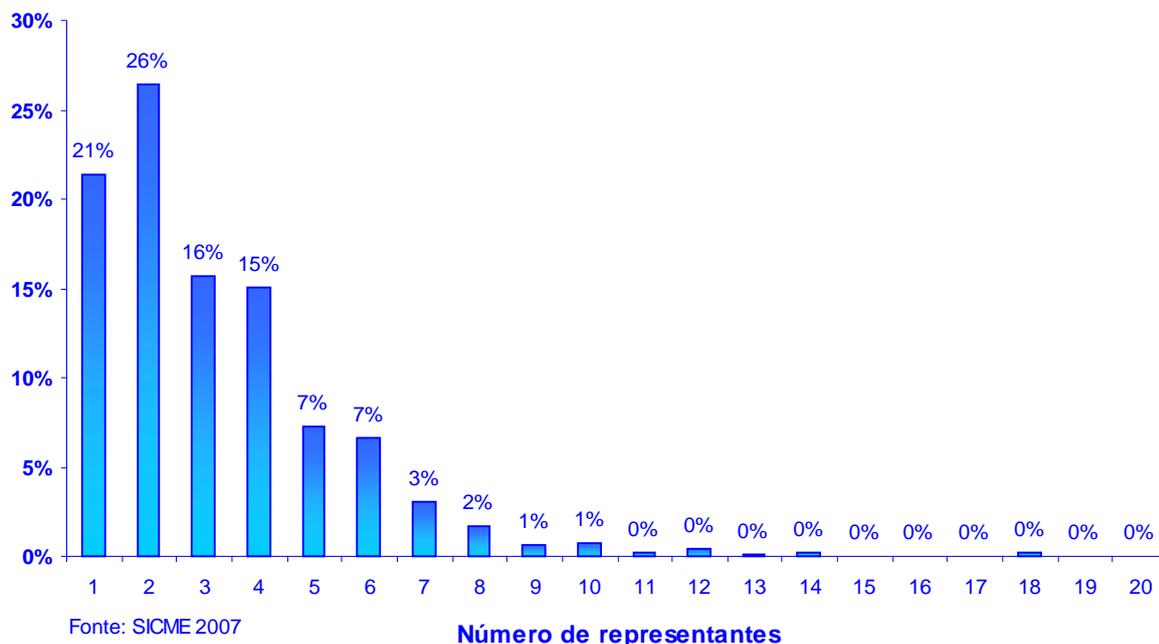
Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 15 - Distribuição do número de municípios por estado, conforme o número de representantes de ESCOLAS PÚBLICAS no CME.

Estados	Sigla	CME em funcionamento	Número de municípios por número de representantes de ESCOLAS PÚBLICAS no CME																		total		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		19	20
Acre	AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	AL	22	4	2	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
Amapá	AP	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	AM	15	3	2	2	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
Bahia	BA	214	54	41	22	22	8	9	1	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	161
Ceará	CE	75	20	18	14	10	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	64
Espírito Santo	ES	43	8	13	3	7	2	3	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	38
Goiás	GO	89	18	21	17	6	4	1	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	72
Maranhão	MA	44	10	13	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31
Mato Grosso	MT	40	6	7	4	8	1	2	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31
Mato Grosso do Sul	MS	22	2	3	3	3	1	2	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	16
Minas Gerais	MG	267	32	64	28	29	12	10	15	6	0	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	204
Pará	PA	20	3	7	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
Paraíba	PB	102	38	26	11	7	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	85
Paraná	PR	87	8	13	16	17	3	6	1	1	1	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	70
Pernambuco	PE	94	25	33	13	7	2	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	84
Piauí	PI	29	12	3	1	2	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23
Rio de Janeiro	RJ	61	11	19	9	3	3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48
Rio Grande do Norte	RN	64	12	21	7	10	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52
Rio Grande do Sul	RS	334	39	61	46	51	24	38	9	6	3	2	0	2	1	0	0	0	1	0	0	0	283
Rondônia	RO	7	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Roraima	RR	2	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Santa Catarina	SC	204	27	45	36	29	15	10	6	3	1	2	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	176
São Paulo	SP	468	53	74	61	63	55	38	19	9	4	8	2	4	1	3	1	0	0	0	0	0	395
Sergipe	SE	37	19	10	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
Tocantins	TO	47	10	18	4	3	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Região Centro-Oeste	CO	151	26	31	24	17	6	5	6	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	119
Região Nordeste	NE	681	193	169	76	70	17	16	2	4	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	549
Região Norte	NO	92	21	27	7	7	4	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	71
Região Sudeste	SE	839	104	170	101	102	72	53	35	16	4	9	3	5	2	3	1	1	1	1	1	1	685
Região Sul	S	625	74	119	98	97	42	54	16	10	5	5	0	3	1	2	0	0	3	0	0	0	529
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>2388</b>	<b>418</b>	<b>516</b>	<b>306</b>	<b>293</b>	<b>141</b>	<b>130</b>	<b>60</b>	<b>32</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1953</b>	
<b>Distribuição percentual</b>			<b>21%</b>	<b>26%</b>	<b>16%</b>	<b>15%</b>	<b>7%</b>	<b>7%</b>	<b>3%</b>	<b>2%</b>	<b>1%</b>	<b>1%</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>									

(\*) Fonte - SICME 2007

Gráfico 27 - Distribuição dos municípios quanto ao número de representantes de ESCOLAS PÚBLICAS no CME.



As escolas públicas constituem o segmento com maior representação nos conselhos municipais de educação, conforme informado por 1.953 conselhos (Tabela 15). As escolas públicas ocupam 34% das vagas de conselheiros municipais de educação. A média de representantes das escolas públicas por conselho é de 3,3. Da mesma forma que na representação das escolas particulares, nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul a representação das escolas públicas varia entre um e vinte conselheiros. Nos demais estados, varia entre um e onze. A maior frequência é de dois representantes, presente em 26% dos conselhos. É residual o percentual de conselhos (8%) com mais de seis representantes das escolas públicas. No Sudeste, com 38% das vagas, as escolas têm a maior representação nos conselhos municipais de educação.

Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 16 - Distribuição do número de municípios por estado, conforme o número de representantes do Poder Judiciário no CME.

Estados	Sigla	CME em funcionamento	Nº de representantes do Poder Judiciário no CME		
			1	2	total
Acre	AC	0	0	0	0
Alagoas	AL	22	3	0	3
Amapá	AP	1	0	0	0
Amazonas	AM	15	3	0	3
Bahia	BA	214	11	0	11
Ceará	CE	75	4	1	5
Espírito Santo	ES	43	1	0	1
Goiás	GO	89	3	1	4
Maranhão	MA	44	3	2	5
Mato Grosso	MT	40	3	1	4
Mato Grosso do Sul	MS	22	1	0	1
Minas Gerais	MG	267	14	1	15
Pará	PA	20	0	0	0
Paraíba	PB	102	7	0	7
Paraná	PR	87	2	2	4
Pernambuco	PE	94	7	1	8
Piauí	PI	29	0	0	0
Rio de Janeiro	RJ	61	6	0	6
Rio Grande do Norte	RN	64	5	1	6
Rio Grande do Sul	RS	334	12	0	12
Rondônia	RO	7	0	0	0
Roraima	RR	2	0	0	0
Santa Catarina	SC	204	9	2	11
São Paulo	SP	468	35	7	42
Sergipe	SE	37	6	0	6
Tocantins	TO	47	5	2	7
Região Centro-Oeste	CO	151	7	2	9
Região Nordeste	NE	681	46	5	51
Região Norte	NO	92	8	2	10
Região Sudeste	SE	839	56	8	64
Região Sul	S	625	23	4	27
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>2388</b>	<b>140</b>	<b>21</b>	<b>161</b>
<b>Distribuição percentual</b>			<b>87%</b>	<b>13%</b>	<b>100%</b>

Fonte - SICME 2007

Informaram ter representação do Poder Judiciário 161 (7%) conselhos em efetivo funcionamento em 2007 (Tabela 16). O Poder Judiciário participa com um representante em 87% desses conselhos e dois nos outros 13%, ocupando 1% das vagas dos conselhos municipais de educação. A presença mais significativa é registrada em Tocantins e Bahia (12% dos conselhos) e no Rio de Janeiro, Sergipe, São Paulo e Pernambuco (entre 7% e 10% dos conselhos). Não são encontradas disparidades significativas entre as regiões.

Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 17 - Distribuição do número de municípios por estado, conforme o número de representantes do PODER LEGISLATIVO no CME.

Estados	Sigla	CME em funcionamento	Nº de representantes do Poder Legislativo participantes no CME					total
			1	2	3	4	6	
Acre	AC	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	AL	22	7	1	1	1	0	10
Amapá	AP	1	0	0	0	0	0	0
Amazonas	AM	15	8	0	0	0	0	8
Bahia	BA	214	52	9	1	0	0	62
Ceará	CE	75	41	4	0	0	0	45
Espírito Santo	ES	43	14	3	0	0	0	17
Goiás	GO	89	34	7	1	0	0	42
Maranhão	MA	44	13	6	0	0	0	19
Mato Grosso	MT	40	16	6	1	0	0	23
Mato Grosso do Sul	MS	22	3	2	0	0	0	5
Minas Gerais	MG	267	81	13	1	0	0	95
Pará	PA	20	4	1	0	0	0	5
Paraíba	PB	102	30	3	2	0	0	35
Paraná	PR	87	12	4	1	1	0	18
Pernambuco	PE	94	43	8	1	0	0	52
Piauí	PI	29	10	1	0	0	0	11
Rio de Janeiro	RJ	61	22	2	1	0	2	27
Rio Grande do Norte	RN	64	22	6	0	0	0	28
Rio Grande do Sul	RS	334	28	2	1	0	0	31
Rondônia	RO	7	1	0	0	0	0	1
Roraima	RR	2	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	SC	204	73	13	0	0	0	86
São Paulo	SP	468	130	29	1	2	0	162
Sergipe	SE	37	19	1	0	0	0	20
Tocantins	TO	47	12	3	0	0	0	15
Região Centro-Oeste	CO	151	53	15	2	0	0	70
Região Nordeste	NE	681	237	39	5	1	0	282
Região Norte	NO	92	25	4	0	0	0	29
Região Sudeste	SE	839	247	47	3	2	2	301
Região Sul	S	625	113	19	2	1	0	135
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>2388</b>	<b>675</b>	<b>124</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>817</b>
<b>Distribuição percentual</b>			<b>83%</b>	<b>15%</b>	<b>1%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

Fonte - SICME 2007

Registram ter representação do Poder Legislativo 817 conselhos, ou seja, 34% dos cadastrados em 2007 e em efetivo funcionamento (Tabela 17). O Poder Legislativo ocupa 5% das vagas de conselheiro nos conselhos municipais de educação. A representação do Poder Legislativo varia entre um a seis conselheiros. Em 83% dos conselhos há um representante, em 15% os representantes são dois, restando um valor residual de 2% para conselhos com representação de três a seis conselheiros. Em onze estados há conselhos com quatro representantes do Poder Legislativo, sendo que no Paraná, São Paulo e Alagoas chegam a cinco e no Rio de Janeiro a seis. Na Região Centro-Oeste 41% dos conselhos têm representação do Legislativo, que detém 8% do total de vagas do Estado. No Nordeste são 37%, com 75% das vagas, e no Sudeste 35% são as que registram maior presença do Poder Legislativo. Na Região Sul, o Legislativo está presente em 3% dos conselhos. Mais de 40% dos conselhos do Ceará, Goiás, Mato Grosso, Pernambuco, Santa Catarina e Sergipe dedicam vagas ao Poder Legislativo.

Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 18 - Distribuição do número de municípios por estado, conforme o número de representantes de entidades não governamentais no CME.

Estados	Sigla	CME em funcionamento	Nº de representantes de entidades não-governamentais participantes no CME													total
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
Acre	AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	AL	22	1	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
Amapá	AP	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	AM	15	4	2	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	9
Bahia	BA	214	53	39	25	8	5	1	2	0	0	0	0	0	0	133
Ceará	CE	75	26	9	4	5	0	3	1	0	0	0	0	0	0	48
Espírito Santo	ES	43	10	8	6	1	0	2	1	1	0	0	0	0	0	29
Goiás	GO	89	32	8	2	3	1	0	1	0	0	0	0	0	0	47
Maranhão	MA	44	12	10	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	26
Mato Grosso	MT	40	7	11	5	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	25
Mato Grosso do Sul	MS	22	3	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
Minas Gerais	MG	267	66	41	12	10	3	5	5	0	0	0	0	0	0	142
Pará	PA	20	2	3	1	3	0	1	0	0	1	0	0	0	0	11
Paraíba	PB	102	42	21	9	5	1	1	0	0	0	0	0	0	0	79
Paraná	PR	87	19	4	3	6	0	3	0	0	0	1	0	0	0	36
Pernambuco	PE	94	26	16	6	7	3	0	0	1	0	1	0	0	0	60
Piauí	PI	29	5	9	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	16
Rio de Janeiro	RJ	61	11	11	12	2	2	4	2	0	0	1	0	0	0	45
Rio Grande do Norte	RN	64	12	13	3	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0	33
Rio Grande do Sul	RS	334	81	51	23	14	6	6	2	0	0	0	1	0	0	184
Rondônia	RO	7	1	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Roraima	RR	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Santa Catarina	SC	204	34	32	9	8	5	1	1	2	0	1	0	0	0	93
São Paulo	SP	468	100	55	22	14	5	8	1	3	0	2	0	1	1	212
Sergipe	SE	37	21	6	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	33
Tocantins	TO	47	13	9	3	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	28
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>CO</b>	<b>151</b>	<b>42</b>	<b>25</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>83</b>
<b>Região Nordeste</b>	<b>NE</b>	<b>681</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>437</b>
<b>Região Norte</b>	<b>NO</b>	<b>92</b>	<b>198</b>	<b>128</b>	<b>54</b>	<b>33</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>57</b>
<b>Região Sudeste</b>	<b>SE</b>	<b>839</b>	<b>134</b>	<b>87</b>	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>428</b>
<b>Região Sul</b>	<b>S</b>	<b>625</b>	<b>187</b>	<b>114</b>	<b>52</b>	<b>28</b>	<b>10</b>	<b>19</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>313</b>
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>2388</b>	<b>583</b>	<b>373</b>	<b>156</b>	<b>97</b>	<b>35</b>	<b>37</b>	<b>16</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1318</b>
<b>Distribuição percentual</b>			<b>44%</b>	<b>28%</b>	<b>12%</b>	<b>7%</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>	<b>1%</b>	<b>1%</b>	<b>0%</b>	<b>1%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

Fonte - SICME 2007

As entidades não governamentais (Tabela 18) estão presentes em 1.318 conselhos municipais de educação, o que corresponde a 55% dos conselhos que funcionam regularmente ocupam 16% das vagas nos conselhos municipais de educação, com uma média de 3.8 vagas por conselho, com distribuição relativamente uniforme entre as regiões do país. A representação varia entre um e treze conselheiros. A maior frequência, registrada em 44% dos conselhos, é de um representante, seguida de 28% com dois e 12% com três representantes. São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul são os estados com maior número de representantes das entidades não governamentais.

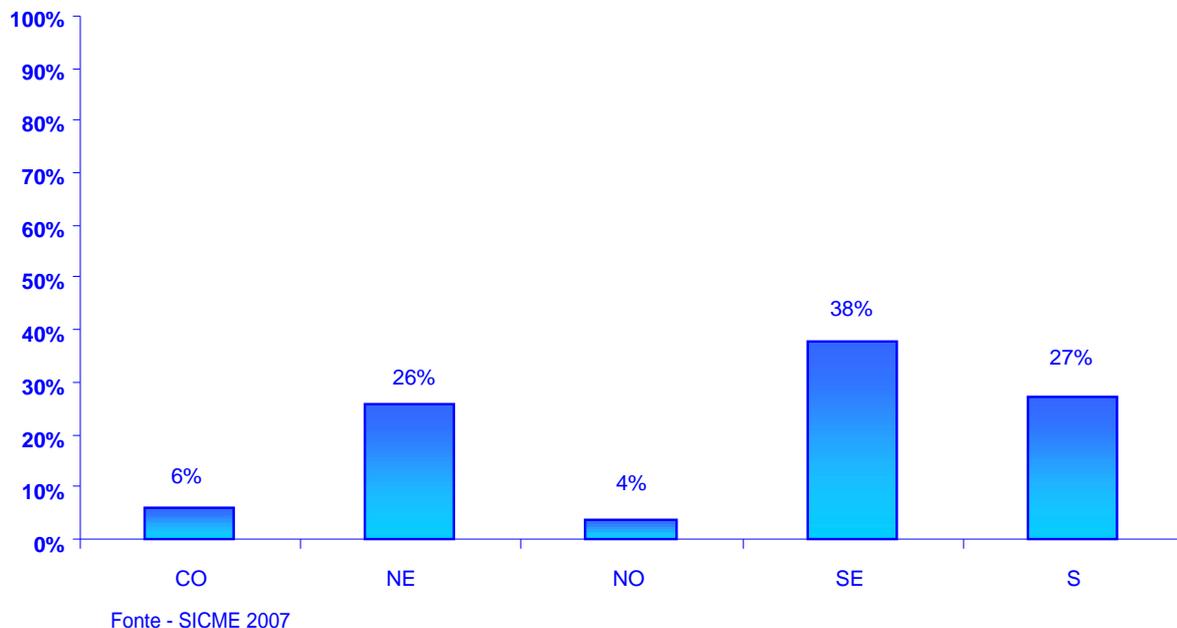
Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 19 - Distribuição das vagas de conselheiros do CME, por região, nas diferentes categorias de representantes.

Região	Sigla	Vagas para Conselheiros	% sobre o total de vagas	Representantes								% sobre vagas
				Pais	Executivo	Escolas Privadas	Escolas Públicas	Judiciário	Legislativo	ONGs	Total	
Região Centro-Oeste	CO	1107	6%	166	240	70	371	11	89	160	<b>1.107</b>	100%
Região Nordeste	NE	4767	26%	612	1250	336	1286	56	334	893	<b>4.767</b>	100%
Região Norte	NO	684	4%	104	185	37	179	12	33	134	<b>684</b>	100%
Região Sudeste	SE	6993	38%	1046	1461	433	2601	72	370	1010	<b>6.993</b>	100%
Região Sul	S	5065	27%	758	1159	302	1946	31	161	708	<b>5.065</b>	100%
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>18.616</b>	<b>100%</b>	<b>2.686</b>	<b>4.295</b>	<b>1.178</b>	<b>6.383</b>	<b>182</b>	<b>987</b>	<b>2.905</b>	<b>18.616</b>	<b>100%</b>

Fonte - SICME 2007

Gráfico 28 - Participação das regiões na distribuição do total de vagas de conselheiros do CME no Brasil, conforme cadastrados em 2007.



A Tabela 19 informa o número de vagas de conselheiros titulares nos conselhos municipais de educação em efetivo funcionamento em 2007, com sua distribuição quantitativa entre as regiões do país e segmentos de representantes. A Tabela 20 mostra a distribuição percentual dessas vagas, por representação e região do país. Os percentuais da distribuição das vagas mostram grande uniformidade entre as regiões, com pequena variação em torno da média.

Os dados de 2007 praticamente repetem os dados de 2006, com variações pouco significativas. Diminui 1% a representação do Legislativo e aumenta, também em 1%, a representação do Executivo.

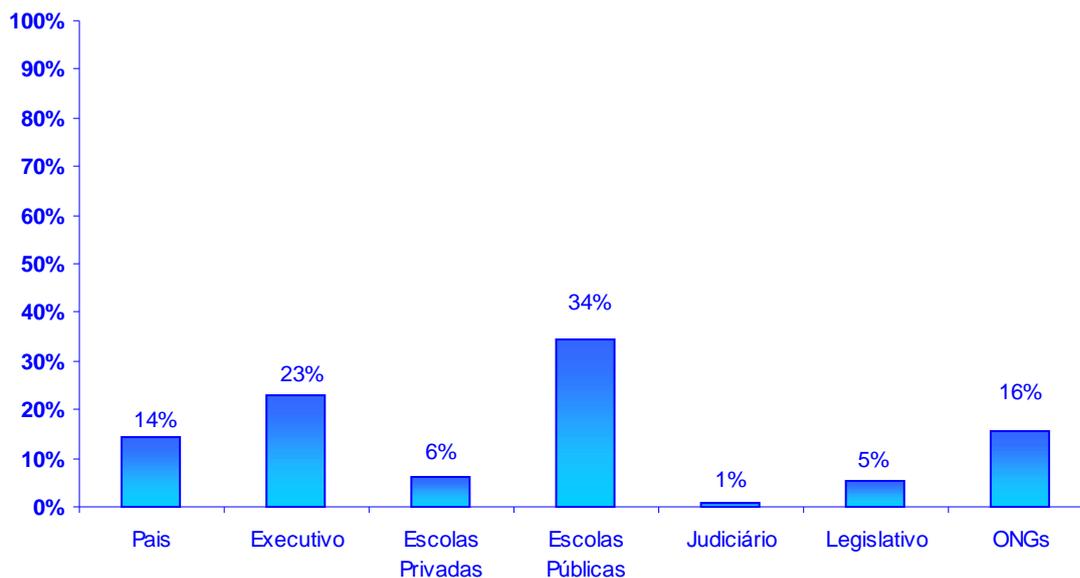
Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 20 - Participação percentual (%) das diferentes categorias de representantes no total das vagas de conselheiros do CME, por regiões.

Região	Sigla	Total de vagas para Conselheiros	Representantes							
			Pais	Executivo	Escolas Privadas	Escolas Públicas	Judiciário	Legislativo	ONGs	Total
Região Centro-Oeste	CO	100%	15%	22%	6%	34%	1%	8%	14%	100%
Região Nordeste	NE	100%	13%	26%	7%	27%	1%	7%	19%	100%
Região Norte	NO	100%	15%	27%	5%	26%	2%	5%	20%	100%
Região Sudeste	SE	100%	15%	21%	6%	37%	1%	5%	14%	100%
Região Sul	S	100%	15%	23%	6%	38%	1%	3%	14%	100%
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>100%</b>	<b>14%</b>	<b>23%</b>	<b>6%</b>	<b>34%</b>	<b>1%</b>	<b>5%</b>	<b>16%</b>	<b>100%</b>

Fonte - SICME 2007

Gráfico 29 - Participação percentual (%) das diferentes categorias de representantes no total das vagas para conselheiros do CME no Brasil.



Fonte - SICME 2007

## Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 21 - Situação dos CME, em funcionamento, segundo forma de escolha dos representantes da comunidade educacional.

Estados	Sigla	CME em funcionamento	Indicação da entidade		Indicação do Prefeito		Eleição dos Pares		Outra forma		Não informaram	
			Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)
Acre	AC	0	0		0		0		0		0	
Alagoas	AL	22	8	36%	0	0%	7	32%	0	0%	7	32%
Amapá	AP	1	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	100%
Amazonas	AM	15	8	53%	0	0%	3	20%	0	0%	4	27%
Bahia	BA	214	92	43%	11	5%	63	29%	4	2%	44	21%
Ceará	CE	75	31	41%	4	5%	29	39%	0	0%	11	15%
Espírito Santo	ES	43	15	35%	0	0%	22	51%	1	2%	5	12%
Goiás	GO	89	52	58%	4	4%	17	19%	0	0%	16	18%
Maranhão	MA	44	14	32%	1	2%	18	41%	0	0%	11	25%
Mato Grosso	MT	40	19	48%	0	0%	13	33%	0	0%	8	20%
Mato Grosso do Sul	MS	22	9	41%	5	23%	3	14%	1	5%	4	18%
Minas Gerais	MG	267	98	37%	19	7%	85	32%	6	2%	59	22%
Pará	PA	20	5	25%	0	0%	10	50%	1	5%	4	20%
Paraíba	PB	102	40	39%	6	6%	38	37%	3	3%	15	15%
Paraná	PR	87	32	37%	1	1%	35	40%	2	2%	17	20%
Pernambuco	PE	94	53	56%	6	6%	26	28%	2	2%	7	7%
Piauí	PI	29	13	45%	0	0%	11	38%	0	0%	5	17%
Rio de Janeiro	RJ	61	29	48%	7	11%	13	21%	4	7%	8	13%
Rio Grande do Norte	RN	64	24	38%	3	5%	26	41%	0	0%	11	17%
Rio Grande do Sul	RS	334	197	59%	19	6%	63	19%	10	3%	45	13%
Rondônia	RO	7	3	43%	0	0%	4	57%	0	0%	0	0%
Roraima	RR	2	2	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Santa Catarina	SC	204	110	54%	15	7%	51	25%	2	1%	26	13%
São Paulo	SP	468	145	31%	37	8%	208	44%	6	1%	72	15%
Sergipe	SE	37	15	41%	2	5%	17	46%	3	8%	0	0%
Tocantins	TO	47	20	43%	1	2%	17	36%	3	6%	6	13%
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>CO</b>	<b>151</b>	<b>80</b>	<b>53%</b>	<b>9</b>	<b>6%</b>	<b>33</b>	<b>22%</b>	<b>1</b>	<b>1%</b>	<b>28</b>	<b>19%</b>
<b>Região Nordeste</b>	<b>NE</b>	<b>681</b>	<b>290</b>	<b>43%</b>	<b>33</b>	<b>5%</b>	<b>235</b>	<b>35%</b>	<b>12</b>	<b>2%</b>	<b>111</b>	<b>16%</b>
<b>Região Norte</b>	<b>N</b>	<b>92</b>	<b>38</b>	<b>41%</b>	<b>1</b>	<b>1%</b>	<b>34</b>	<b>37%</b>	<b>4</b>	<b>4%</b>	<b>15</b>	<b>16%</b>
<b>Região Sudeste</b>	<b>SE</b>	<b>839</b>	<b>287</b>	<b>34%</b>	<b>63</b>	<b>8%</b>	<b>328</b>	<b>39%</b>	<b>17</b>	<b>2%</b>	<b>144</b>	<b>17%</b>
<b>Região Sul</b>	<b>S</b>	<b>625</b>	<b>339</b>	<b>54%</b>	<b>35</b>	<b>6%</b>	<b>149</b>	<b>24%</b>	<b>14</b>	<b>2%</b>	<b>88</b>	<b>14%</b>
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>2388</b>	<b>1034</b>	<b>43%</b>	<b>141</b>	<b>6%</b>	<b>779</b>	<b>33%</b>	<b>48</b>	<b>2%</b>	<b>386</b>	<b>16%</b>

Fonte - SICME 2007

(\*) - percentual sobre o total de CME em funcionamento

Obs. Quadros em branco - dados não informados.

Gráfico 30 - Percentual de municípios, por região, onde a forma de escolha dos representantes do CME, na comunidade educacional, é realizada por indicação da entidade.

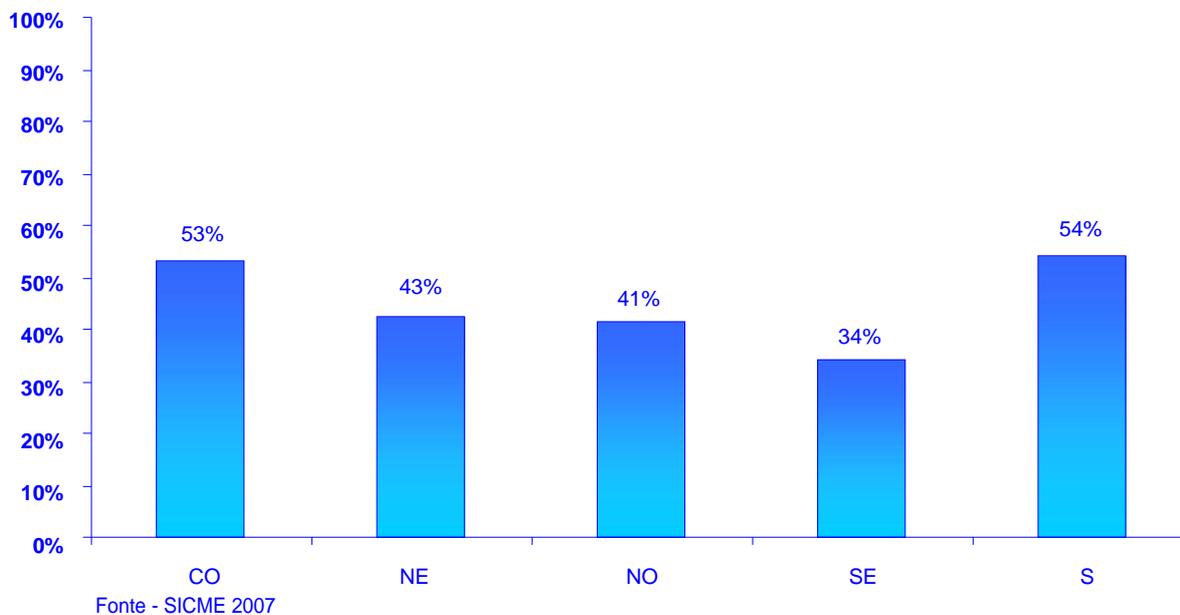


Gráfico 31 - Percentual de municípios, por região, onde a forma de escolha dos representantes do CME, na comunidade educacional, é realizada por indicação do prefeito.

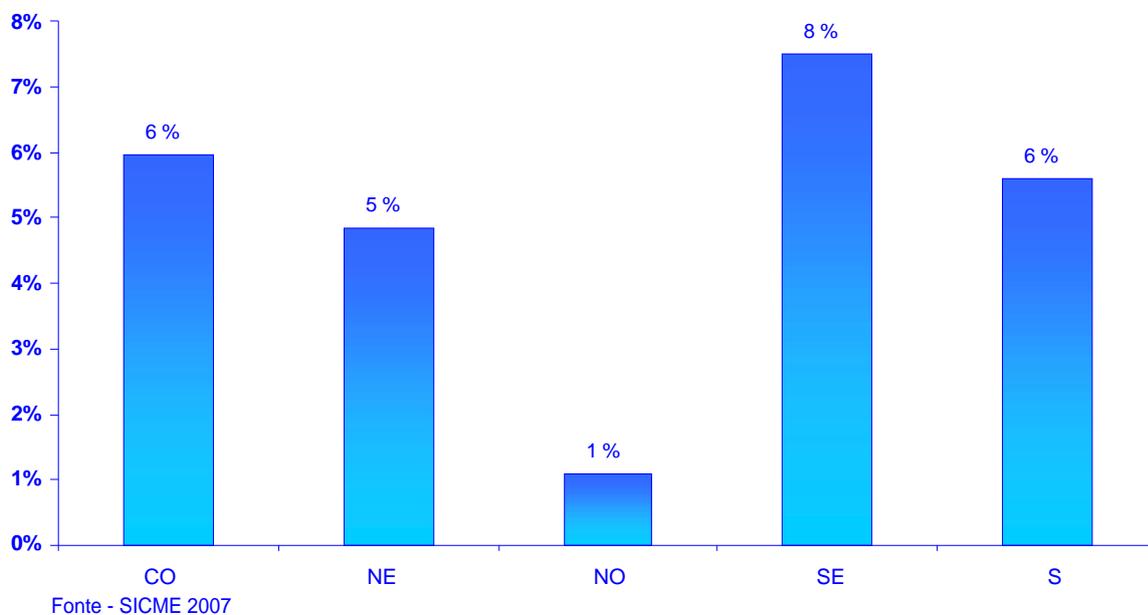
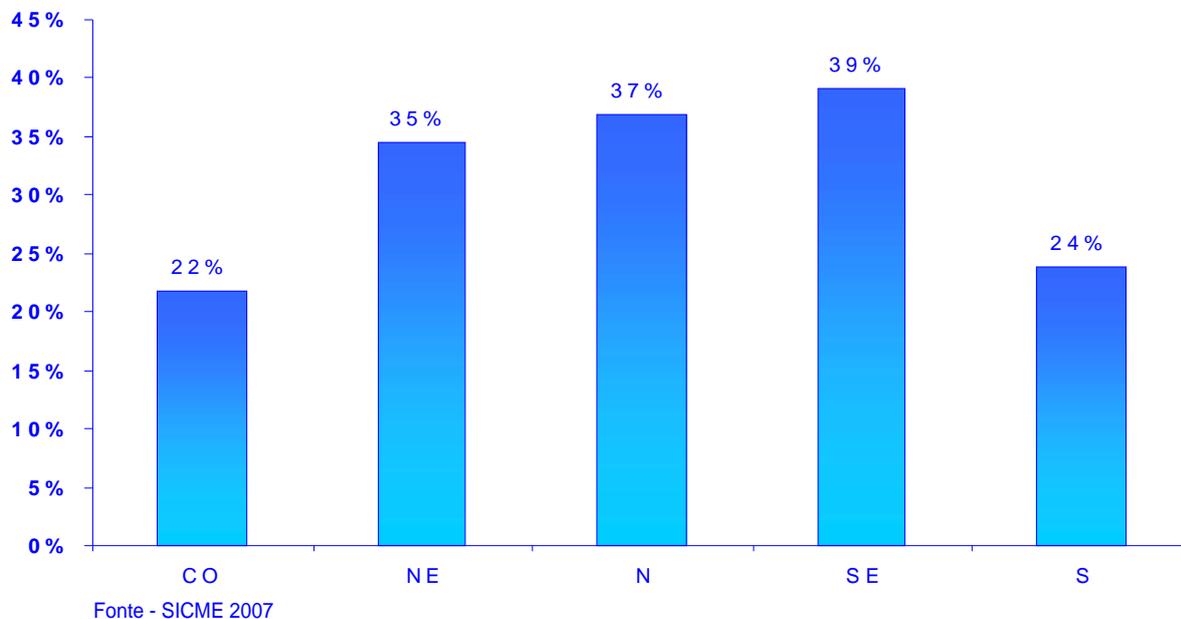


Gráfico 32 - Percentual de municípios, por região, onde a forma de escolha dos representantes do CME, na comunidade educacional, é realizada por eleição pelos pares.



### 3.3 Forma de escolha dos representantes da comunidade educacional

A forma de escolha dos representantes dos diversos segmentos da comunidade é um dado relevante para avaliar as condições de fidelidade no exercício da representação. Quando a escolha deriva da vontade dos representados, expressa por meio de eleição direta, é de se esperar que o exercício da função esteja focado na finalidade da educação segundo o olhar do segmento. Outras formas de indicação podem comprometer o significado da representação.

Dos representantes das diversas categorias nos conselhos, conforme os dados da tabela 21, quase a metade (43%) é indicada pela respectiva entidade, e somente 1/3 (33%) deles são eleitos pelos pares. A pesquisa não explicita qual a forma de escolha para a indicação, mas como há um item próprio para “eleição pelos pares”, é de se supor que não é esta a forma. No entanto, observa-se que, onde são maiores os índices de indicação pela respectiva entidade,

são menores os percentuais de vagas ocupadas por eleição, casos das Regiões Sul e Centro-Oeste, com destaque para Goiás, que registra 58% de vagas ocupadas por indicados pela entidade e 19% por eleição. Relação inversa ocorre nas regiões Sudeste, Nordeste e Norte.

Embora em percentual reduzido (6%), há representantes da comunidade escolhidos pelo Prefeito, o que, pela natureza da decisão, os situa na cota dos que representam o governo, somando-se aos 23% das vagas (tabela 20) de indicação do Executivo. Outros 16% dos conselhos não informaram, ou declaram que a escolha se dá de "outra forma". Ou seja: a comunidade, que detém 77% das vagas nos conselhos (tabela 20), tem liberdade para eleger seus representantes para, somente, 1/3 dessas vagas.

Nos estados, os maiores índices de conselhos com representantes eleitos pelos pares são encontrados em Rondônia (57%), Espírito Santo (51%) e Pará (50%). Por outro lado, o maior índice de representantes da comunidade indicados pelo prefeito (23%), coincidindo com o menor índice de eleitos (14%), é encontrado nos conselhos de Mato Grosso do Sul.

Em relação aos dados do Perfil de 2006, há um ligeiro aumento de conselhos que adotam a escolha por eleição pelos pares (de 30% para 33%), com diminuição da indicação pelas entidades (de 53% para 43%) ou pelo Prefeito (de 7% para 6%). No entanto, o dado fica menos indicativo de uma evolução quando se verifica que aumentou (de 8% para 16%) o índice de conselhos que não informaram a forma de escolha dos representantes da comunidade.

## Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 22 - Mandato dos CME em funcionamento, segundo duração do mandato.

Estados	Sigla	CME em funcionamento	Um ano		2 anos		3 anos		4 anos		mais de 4 anos		Não responderam	
			Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Acre	AC													
Alagoas	AL	22			10	45%	2	9%	3	14%			7	32%
Amapá	AP	1											1	100%
Amazonas	AM	15			9	60%			2	13%			4	27%
Bahia	BA	214			114	53%	11	5%	36	17%	2	1%	51	24%
Ceará	CE	75			48	64%	13	17%	4	5%			10	13%
Espírito Santo	ES	43	2	5%	27	63%	3	7%	6	14%			5	12%
Goiás	GO	89	1	1%	42	47%	2	2%	26	29%			18	20%
Maranhão	MA	44	1	2%	25	57%	1	2%	6	14%			11	25%
Mato Grosso	MT	40			23	58%	3	8%	5	13%			9	23%
Mato Grosso do Sul	MS	22			4	18%	2	9%	11	50%			5	23%
Minas Gerais	MG	267	1	0%	164	61%	27	10%	11	4%			64	24%
Pará	PA	20			13	65%			1	5%			6	30%
Paraíba	PB	102			47	46%	8	8%	31	30%			16	16%
Paraná	PR	87	3	3%	33	38%	26	30%	8	9%			17	20%
Pernambuco	PE	94	1	1%	63	67%	4	4%	18	19%	1	1%	7	7%
Piauí	PI	29			14	48%			9	31%	1	3%	5	17%
Rio de Janeiro	RJ	61			30	49%			22	36%	1	2%	8	13%
Rio Grande do Norte	RN	64			41	64%	4	6%	6	9%			13	20%
Rio Grande do Sul	RS	334	3	1%	84	25%	18	5%	87	26%	75	22%	67	20%
Rondônia	RO	7	1	14%	2	29%			1	14%			3	43%
Roraima	RR	2			1	50%			1	50%				
Santa Catarina	SC	204	4	2%	130	64%	23	11%	19	9%	2	1%	26	13%
São Paulo	SP	468	14	3%	308	66%	39	8%	29	6%	3	1%	75	16%
Sergipe	SE	37	1	3%	31	84%	1	3%	3	8%			1	3%
Tocantins	TO	47			39	83%	2	4%					6	13%
Região Centro-Oeste	CO	151	1	1%	69	46%	7	5%	42	28%			32	21%
Região Nordeste	NE	681	3	0%	393	58%	44	6%	116	17%	4	1%	121	18%
Região Norte	NO	92	1	1%	64	70%	2	2%	5	5%			20	22%
Região Sudeste	SE	839	17	2%	529	63%	69	8%	68	8%	4	0%	152	18%
Região Sul	S	625	10	2%	247	40%	67	11%	114	18%	77	12%	110	18%
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>2388</b>	<b>32</b>	<b>1%</b>	<b>1302</b>	<b>55%</b>	<b>189</b>	<b>8%</b>	<b>345</b>	<b>14%</b>	<b>85</b>	<b>4%</b>	<b>435</b>	<b>18%</b>

Fonte - SICME 2007

Obs. Quadros em branco - dados não informados.

### 3.4 Duração dos mandatos dos conselheiros

A tabela 22 traz os dados sobre a duração dos mandatos dos conselheiros. A maioria adota a duração de dois anos, presente em 55% dos conselhos municipais de educação, seguida de quatro anos em 14% e de três anos em 8% deles. É residual o percentual de conselhos que informam o mandato de um ano (1%) ou mais de quatro anos (4%), mas pode ser considerado elevado (18%) o percentual dos que não informam a duração do mandato.

O mandato de dois anos predomina em todas as regiões, mas em percentuais abaixo de 50% nas Regiões Centro-Oeste e Sul, onde aumenta significativamente o número de conselhos com mandatos de quatro anos (respectivamente 28% e 18%). Em tendência contrária, as Regiões Norte e Sudeste têm em torno de 2/3 de seus conselhos onde o mandato dos conselheiros é de dois anos, reduzindo-se nessas regiões o percentual de conselhos com mandatos de quatro anos.

Nos estados de Mato Grosso do Sul e Roraima predominam os mandatos de quatro anos (50% dos conselhos). O Rio Grande do Sul revela uma tradição de mandatos mais longos, com 26% dos conselhos com mandatos de quatro anos e 22% com mais de quatro anos. Os mandatos mais curtos são encontrados em Sergipe e Tocantins, com, respectivamente, 84% e 83% dos conselhos com mandatos de dois anos.

Como se pode observar dos dados da tabela 22, não há uma tendência regional definida, nem uma definição clara de uma política pela duração dos mandatos dos conselheiros.

Em relação a 2006, não foi possível perceber movimento significativo quanto à duração dos mandatos, uma vez que aumenta o percentual de conselhos que não informam esses dados. Em consequência, registra-se a diminuição dos mandatos de um, dois e quatro anos, permanecendo o mesmo dado para três ou mais anos.

Os dados do SICME ainda não permitem vislumbrar um padrão de duração dos mandatos dos conselheiros dos conselhos municipais de educação, ao contrário do que ocorre com o Conselho Nacional e os Conselhos Estaduais de Educação, onde o mandato de quatro anos, com uma recondução, já é tradição consolidada.

Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 23 - Condições de recondução e renovação do CME.

Estados	UF	CME em funcionamento	E mantida a paridade no processo de renovação do CME		O CME permite a recondução		Número de vezes da recondução						Forma de renovação do CME					
			Nº	%	Nº	%	1 vez		2 vezes		3 vezes		Mais de 3 vezes		Parcial		Total	
							Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Acre	AC																	
Alagoas	AL	22	14	64%	13	59%	11	50%	1	5%					8	36%	6	27%
Amapá	AP	1																
Amazonas	AM	15	10	67%	11	73%	6	40%	2	13%					7	47%	3	20%
Bahia	BA	214	153	71%	167	78%	136	64%	17	8%	1		2	1%	94	44%	54	25%
Ceará	CE	75	63	84%	63	84%	47	63%	7	9%	1	1%	2	3%	24	32%	33	44%
Espírito Santo	ES	43	37	86%	37	86%	31	72%	4	9%					22	51%	14	33%
Goiás	GO	89	65	73%	66	74%	48	54%	10	11%			1	1%	36	40%	28	31%
Maranhão	MA	44	31	70%	33	75%	22	50%	7	16%					15	34%	13	30%
Mato Grosso	MT	40	30	75%	29	73%	22	55%	2	5%					18	45%	11	28%
Mato Grosso do Sul	MS	22	15	68%	17	77%	11	50%							10	45%	5	23%
Minas Gerais	MG	267	192	72%	192	72%	128	48%	30	11%	1	0%	1	0%	87	33%	98	37%
Pará	PA	20	14	70%	16	80%	13	65%	2	10%					5	25%	9	45%
Paraná	PB	102	81	79%	80	78%	63	62%	9	9%	2	2%			32	31%	44	43%
Paraná	PR	87	65	75%	66	76%	49	56%	2	2%			4	5%	39	45%	18	21%
Pernambuco	PE	94	79	84%	81	86%	59	63%	10	11%					35	37%	38	40%
Piauí	PI	29	20	69%	23	79%	15	52%	4	14%			1	3%	14	48%	6	21%
Rio de Janeiro	RJ	61	45	74%	52	85%	35	57%	4	7%			3	5%	25	41%	19	31%
Rio Grande do Norte	RN	64	48	75%	51	80%	40	63%	6	9%					16	25%	30	47%
Rio Grande do Sul	RS	334	269	81%	270	81%	213	64%	21	6%	6	2%	7	2%	234	70%	31	9%
Rondônia	RO	7	5	71%	7	100%	7	100%							3	43%	1	14%
Roraima	RR	2	2	100%	2	100%	2	100%							2	100%		
Santa Catarina	SC	204	161	79%	167	82%	115	56%	21	10%	1	0%	3	1%	95	47%	60	29%
São Paulo	SP	468	380	81%	371	79%	299	64%	19	4%	3	1%	5	1%	186	40%	180	38%
Sergipe	SE	37	33	89%	36	97%	31	84%	4	11%					22	59%	9	24%
Tocantins	TO	47	39	83%	37	79%	23	49%	8	17%			1	2%	26	55%	12	26%
Região Centro-Oeste	CO	151	110	73%	112	74%	81	54%	12	8%			1	1%	64	42%	44	29%
Região Nordeste	NE	681	522	77%	547	80%	424	62%	65	10%	4	1%	5	1%	260	38%	233	34%
Região Norte	NO	92	70	76%	73	79%	51	55%	12	13%			1	1%	43	47%	25	27%
Região Sudeste	SE	839	654	78%	652	78%	493	59%	57	7%	4	0%	9	1%	320	38%	311	37%
Região Sul	S	625	495	79%	503	80%	377	60%	44	7%	7	1%	14	2%	368	59%	109	17%
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>2388</b>	<b>1851</b>	<b>78%</b>	<b>1887</b>	<b>79%</b>	<b>1426</b>	<b>60%</b>	<b>190</b>	<b>8%</b>	<b>15</b>	<b>1%</b>	<b>30</b>	<b>1%</b>	<b>1055</b>	<b>44%</b>	<b>722</b>	<b>30%</b>

Fonte - SICME 2007  
Obs. Quadros em branco - dados não informados.

A tabela 23 informa a política de renovação dos mandatos. As respostas à pesquisa revelam incoerência ao informar que 79% dos conselhos permitem a recondução, mas ao mesmo tempo, 30% informam que a renovação dos mandatos é total, exceção feita à Região Sul, que informa serem 80% os conselhos que adotam a recondução e 17% os que adotam renovação total. Quanto ao número permitido de reconduções, predomina uma única recondução (60%), mas há conselhos que permitem duas (8%), três ou mais reconduções. Quanto à manutenção dos critérios da representatividade na renovação dos mandatos, 78% dos conselhos informam que são respeitados. Entre as regiões e os estados não são verificadas discrepâncias significativas com relação aos dados da renovação dos mandatos.

Em comparação com o Perfil de 2006, o dado positivo é a redução de conselhos com renovações seguidas de mandatos (de 7% para 2% com mais de duas reconduções) e com renovação total dos mandatos (de 39% para 30%).

A duração do mandato tem sua relevância, uma vez que mandatos muito curtos dificultam o exercício de um dos papéis fundamentais dos conselhos, que é o de garantir a desejável estabilidade e seqüência das políticas educacionais. Por sua vez, mandatos muito longos dificultam a sensibilidade para a desejável inovação frente às mudanças da realidade e às aspirações emergentes da comunidade.

Da mesma forma que mandatos muito longos, a renovação seguida do mandato tende a cristalizar a visão e atuação do conselheiro, dificultando a sensibilidade para a inovação. E, assim também como os mandatos muito curtos, sua renovação total impede que o conselho mantenha a coerência, a seqüência e a desejável estabilidade das políticas públicas.

### 3.5 Forma de escolha do Presidente

Assim como a forma de escolha dos representantes das categorias tem impacto na autonomia do exercício de conselheiro, a forma de indicação do Presidente é indicador do grau de autonomia do conselho.

## Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 24 - Situação dos CME em funcionamento, segundo forma de escolha do Presidente.

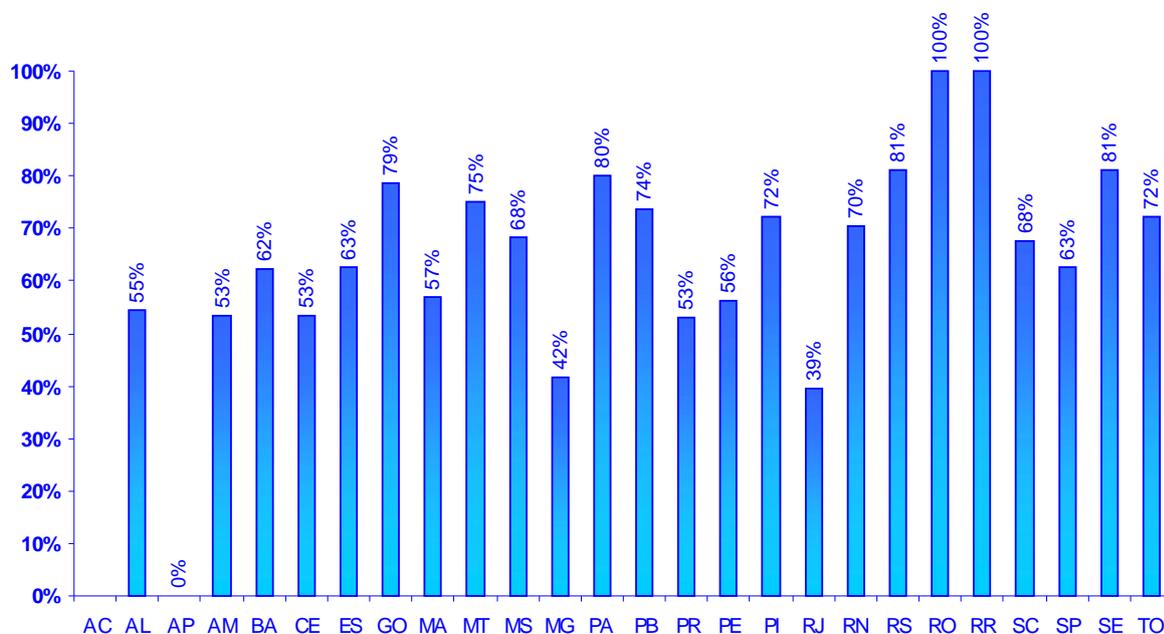
Estados	Sigla	CME em funcionamento	Indicação do Executivo		Eleição pelos pares		Secretário é o presidente		Outra forma		Não informaram	
			Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)
Acre	AC											
Alagoas	AL	22	2	9%	12	55%	1	5%			7	32%
Amapá	AP	1									1	100%
Amazonas	AM	15	1	7%	8	53%	2	13%			4	27%
Bahia	BA	214	9	4%	133	62%	24	11%	4	2%	44	21%
Ceará	CE	75	6	8%	40	53%	18	24%	1	1%	10	13%
Espírito Santo	ES	43			27	63%	11	26%			5	12%
Goiás	GO	89			70	79%	3	3%			16	18%
Maranhão	MA	44	3	7%	25	57%	5	11%			11	25%
Mato Grosso	MT	40			30	75%	2	5%			8	20%
Mato Grosso do Sul	MS	22	1	5%	15	68%	1	5%	1	5%	4	18%
Minas Gerais	MG	267	16	6%	111	42%	71	27%	10	4%	59	22%
Pará	PA	20			16	80%					4	20%
Paraíba	PB	102	1	1%	75	74%	9	9%	2	2%	15	15%
Paraná	PR	87	5	6%	46	53%	18	21%	1	1%	17	20%
Pernambuco	PE	94	9	10%	53	56%	24	26%	1	1%	7	7%
Piauí	PI	29			21	72%	2	7%	1	3%	5	17%
Rio de Janeiro	RJ	61	6	10%	24	39%	22	36%	1	2%	8	13%
Rio Grande do Norte	RN	64			45	70%	7	11%	1	2%	11	17%
Rio Grande do Sul	RS	334	6	2%	271	81%			12	4%	45	13%
Rondônia	RO	7			7	100%						
Roraima	RR	2			2	100%						
Santa Catarina	SC	204	10	5%	138	68%	20	10%	10	5%	26	13%
São Paulo	SP	468	50	11%	293	63%	43	9%	10	2%	72	15%
Sergipe	SE	37	5	14%	30	81%	2	5%				
Tocantins	TO	47	6	13%	34	72%			1	2%	6	13%
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>CO</b>	<b>151</b>	<b>1</b>	<b>1%</b>	<b>115</b>	<b>76%</b>	<b>6</b>	<b>4%</b>	<b>1</b>	<b>1%</b>	<b>28</b>	<b>19%</b>
<b>Região Nordeste</b>	<b>NE</b>	<b>681</b>	<b>35</b>	<b>5%</b>	<b>434</b>	<b>64%</b>	<b>92</b>	<b>14%</b>	<b>10</b>	<b>1%</b>	<b>110</b>	<b>16%</b>
<b>Região Norte</b>	<b>N</b>	<b>92</b>	<b>7</b>	<b>8%</b>	<b>67</b>	<b>73%</b>	<b>2</b>	<b>2%</b>	<b>1</b>	<b>1%</b>	<b>15</b>	<b>16%</b>
<b>Região Sudeste</b>	<b>SE</b>	<b>839</b>	<b>72</b>	<b>9%</b>	<b>455</b>	<b>54%</b>	<b>147</b>	<b>18%</b>	<b>21</b>	<b>3%</b>	<b>144</b>	<b>17%</b>
<b>Região Sul</b>	<b>S</b>	<b>625</b>	<b>21</b>	<b>3%</b>	<b>455</b>	<b>73%</b>	<b>38</b>	<b>6%</b>	<b>23</b>	<b>4%</b>	<b>88</b>	<b>14%</b>
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>2388</b>	<b>136</b>	<b>6%</b>	<b>1526</b>	<b>64%</b>	<b>285</b>	<b>12%</b>	<b>56</b>	<b>2%</b>	<b>385</b>	<b>16%</b>

Fonte - SICME 2007

(\*) - percentual sobre o total de CME em funcionamento

Obs. Quadros em branco - dados não informados.

Gráfico 33 - Percentual de municípios, por região do país, onde o presidente do CME é escolhido por eleição pelos pares.



Fonte: SICME 2007

Em, aproximadamente, 2/3 dos conselhos cadastrados em 2007 (64%), o Presidente é eleito pelos pares. Em 12%, o cargo é exercido pelo Secretário de Educação, e em 6% é escolhido pelo Executivo. Não informaram a forma de escolha, ou escolhem por outra forma que não as referidas, 16% dos conselhos.

Em relação a 2006, houve pequena queda (de 66% para 64%) no percentual de conselhos que adotam a eleição do presidente pelos pares, acompanhada, também, de diminuição da indicação ou exercício do cargo pelo Executivo (24% para 18%), com aumento de conselhos que não informaram a forma de escolha (de 11% para 16%), o que não permite indicar uma tendência de evolução.

As Regiões Centro-Oeste (76%), Norte e Sul (73%) registram maior percentual de conselhos que adotam a eleição do presidente pelos pares, com, coerentemente, menor presença do Secretário da Educação ou alguém, por ele indicado, exercendo o cargo. Nas Regiões Sudeste (27%) e Nordeste (19%) é mais significativa a presença do Executivo (por indicação ou ocupação pelo Secretário) no exercício do cargo de presidente do Conselho Municipal de

e Educação, presença essa que era mais marcante em 2006 (respectivamente 34% e 28%).

O exercício da presidência pelo Executivo, por meio do próprio Secretário de Educação ou por pessoa de sua confiança, é superior a  $\frac{1}{4}$  dos conselhos do Rio de Janeiro (46%), Pernambuco (36%), Minas Gerais (33%), Ceará (32%), Paraná (27%) e Espírito Santo (26%). Pará, Rondônia e Roraima não registram a presença do Executivo na presidência de conselhos municipais de educação. No Tocantins e Rio Grande do Sul não há secretários exercendo o cargo, mas há indicados pelo Executivo (respectivamente 13% e 2%).

## 4 SITUAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

As condições de funcionamento dos conselhos municipais de educação indicam, em boa medida, a importância que o município lhes atribui na gestão do sistema de ensino. A pesquisa destaca três aspectos para analisar as condições de funcionamento dos conselhos: a periodicidade de reuniões previstas e realizadas, as condições materiais e o tipo de apoio aos conselheiros para o desempenho de suas funções. As próximas tabelas informam sobre essas condições e sobre o tempo de atividade dos conselhos municipais de educação cadastrados em 2007.

## 4.1 Periodicidade das reuniões

Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 25 - Situação dos CME em funcionamento, segundo periodicidade das reuniões ordinárias.

Estados	Sigla	CME em funcionamento	Semanal		Quinzenal		Mensal		Bimestral		Semestral		Não informaram	
			Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)
Acre	AC													
Alagoas	AL	22	1	5%	1	5%	8	36%	4	18%			8	36%
Amapá	AP	1											1	100%
Amazonas	AM	15			2	13%	8	53%			1	7%	4	27%
Bahia	BA	214	2	1%	15	7%	122	57%	21	10%	4	2%	50	23%
Ceará	CE	75	1	1%	4	5%	36	48%	18	24%	1	1%	15	20%
Espírito Santo	ES	43	1	2%	2	5%	24	56%	5	12%	4	9%	7	16%
Goiás	GO	89	18	20%	6	7%	25	28%	8	9%	13	15%	19	21%
Maranhão	MA	44	1	2%	5	11%	21	48%	4	9%	1	2%	12	27%
Mato Grosso	MT	40	1	3%			25	63%	3	8%	1	3%	10	25%
Mato Grosso do Sul	MS	22	4	18%	2	9%	10	45%					6	27%
Minas Gerais	MG	267	1	0%			78	29%	61	23%	33	12%	94	35%
Pará	PA	20	1	5%	5	25%	7	35%	2	10%	1	5%	4	20%
Paraíba	PB	102	4	4%	4	4%	55	54%	17	17%	5	5%	17	17%
Paraná	PR	87					34	39%	17	20%	8	9%	28	32%
Pernambuco	PE	94	3	3%	6	6%	40	43%	27	29%	6	6%	12	13%
Piauí	PI	29	1	3%	5	17%	10	34%	8	28%			5	17%
Rio de Janeiro	RJ	61	8	13%	9	15%	27	44%	7	11%			10	16%
Rio Grande do Norte	RN	64			1	2%	24	38%	20	31%	7	11%	12	19%
Rio Grande do Sul	RS	334	20	6%	28	8%	172	51%	50	15%	14	4%	50	15%
Rondônia	RO	7	2	29%	3	43%	2	29%						
Roraima	RR	2			1	50%							1	50%
Santa Catarina	SC	204	3	1%	1	0%	70	34%	68	33%	21	10%	41	20%
São Paulo	SP	468	1	0%	8	2%	172	37%	130	28%	33	7%	124	26%
Sergipe	SE	37			3	8%	24	65%	7	19%			3	8%
Tocantins	TO	47	2	4%	3	6%	19	40%	13	28%	2	4%	8	17%
Região Centro-Oeste	CO	151	23	15%	8	5%	60	40%	11	7%	14	9%	35	23%
Região Nordeste	NE	681	13	2%	44	6%	340	50%	126	19%	24	4%	134	20%
Região Norte	NO	92	5	5%	14	15%	36	39%	15	16%	4	4%	18	20%
Região Sudeste	SE	839	11	1%	19	2%	301	36%	203	24%	70	8%	235	28%
Região Sul	S	625	23	4%	29	5%	276	44%	135	22%	43	7%	119	19%
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>2388</b>	<b>75</b>	<b>3%</b>	<b>114</b>	<b>5%</b>	<b>1013</b>	<b>42%</b>	<b>490</b>	<b>21%</b>	<b>155</b>	<b>6%</b>	<b>541</b>	<b>23%</b>

Fonte - SICME 2007

(\*) - percentual sobre o total de CME em funcionamento

Obs. Quadros em branco - dados não informados.

A tabela 25 contém os dados relativos à periodicidade regimental de reuniões dos conselhos municipais de educação. Predomina a periodicidade mensal, adotada por 42% dos conselhos, seguida da periodicidade bimestral, adotada por 21% dos conselhos. Há um número razoável de conselhos (6%) que, regimentalmente, têm reuniões semestrais. Há previsão de reuniões quinzenais em 5% dos conselhos e reuniões semanais em 3% deles. Em relação a 2006, permanecem estáveis os índices de conselhos com reuniões semanais e quinzenais e diminuem os relativos às demais periodicidades, aumentado somente o índice de conselhos que não informam a periodicidade (de 16% para 23%).

Nas regiões Centro Oeste e Norte são mais freqüentes as reuniões semanais e quinzenais (20% dos conselhos) e mensais (respectivamente 40% e 39%). A Região Sudeste é a que define menos reuniões para seus conselhos: 3% dos conselhos definem reuniões semanais ou quinzenais; 36%, mensais; 24%, bimestrais; e 8%, semestrais.

Os conselhos se reúnem com mais freqüência em Rondônia (72%, semanais ou quinzenais, e 29%, mensais); no Mato Grosso do Sul (27%, semanais ou quinzenais, e 45%, mensais); e no Rio de Janeiro (28%, semanais ou quinzenais, e 44%, mensais).

Nesses estados não há conselhos com reuniões semestrais e somente o Rio de Janeiro tem reuniões bimestrais. Minas gerais é o estado onde os conselhos se reúnem menos: não há reuniões quinzenais; 29% se reúnem mensalmente; 23%, bimestralmente e 12%, semestralmente. Entre os estados, a maior discrepância na periodicidade das reuniões é encontrada em Goiás: 27% dos conselhos definem reuniões semanais ou quinzenais; 28%, mensais; 9%, bimestrais; e 15%, semestrais.

## Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 26 - Estrutura dos CME em funcionamento, segundo quantidade de reuniões e cessão de funcionários da SME.

Estados	Sigla	CME em funcionamento	Número de reuniões realizadas em 2007										O SME libera servidor, por meio de licença remunerada, para atuar no CME		
			1 reunião		2 reuniões		3 a 4 reuniões		5 a 10 reuniões		Mais de 10 reuniões				
			Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%			Nº
Acre	AC														
Alagoas	AL	22					3	14%	3	14%	6	27%	1	5%	
Amapá	AP	1													
Amazonas	AM	15					3	20%	5	33%	2	13%	3	20%	
Bahia	BA	214	7	3%	9	4%	24	11%	69	32%	39	18%	38	18%	
Ceará	CE	75			2	3%	16	21%	20	27%	13	17%	6	8%	
Espírito Santo	ES	43	3	7%	6	14%	4	9%	12	28%	11	26%	4	9%	
Goiás	GO	89	6	7%	10	11%	11	12%	16	18%	26	29%	13	15%	
Maranhão	MA	44	4	9%	1	2%	6	14%	10	23%	8	18%	12	27%	
Mato Grosso	MT	40	1	3%	2	5%	3	8%	13	33%	8	20%	5	13%	
Mato Grosso do Sul	MS	22	1	5%	1	5%	1	5%	5	23%	10	45%	4	18%	
Minas Gerais	MG	267	25	9%	40	15%	52	19%	51	19%	22	8%	18	7%	
Pará	PA	20	1	5%	1	5%	2	10%	3	15%	6	30%	2	10%	
Paraíba	PB	102	10	10%	11	11%	21	21%	20	20%	13	13%	16	16%	
Paraná	PR	87	9	10%	12	14%	13	15%	13	15%	14	16%	6	7%	
Pernambuco	PE	94	9	10%	7	7%	15	16%	34	36%	16	17%	13	14%	
Piauí	PI	29			1	3%	7	24%	3	10%	5	17%	5	17%	
Rio de Janeiro	RJ	61			3	5%	6	10%	14	23%	28	46%	4	7%	
Rio Grande do Norte	RN	64	5	8%	9	14%	16	25%	12	19%	7	11%	4	6%	
Rio Grande do Sul	RS	334	8	2%	21	6%	32	10%	91	27%	126	38%	89	27%	
Rondônia	RO	7									3	43%	2	29%	
Roraima	RR	2									1	50%	1	50%	
Santa Catarina	SC	204	6	3%	31	15%	50	25%	66	32%	22	11%	17	8%	
São Paulo	SP	468	19	4%	36	8%	97	21%	153	33%	74	16%	38	8%	
Sergipe	SE	37	3	8%	4	11%	3	8%	12	32%	6	16%	9	24%	
Tocantins	TO	47	1	2%	8	17%	8	17%	3	6%	7	15%	6	13%	
Região Centro-Oeste	CO	151	8	5%	13	9%	15	10%	34	23%	44	29%	22	15%	
Região Nordeste	NE	681	38	6%	44	6%	111	16%	183	27%	113	17%	104	15%	
Região Norte	NO	92	2	2%	9	10%	13	14%	11	12%	19	21%	14	15%	
Região Sudeste	SE	839	47	6%	85	10%	159	19%	230	27%	135	16%	64	8%	
Região Sul	S	625	23	4%	64	10%	95	15%	170	27%	162	26%	112	18%	
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>2388</b>	<b>118</b>	<b>5%</b>	<b>215</b>	<b>9%</b>	<b>393</b>	<b>16%</b>	<b>628</b>	<b>26%</b>	<b>473</b>	<b>20%</b>	<b>316</b>	<b>13%</b>	

Fonte - SICME 2007

Obs. Quadros em branco - dados não informados.

A tabela 26 informa o número de reuniões efetivamente realizadas, números que discrepam, significativamente, da periodicidade programada. A periodicidade semanal, quinzenal ou mensal é definida regimentalmente para 50% dos conselhos, mas somente 20% realizaram, em 2007, mais de dez reuniões e 26% realizaram entre cinco e dez reuniões. As reuniões bimestrais eram previstas em 20% dos conselhos e 16% realizaram entre três e quatro reuniões. Em 14% dos conselhos foram realizadas uma ou duas reuniões, mas são somente 6% os que têm periodicidade semestral definida em regimento. Os dados regionais relativos às reuniões realizadas estão mais próximos do que os relativos às reuniões regimentalmente previstas. Ou seja: a programação é diferente entre as regiões, mas a prática é semelhante. Merece registro a pequena variação, em relação à média nacional, dos dados da Região Norte.

As tabelas 25 e 26 permitem concluir que os conselhos municipais de educação têm poucas reuniões previstas e que realizam bem menos do que o regimentalmente definido. Em tese, a maior ou menor periodicidade de reuniões indica o grau de participação dos conselhos na gestão do sistema de ensino, nas suas diferentes funções.

Embora pouco expressiva, verifica-se uma relação, expressa nos dados das Regiões Nordeste e Sudeste, entre menor periodicidade de realização de reuniões e maior presença do Executivo na presidência do conselho.

A baixa frequência de reuniões (semestrais e bimestrais) torna improvável ou reduzida a participação dos conselhos nas deliberações relativas ao sistema de ensino. O exercício das funções consultiva, de mobilização e de controle social fica inviabilizado na prática. Ou seja: a tese do conselho como fórum de gestão democrática do sistema, mesmo que constituído democraticamente, tende à mera retórica.

Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 27 - Situação dos CME, em funcionamento, segundo tipo de apoio financeiro e ajuda de custo para conselheiro.

Estados	Sigla	CME em funcionamento	Recebe Apoio Financeiro						Recebe ajuda de custo					
			Jeton		Pro-Labore		Não Recebe		Para refeição		Para transporte		Não Recebe	
			Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)
Acre	AC													
Alagoas	AL	22					14	64%	5	23%	5	23%	9	41%
Amapá	AP	1												
Amazonas	AM	15					10	67%	2	13%	2	13%	9	60%
Bahia	BA	214	15	7%	2	1%	136	64%	35	16%	41	19%	116	54%
Ceará	CE	75					59	79%	8	11%	10	13%	49	65%
Espírito Santo	ES	43	1	2%			35	81%	5	12%	6	14%	29	67%
Goiás	GO	89	12	13%	1	1%	58	65%	12	13%	17	19%	49	55%
Maranhão	MA	44	7	16%			24	55%	10	23%	11	25%	21	48%
Mato Grosso	MT	40					29	73%	6	15%	6	15%	25	63%
Mato Grosso do Sul	MS	22	3	14%			15	68%	6	27%	8	36%	10	45%
Minas Gerais	MG	267					199	75%	11	4%	17	6%	187	70%
Pará	PA	20	1	5%			14	70%			2	10%	14	70%
Paraíba	PB	102	10	10%	1	1%	74	73%	7	7%	13	13%	67	66%
Paraná	PR	87					66	76%	6	7%	6	7%	60	69%
Pernambuco	PE	94	3	3%			75	80%	11	12%	19	20%	55	59%
Piauí	PI	29	3	10%			18	62%	5	17%	7	24%	15	52%
Rio de Janeiro	RJ	61	10	16%			43	70%	2	3%	2	3%	48	79%
Rio Grande do Norte	RN	64	1	2%			51	80%	4	6%	5	8%	47	73%
Rio Grande do Sul	RS	334	9	3%	2	1%	245	73%	123	37%	144	43%	120	36%
Rondônia	RO	7	4	57%			3	43%			2	29%	4	57%
Roraima	RR	2					2	100%					2	100%
Santa Catarina	SC	204					170	83%	30	15%	33	16%	137	67%
São Paulo	SP	468	1	0%	2	0%	380	81%	33	7%	39	8%	351	75%
Sergipe	SE	37	3	8%			31	84%	4	11%	4	11%	28	76%
Tocantins	TO	47					38	81%	4	9%	6	13%	33	70%
Região Centro-Oeste	CO	151	15	10%	1	1%	102	68%	24	16%	31	21%	84	56%
Região Nordeste	NE	681	42	6%	3	0%	482	71%	89	13%	115	17%	407	60%
Região Norte	NO	92	5	5%			67	73%	6	7%	12	13%	62	67%
Região Sudeste	SE	839	12	1%	2	0%	657	78%	51	6%	64	8%	615	73%
Região Sul	S	625	9	1%	2	0%	481	77%	159	25%	183	29%	317	51%
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>2388</b>	<b>83</b>	<b>3%</b>	<b>8</b>	<b>0%</b>	<b>1789</b>	<b>75%</b>	<b>329</b>	<b>14%</b>	<b>405</b>	<b>17%</b>	<b>1485</b>	<b>62%</b>

Fonte - SICME 2007

(\*) - percentual sobre o total de CME em funcionamento

Obs. Quadros em branco - dados não informados.

## 4.2 Apoio aos conselheiros

A questão do apoio aos conselheiros é relevante na medida em que estabelece as condições para o exercício de suas funções. Três aspectos são destacados pela pesquisa do SICME para avaliar o apoio que os sistemas de ensino oferecem aos conselheiros, para o exercício de suas funções: apoio financeiro, ajuda de custo e afastamento remunerado do servidor para atuar no conselho.

A tabela 27 mostra que menos de  $\frac{1}{4}$  dos municípios oferecem uma ou mais dessas condições para o funcionamento de seus conselhos de educação. Somente 3% dos conselhos cadastrados informam oferecer apoio financeiro, em forma de jeton ou pró-labore, aos conselheiros; 14% oferecem ajuda de custo para refeição e 17% para transporte. Explicitamente informam não oferecer apoio financeiro, 75% dos conselhos; e ajuda de custo, 62%. Em relação a 2006, eram 88% os conselhos que não ofereciam apoio financeiro e 69% os que não ofereciam ajuda de custo, o que indica relativo aumento no apoio aos conselheiros, em 2007.

São pouco significativas as disparidades regionais em torno desses dados. A Região Sudeste é a que menos oferece tanto apoio financeiro quanto ajuda de custo a seus conselheiros. Na Região Sul praticamente não há apoio financeiro, mas somente 51% dos conselhos não oferecem ajuda de custo e ou de transporte. As regiões Nordeste e Norte oferecem um pouco de cada. A Região Centro-Oeste é a que oferece mais apoio aos conselheiros, tanto financeiro quanto em ajuda de custo, embora, ainda, aproximadamente  $\frac{2}{3}$  dos conselhos não ofereçam suporte aos conselheiros para o exercício de suas funções. Em relação a 2006, todas as regiões registram diminuição dos percentuais de conselhos que não oferecem apoio aos conselheiros, com destaque para o Centro-Oeste.

Entre os estados se destacam: Rondônia, onde 57% dos conselhos oferecem apoio financeiro aos conselheiros, e Rio Grande do Sul, onde 37% dos conselhos oferecem ajuda de custo para refeição e 43%, para transporte. Outros estados onde os conselhos oferecem suporte aos conselheiros, em dados razoavelmente superiores à média regional, são: Mato Grosso do Sul, Maranhão e Goiás. Entre os que menos oferecem apoio aos conselheiros, destacam-se: Roraima, Paraná, São Paulo e Rio Grande do Norte. Esses dados sinalizam tendências estaduais, mas não regionais.

Outro dado importante para avaliar o apoio dos municípios ao funcionamento de seus conselhos de educação é a liberação do servidor, por meio de licença remunerada, para atuar no CME (tabela 26). Somente 13% dos conselhos informam existir essa forma de apoio ao conselheiro. Os dados regionais guardam estreita relação com os dados das outras formas de apoio analisadas. Em relação a 2006, a variação é de um ponto percentual a menos.

A pesquisa procurava identificar a liberação do ponto, remunerada, do servidor público conselheiro para participar das reuniões. Se assim entendida a questão, os dados seriam preocupantes, uma vez que o exercício da função de conselheiro, seja como representante de sua categoria ou indicado pelo Executivo, é inerente à função de servidor público. É da tradição brasileira que o exercício da função de conselheiro em razão de cargo público precede sobre as demais funções, porque considerada de relevância social. É de se presumir que as respostas indicam a colocação do servidor à disposição do conselho para nele exercer funções administrativas. Mas ainda assim, sendo o conselho um órgão público municipal, cabe ao município a responsabilidade de nele alocar servidores para seu efetivo funcionamento.



### 4.3 Condições materiais

A Tabela 28 retrata as condições materiais de funcionamento dos conselhos, informando sobre o local das reuniões, os equipamentos, os funcionários e a dotação orçamentária.

Em torno de 2/3 dos conselhos (63%) funcionam nas próprias dependências da Secretaria de Educação. Os demais funcionam em prédio cedido (9%) ou alugado (4%), ou, ainda, em “outro local” (10%). Esses dados variam pouco de região para região. Entre os estados, são poucas as diferenças significativas: Amazonas (33%), Alagoas (41%), Rondônia (43%) e Maranhão (48%) são os estados onde menos da metade dos conselhos funcionam na Secretaria de Educação; e Roraima (100%) Rio Grande do Norte (77%) e Rio de Janeiro (75%) são os estados onde  $\frac{3}{4}$  ou mais de conselhos funcionam na Secretaria de Educação. Em relação a 2006 houve pequena diminuição (de 68% para 63%) de conselhos funcionando nas dependências da Secretaria de Educação.

Na questão de equipamentos, 27% dos conselhos possuem telefone próprio, 18% fax, 27% microcomputador, 24% impressora e 8% máquina de escrever. Declaram não possuir equipamentos próprios 50% dos conselhos, e dos que os possuem, somente 32% declaram tê-los em bom estado. Em 2006, o percentual de conselhos que declararam não possuir equipamentos próprios era, também, de 50%. Mas ficava próximo de zero o percentual dos que declaravam possuir telefone, fax e microcomputador. Na questão dos equipamentos, não são verificadas diferenças significativas entre as regiões. Entre os estados, os mais bem equipados com computador, destacam-se: Rondônia (57%), Sergipe (43%), Amazonas e Pará (40%) e Roraima (50%) – Ressalte-se que o Estado possui somente dois conselhos em funcionamento.

Quase todas as secretarias de educação (98%) dos municípios cadastrados no SICME, em 2007, possuem acesso à internet. No entanto, como funcionam fora do prédio da secretaria em torno de 1/3 dos conselhos e somente 27% possuem computador próprio, pode-se inferir que nem todos possuem computador à disposição e, menos ainda, acesso à internet. O fato pode ser agravado, uma vez que a pesquisa não discrimina se os 27% que possuem computador, funcionam ou não no prédio da secretaria.

Somente 25% dos conselhos declaram possuir funcionários próprios, o que significa que  $\frac{3}{4}$  deles dependem da disponibilidade dos funcionários da Secretaria de Educação para seu efetivo funcionamento. Em 2006 eram 33% os conselhos com funcionários próprios. A

redução ocorreu em todas as regiões. Nas Regiões Centro-Oeste e Norte, o percentual de conselhos que possuem funcionários próprios é de 39% e na Região Sudeste, de 17%. Sul e Nordeste ficam próximos da média nacional. Os estados onde é maior o índice de conselhos com funcionários próprios são: Amazonas (53%), Maranhão, Pará e Roraima (50%), Goiás e Sergipe (46%). Amapá registra somente um conselho e é dotado de funcionários próprios. Os estados onde o índice de conselhos com funcionários próprios é menor são: Paraná (10%), São Paulo (11%), Pernambuco, Rio Grande do Norte e Rondônia (14%) e Santa Catarina (17%).

Possuem dotação orçamentária própria 14% dos conselhos municipais de educação. O dado é o mesmo de 2006. A Região Norte é a que possui mais conselhos (26%) com dotação orçamentária própria; e a Região Sudeste, a que possui menos (9%). O índice maior de conselhos com dotação orçamentária é encontrado nos estados: Rondônia (71%), Roraima (50% - um de dois conselhos), Sergipe (41%) e Pará (40%). É menor o percentual de conselhos com dotação orçamentária própria nos estados de São Paulo (6%), Paraná (7%), Mato Grosso e Paraíba (8%), Rio Grande do Norte (9%) e Minas Gerais, Piauí e Santa Catarina (10%).

A questão das condições materiais de funcionamento dos conselhos remete, diretamente, à questão da autonomia. Funcionar no prédio da Secretaria ou em outro local, pode, ou não, interferir na autonomia, dependendo do tipo de relações cultivadas. Mas ficar dependendo da secretaria em questões de pessoal, de despesas, de uso de equipamentos e outros, implica em subordinação que, inevitavelmente, afeta o grau de autonomia de funcionamento do conselho. No mais, mesmo que a dependência não seja direta, as condições precárias de funcionamento que os dados da tabela 28 sugerem afetam a qualidade do exercício das nobres e relevantes funções atribuídas aos conselhos municipais de educação.

Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME 2007

Tabela 29 - Situação dos CME em funcionamento, segundo cadastro e tempo de atividade.

Estados	UF	CME em funcionamento	O CME está cadastrado na UNICME		Tempo de atividade do CME														
			Nº	% (*)	1 ano		2 anos		3 anos		4 anos		5 a 10 anos		11 a 20 anos		outros		
					Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	
Acre	AC																		
Alagoas	AL	22	55%		2	9%						1	5%	6	27%	1	5%	3	14%
Amapá	AP	1																	
Amazonas	AM	15	53%									2	13%						
Bahia	BA	214	56%		17	8%	18	8%	13	6%	13	6%	77	36%	11	5%	21	10%	
Ceará	CE	75	59%		5	7%	10	13%	8	11%	2	3%	20	32%	6	8%	10	13%	
Espírito Santo	ES	43	70%		3	7%	4	9%	1	2%	1	2%	24	47%	7	16%	3	7%	
Goiás	GO	89	57%		4	4%	10	11%	2	2%	11	12%	42	47%	2	2%	2	2%	
Maranhão	MA	44	41%		6	14%	4	9%	2	5%	1	2%	11	25%			9	20%	
Mato Grosso	MT	40	65%		6	15%	5	13%			1	3%	1	3%	12	30%	1	3%	
Mato Grosso do Sul	MS	22	59%		2	9%			2	9%	1	5%	8	36%	1	5%	4	18%	
Minas Gerais	MG	267	36%		13	5%	18	7%	13	5%	7	3%	115	43%	23	9%	19	7%	
Pará	PA	20	55%		6	30%					1	5%	5	25%	1	5%	3	15%	
Paraíba	PB	102	40%		22	22%	15	15%			4	4%	28	27%			18	18%	
Paraná	PR	87	36%		11	13%	9	10%	5	6%	3	3%	22	25%	3	3%	17	20%	
Pernambuco	PE	94	65%		13	14%	8	9%	7	7%	3	3%	39	41%	5	5%	12	13%	
Piauí	PI	29	52%		5	17%	4	14%	2	7%	1	3%	6	21%			6	21%	
Rio de Janeiro	RJ	61	77%		1	2%	1	2%	1	2%	1	2%	37	61%	10	16%	1	2%	
Rio Grande do Norte	RN	64	34%		22	34%	5	8%	3	5%	11	17%	27	42%	1	2%	5	8%	
Rio Grande do Sul	RS	334	58%		193	58%	11	3%	14	4%	12	4%	113	34%	108	32%	19	6%	
Rondônia	RO	7	43%		3	43%							2	29%			5	71%	
Roraima	RR	2	100%								1	50%	1	50%					
Santa Catarina	SC	204	59%		2	1%	3	1%	4	2%	1	0%	112	55%	55	27%	1	0%	
São Paulo	SP	468	43%		6	1%	12	3%	15	3%	12	3%	274	59%	66	14%	11	2%	
Sergipe	SE	37	84%		5	14%	3	8%	2	5%	3	8%	12	32%	1	3%	11	30%	
Tocantins	TO	47	60%		8	17%	8	17%	4	9%			10	21%			11	23%	
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>CO</b>	<b>151</b>	<b>60%</b>		<b>12</b>	<b>8%</b>	<b>15</b>	<b>10%</b>	<b>5</b>	<b>3%</b>	<b>13</b>	<b>9%</b>	<b>62</b>	<b>41%</b>	<b>4</b>	<b>3%</b>	<b>12</b>	<b>8%</b>	
<b>Região Nordeste</b>	<b>NE</b>	<b>681</b>	<b>53%</b>		<b>76</b>	<b>11%</b>	<b>67</b>	<b>10%</b>	<b>39</b>	<b>6%</b>	<b>39</b>	<b>6%</b>	<b>230</b>	<b>34%</b>	<b>25</b>	<b>4%</b>	<b>95</b>	<b>14%</b>	
<b>Região Norte</b>	<b>NO</b>	<b>92</b>	<b>57%</b>		<b>14</b>	<b>15%</b>	<b>10</b>	<b>11%</b>	<b>5</b>	<b>5%</b>	<b>2</b>	<b>2%</b>	<b>24</b>	<b>26%</b>	<b>2</b>	<b>2%</b>	<b>20</b>	<b>22%</b>	
<b>Região Sudeste</b>	<b>SE</b>	<b>839</b>	<b>45%</b>		<b>23</b>	<b>3%</b>	<b>35</b>	<b>4%</b>	<b>30</b>	<b>4%</b>	<b>21</b>	<b>3%</b>	<b>446</b>	<b>53%</b>	<b>106</b>	<b>13%</b>	<b>34</b>	<b>4%</b>	
<b>Região Sul</b>	<b>S</b>	<b>625</b>	<b>55%</b>		<b>24</b>	<b>4%</b>	<b>26</b>	<b>4%</b>	<b>21</b>	<b>3%</b>	<b>16</b>	<b>3%</b>	<b>247</b>	<b>40%</b>	<b>166</b>	<b>27%</b>	<b>37</b>	<b>6%</b>	
<b>Resultado no Brasil</b>		<b>2388</b>	<b>51%</b>		<b>149</b>	<b>6%</b>	<b>153</b>	<b>6%</b>	<b>100</b>	<b>4%</b>	<b>91</b>	<b>4%</b>	<b>1009</b>	<b>42%</b>	<b>303</b>	<b>13%</b>	<b>198</b>	<b>8%</b>	

Fonte - SICME 2007

(\*) - percentual sobre o total de CME em funcionamento  
Obs. Quadros em branco - dados não informados.

#### 4.4 Tempo de atividade do conselho

A história dos conselhos municipais de educação é recente. Embora algumas experiências sejam anteriores à Constituição de 1988, foi a partir dela que o movimento de criação de conselhos municipais de educação ganhou impulso. Isto porque a Constituição definiu o espaço de autonomia do ente federado município e nesse contexto instituiu os sistemas municipais de ensino. A tabela 29 informa o tempo de atividade dos atuais conselhos municipais de educação.

O tempo médio de atividade dos atuais conselhos municipais de educação situa-se em torno de sete anos, sendo que: 42% deles perduram entre cinco e dez anos; 13%, entre onze e vinte anos; e 20% deles, menos de cinco anos. Destes, apenas 12% subsistem entre um (6%) e dois (6%) anos, e 8% totalizam os que vigoram por três (4%) e quatro anos (4%).

A Região Sul é a que tem mais tradição em conselhos municipais de educação: 27% de seus conselhos têm subsistido entre onze e vinte anos de atividade; 40%, entre cinco e dez anos. A Região Sudeste, em seguida, com 13% (média nacional) de seus conselhos com tempo de atividade entre onze e vinte; e 53%, entre cinco e dez anos. As Regiões Norte e Nordeste têm, cada uma, 33% de seus conselhos com menos de cinco anos de atividade; e o Centro-Oeste, 30%.

O Rio Grande do Sul têm 32% de seus conselhos municipais com mais de dez anos de funcionamento; e Santa Catarina, 27%. Ressalte-se que o Rio Grande do Sul já possuía diversos conselhos municipais criados antes da Constituição de 1988.

O Pará é o estado com os conselhos mais jovens: 30% deles têm um ano de atividade. Os estados onde os municípios mais instituíram conselhos municipais nos últimos três anos foram: Tocantins, 43%; Piauí, 38%; Paraíba, 37%; Ceará, 31% e Pernambuco, 30% dos respectivos conselhos em atividade. Os estados onde mais da metade dos conselhos municipais têm entre cinco e dez anos são: Rio de Janeiro, 61%; São Paulo, 59% e Santa Catarina, 55%.

Os dados da tabela 29 permitem inferir que as Regiões Sul e Sudeste estão consolidando uma experiência de funcionamento dos conselhos municipais de educação. No entanto, os dados das demais tabelas não indicam tendências de definição de perfis próprios nessas regiões. Por outro lado, no interior dessas regiões, os estados do Paraná e Minas Gerais

maioria dos itens analisados, da tendência da respectiva região.

Entretanto, como tudo é processo histórico, e considerando o movimento positivo de constituição de conselhos municipais, o caminhar desses conselhos irá definindo os caminhos ao encontro da aspiração popular de participação na gestão democrática da educação.

#### 4.5 Filiação à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – Uncme.

A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – Uncme – é a entidade associativa dos conselhos municipais de educação. Dos conselhos cadastrados em 2007, 51% declaram estar associados à sua entidade. O percentual é um ponto inferior ao de 2006, mas o dado numérico registra um aumento de 31%, passando de 936, em 2006, para 1.221, em 2007, conselhos cadastrados na Uncme.

A Região Centro-Oeste tem 60% de seus conselhos cadastrados na Uncme, seguida da Região Norte, com 57%. A Região Sudeste, com 45% de seus conselhos associados à Uncme, é a que tem a menor participação percentual.

Entre os estados, Roraima tem seus dois conselhos associados à Uncme, o que representa 100%. Sergipe, com 84%, Rio de Janeiro, com 77%, Mato Grosso e Pernambuco com 65% cada e Tocantins com 60% dos conselhos municipais associados são os estados com maior participação na Uncme. Rio Grande do Norte com 34%, Paraná e Minas Gerais com 36% cada, são os estados com menor participação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cada leitor, a partir dos dados e informações, poderá fazer sua leitura sobre o perfil dos conselhos municipais de educação. Essa leitura se tornará tanto mais consistente quanto mais inserido estiver o leitor na gestão dos sistemas de ensino ou no exercício de conselheiro e/ou profissional da educação. Em caráter mais geral, e para orientar a reflexão, são destacadas, a seguir, algumas notas sobre os dados de 2007, da pesquisa SICME:

Os dados não caracterizam uma tendência ou perfil regional dos conselhos municipais de educação;

Alguns dados permitem inferir a existência de relação entre políticas estaduais e perfil dos respectivos conselhos municipais, para além do regime de colaboração, embora o estado não tenha competência legal para estabelecer normas ou políticas para os sistemas municipais. Os dirigentes e profissionais da educação em cada estado poderão fazer leituras próprias em relação a este aspecto;

As regiões onde predominam conselhos mais novos permitem inferir que os novos conselhos tendem a um perfil mais sensível ao controle e mobilização social;

Os dados relativos às funções e composição dos conselhos indicam avanço, embora modesto – especialmente nas regiões de conselhos mais novos – na organização dos conselhos com características de órgãos de Estado;

Diminuiu significativamente a indicação da falta de capacitação e de interesse como razões do não funcionamento dos conselhos, o que pode ser atribuído ao trabalho do Pró-Conselho da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação;

Aumenta a presença de representantes do Judiciário e do Legislativo, o que pode indicar a importância social que os conselhos passam a assumir. Essa presença positiva pode encerrar riscos se os representantes não tiverem meridiana clareza da distinção da natureza e das funções de cada Poder. Os riscos são maiores se esta representação tender a se impor sobre as demais categorias. A presença do Judiciário e do Legislativo devem significar muito mais a expressão do olhar sobre as questões jurídicas e legais do que o exercício de influência da respectiva área;

A duração dos mandatos merece reflexão: quando muito curtos, não permitem uma seqüência e estabilidade das decisões; quando muito longos, dificultam a inovação. Mais grave é a renovação total de uma vez, pois pode significar uma ruptura a cada período; ou, mais grave, a cada governo, quando o Executivo tem poder para determinar a nova face do conselho;

Além de muitos conselhos terem, regimentalmente, periodicidade muito espaçada de reuniões, na prática os conselhos se reúnem menos do que o estabelecido no Regimento, o que pode indicar atuação limitada no sistema de ensino;

As condições materiais para funcionamento dos conselhos e os mecanismos de apoio aos conselheiros, em muitos conselhos, são precários, o que pode constituir estratégia de limitação de seu poder.

Numa analogia com os processos da natureza, o movimento dos conselhos municipais de educação pode ser visualizado como um jovem e grande rio em formação: buscando definir seu leito, talhando suas margens, gerando exercício de cidadania e qualidade de educação em seu entorno.

## Parcerias



Ministério  
da Educação



